

JORNAL

DA

SOCIEDADE PHARMACEUTICA

LUSITANA

Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vires.
Prop.—Liv. 4.º, Eleg. 40.ª

SEXTA SERIE — ANNO DE 1873 — TOMO IV



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem Farmacêuticos

LISBOA

IMPRESA NACIONAL

1875



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

JORNAL
DA
SOCIEDADE PHARMACEUTICA
LUSITANA



PHARMACIA

EXPOSIÇÃO AOS MEDICOS E AO PUBLICO!

O abaixo assignado, vendo com admiração ha muito tempo, e mais ainda presentemente, o grande numero de remedios tanto nacionaes como estrangeiros, que se recommendam contra differentes doenças, e particularmente as de peito, ou melhor dos orgãos da respiração, veiu-lhe ao pensamento, que pela sua profissão, pela longa pratica, pelo estudo mais particular de materia medica, therapeutica e arte de formular, e por consequencia o conhecimento clinico das virtudes, effeitos e doses das diversas substancias medicamentosas, e de seus differentes preparados, poderia tambem com conhecimento de causa e toda a competencia formular um remedio que em pequenas quantidades e de sabor agradavel para todas as idades, fosse util e proveitoso no maior numero de doenças de peito; foi assim que, fazendo revista de toda a sua clinica, e mais estudo e ensaios, inventou e descobriu um remedio composto de substancias vegetaes, *sem opio*, experimentadas de ha muitos annos na sua clinica, o qual denomina « *Xarope contra tosses e doenças que as causam* », re-

gulou as suas doses e modo de administração, o qual recomenda em beneficio dos doentes.

Lisboa, 22 de dezembro de 1872.

Xarope contra tosses, de L. A. Correia

Tome de

| | | |
|---|-------|---------------------|
| Agua alcoolisada ($\frac{1}{20}$) (medida)..... | 600 | grammas |
| Tintura de aconito (1 : 10)..... | 3 | <i>fluid drachm</i> |
| Tintura de belladona (1 : 10)..... | 3 | » » |
| Tintura de ipecacuanha (1 : 10)..... | 3 | » » |
| Tintura de lobelia inflada (1 : 10)..... | 3 | » » |
| Oximel scillitico, da British Ph..... | 180 | grammas |
| Assucar de fórmula..... | 1:020 | » |

M. s. a. e faça xarope a frio.

N. B. *Fluid drachm* é a oitava fluida ingleza, medida de capacidade, e que se divide em 60 minimos.

Clinica. Nas tosses e doenças que as causam, as quaes cura ou melhora segundo a curabilidade d'ellas, isto é, cura as que são curaveis, e melhora as incuraveis.

Doses. Para doentes de 21 annos para cima, 15 gram. peso, duas a tres vezes ao dia.

Para doentes de 14 a 21 annos, 10 gram. peso, duas a tres vezes ao dia.

Para doentes de 7 a 14 annos, 5 gram. peso, duas a tres vezes ao dia.

Para doentes de 1 a 7 annos, 10 gram. peso misturado com 5 gram. de agua, para tomar d'esta mistura 5 gram. de cada vez, tres vezes ao dia.

Para doentes de mezes a 1 anno, 5 gram. peso, misturado com 10 gram. de agua para se lhe dar esta mistura por varias vezes ao dia.

Modo de administração. Não é preciso augmentar ou diminuir as doses. Entendo por dose a quantidade de remedio que se dá ao doente por uma vez. Sendo necessario pela sua

utilidade, pôde-se augmentar o numero das vezes que toma o doente em 24 horas, sendo alguma vez de noite.

Nos doentes que não estão a caldos, devem tomar cada d6se 2 horas antes de comer e 4 horas depois de ter comido, e nos que est6o a caldos 2 horas antes e 2 horas depois do caldo.

**F6rmulas dos componentes do « Xarope contra tosses »,
de L. A. Correia**

Tome de **Agua alcoolisada ($\frac{1}{20}$)**
 Agua distillada (medida)..... 570 grammas
 Alcool de vinho a 36° de Cartier (medida)... 30 »

Misture e guarde em vaso rolhado.

Tome de **Tintura de aconito (1 : 10)**
 Aconito, raiz limpa, escolhida e em p6 grosso 10 grammas
 Alcool de vinho a 36° de Cartier (medida)... 100 »

Macere por 10 dias dentro em vaso rolhado, vascolejando algumas vezes por dia, depois c6e com express6o e filtre. O que faltar no liquido filtrado para 100 grammas (medida) perfaça-o com alcool a 36° de Cartier.

Tome de **Tintura de belladona (1 : 10)**
 Belladona, folhas cortadas e contusas 10 grammas
 Alcool de vinho a 22° de Cartier (medida)... 100 »

Macere por 10 dias, dentro em vaso rolhado e de b6ca larga, vascolejando algumas vezes por dia, depois c6e com express6o e filtre. O que faltar no liquido filtrado para 100 grammas (medida) perfaça-o com alcool a 22° de Cartier.

Tome de **Tintura de ipecacuanha (1 : 10)**
 Ipecacuanha, raiz em p6 grosso 10 grammas
 Alcool de vinho a 22° de Cartier (medida)... 100 »

Macere por 10 dias, em vaso rolhado, vascolejando algumas vezes por dia, depois c6e e filtre. O que faltar no liquido

filtrado para 400 grammas (medida) perfaça-o com alcool a 22° de Cartier.

Tome de Tintura de lobelia inflada (1 : 10)
Lobelia inflada cortada e contusa..... 10 grammas
Alcool de vinho a 22° de Cartier (medida)... 400 »

Macêre por 10 dias em vaso rolhado e de bôca larga, vascolejando algumas vezes por dia, depois cõe com espressão e filtre. O que faltar no liquido filtrado para 400 grammas (medida) perfaça-o com alcool a 22° de Cartier.

Tome de Oximel scillitico, da British. Ph. 1867
Vinagre scillitico, da dita Ph. (medida)..... 600 grammas
Mel clarificado..... 960 »

Misture e evapore a b. m. até que depois de frio tenha de densidade 1,32.

Tabella demonstrativa da relação em que está a parte activa do remedio « Xarope contra tosses » com diferentes quantidades do mesmo, de L. A. Correia

| Quantidades | Componentes | | | | | |
|------------------|-------------------|--------------------|----------------------|------------------------|--------------------|------------------------------|
| | Xarope Grammas | Tinturas de | | | | Oximel scillitico Grammas |
| | | Aconito Minimos | Belladopa Minimos | Ipecacuanha Minimos | Lobelia Minimos | |
| Formula | 4:800 | 180 | 180 | 180 | 180 | 180 |
| $\frac{1}{10}$ | 180 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 |
| $\frac{1}{30}$ | 30 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 |
| $\frac{1}{120}$ | 15 | 1 $\frac{1}{2}$ | 1 $\frac{1}{2}$ | 1 $\frac{1}{2}$ | 1 $\frac{1}{2}$ | 1 $\frac{1}{2}$ |
| $\frac{1}{180}$ | 10 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| $\frac{1}{360}$ | 5 | $\frac{1}{2}$ | $\frac{1}{2}$ | $\frac{1}{2}$ | $\frac{1}{2}$ | $\frac{1}{2}$ |
| $\frac{1}{1800}$ | 1 | $\frac{1}{10}$ | $\frac{1}{10}$ | $\frac{1}{10}$ | $\frac{1}{10}$ | $\frac{1}{10}$ |

O xarope é pesado, e assim é dosado para ser administrado.

LOURENÇO ANTONIO CORREIA, cirurgião e medico.

(O Correio medico de Lisboa.)

XAROPE DE EUCALYPTUS GLOBULUS

Este xarope pôde ser preparado como o xarope de camomilla, isto é, fazendo infundir durante 6 horas 100 grammas de folhas de eucalyptus cortadas, em um litro de agua fervente, passando com expressão, e depois de ter deixado depositar e haver decantado o licor, fazendo um xarope a banho-maria, empregando:

| | |
|--------------|-----------------|
| Assucar..... | 100 grammas |
| Infuso..... | 100 " " |

XAROPE DE CONDURANGO

O sr. Dorvault propõe preparar o xarope de condurango como o xarope de quina do codex, isto é, esgotando 100 partes de cascas por meio de 100 partes de alcool a 56° cent., depois pela agua, quantidade sufficiente para obter 1000 partes de liquido. Distilla-se então o alcool, e o liquido que fica na retorta é filtrado. Ajuntam-se 1:000 partes de assucar, e opera-se a banho-maria, de modo que se obtenham 1,525 partes de xarope.

CHIMICA**NOVO PROCESSO DE CONSERVAÇÃO DAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES POR MEIO DO ACETATO DE SODA**

Por M. Sacc

M. Sacc enviou à academia algumas amostras de carnes e de legumes conservados por meio do acetato de soda.

O processo é o seguinte:

Collocam-se as carnes n'um barril, e lança-se sobre ellas uma quantidade de acetato de soda em pó, que representa a quarta parte do peso da carne.

No verão a acção é immediata, mas no inverno é necessario collocar os vasos n'uma sala, cuja temperatura seja de 20°. O sal absorve a agua da carne; vinte e quatro horas depois voltam-se as peças, collocando por cima aquellas que esta-

vam por baixo. Em quarenta e oito horas termina-se a acção, e embarrilam-se as carnes na sua salmoura ou seccam-se ao ar. Se os barris têm algum espaço vasio, acabam-se de encher com salmoura feita com 1 parte de acetato de soda e 3 partes de agua.

A salmoura, separada das carnes e evaporada até se consumir ametade, crystalisa e regenera ametade do sal empregado. As aguas mães constituem um excellente extracto de carne, que, em pasta expressa, representa 3 por 100 do peso da carne empregada. Este extracto deve lançar-se sobre a carne conservada, que se emprega n'esta mesma relação de 3 por 100, para que ella tome segunda vez o seu completo gosto de carne fresca: não se procedendo assim, ella parece insipida e indica a ausencia dos saes potassicos que ficam na salmoura.

Para empregar as carnes preparadas por este processo, é necessario molha-las durante doze a vinte e quatro horas ou mais, segundo a grossura das peças, em agua tepida a que se addiciona 10 grammas de sal ammoniaco para cada litro de agua. Este sal decompõe o acetato de soda que existe nas carnes, formando-se chlorureto de sodio, que lhe realça o gosto, e acetato de ammonia, que as faz inchar e lhes restitue o cheiro e o sabor especial da carne fresca. Assim preparadas as carnes, não só podem servir para fazer todas as preparações em que se empregam as que são frescas, mas ainda os ossos que as acompanham fornecem um caldo abundante, gordo e muito saboroso. D'estes factos resulta a possibilidade de conservar animaes inteiros n'uma salmoura de acetato de soda; a experiencia tem confirmado esta previsão, e já mesmo se têm preparado assim peixes, gallinhas, patos e outras aves, com a unica precaução de se lhes extrahirem os intestinos. Não se fazendo esta operação, as dejeccões, e mais ainda a bilis, dão á carne um gosto desagradavel.

Sob a influencia da salmoura, a carne perde um quarto do seu peso, e um outro quarto quando se secca, seja qual for o animal de que provenham. Podem seccar-se na estufa ani-

maes de sangue quente, e bem assim alguns peixes, mas, salvo os desdentados, como as carpas, todos os outros, e com especialidade os salmões e trutas, não podem seccar-se, porque n'este caso a carne toma uma apparencia semelhante á da manteiga, fundindo-se depois, e não ficando senão uma esponja de fibras animaes que rançam promptamente.

A conservação dos legumes faz-se como a das carnes, e perdem então $\frac{5}{6}$ de seu peso em geral; as couves de Bruxellas não perdem senão $\frac{3}{4}$ de seu peso; para as empregar é sufficiente mergulha-las doze horas em agua fria.

É preciso esaldar os legumes antes de os cobrir de sal, até que elles percam a sua rigidez. Ao fim de vinte e quatro horas espremem-se e seccam-se ao ar.

Os cogumellos são empregados taes quaes; lança-se sobre elles uma salmoura feita com partes iguaes de acetato de soda e de agua, até que estejam completamente banhados. A salmoura é a 30 gráus, e a sua acção termina em vinte e quatro horas; tiram-se então os cocumellos, espremem-se e seccam-se; como os legumes, elles perdem $\frac{5}{6}$ do seu peso primitivo.

Não temos operado senão sobre uma certa especie de cogumello (morilles) que é aqui um alimento de luxo; na Russia são tão abundantes que se tornam o alimento do pobre.

As batatas cruas não se deixam penetrar por uma salmoura de acetato de soda: é preciso coze-las primeiro a vapor; preparam-se então tão facilmente como os outros legumes.

Todas as substancias alimentares preparadas por este processo devem ser guardadas em logar secco, porque o ar saturado de vapor de agua humedece-as.

(Jornal de pharmacia e chimica de Paris.)

BRUCINA E ACIDO SULPHURICO COMO REACTIVOS PARA A ANALYSE DAS AGUAS POTAVEIS

Por C. W. K. Hoorn

Ha algum tempo, os jornaes recommendaram de novo a brucina como um reactivo muito sensivel para revelar a pre-

sença dos nitratos na agua potavel, e como actualmente no exame das aguas potaveis se deve attender com especialidade a estes saes, procurei verificar se se devia dar para este fim a preferencia á brucina sobre outros reactivos.

O emprego foi muito facil e o resultado mui satisfactorio.

É sufficiente evaporar a banho-maria n'um vidro de relógio 2 a 3 centimetros de agua a examinar, e juntar ao residuo primeiramente algumas gotas de acido sulphurico concentrado, e depois algumas gotas da solução da brucina, para ver apparecer immediatamente, em presença dos nitratos, a côr vermelha escura.

Nas minhas primeiras experiencias achei que todos os residuos de agua davam esta reacção. Não me foi difficil conhecer a causa d'este phenomeno, quando examinei o acido sulphurico que tinha empregado para estas experiencias. Conheci que o acido continha combinações de azote e de oxygenio. Tentei priva-lo d'aquelles corpos por distillações fraccionadas, mas o resultado que obtive foi negativo.

Algumas amostras de acido sulphurico de differentes fabricas pareceu-me igualmente conterem compostos de azote e de oxygenio.

Depois de diversos ensaios consegui finalmente obter o acido sulphurico privado d'estes compostos, distillando-o com uma pouca de uréa, e assim obtive acido sulphurico que não corava pela solução de brucina. Com este acido repeti as minhas experiencias sobre os azotatos nos residuos de agua potavel e obtive bons resultados. O reactivo comtudo é tão sensivel, que se não pôde, por causa d'esta reacção sobre o residuo, considerar a agua como não potavel; vale mais aceita-la como normal, quando na mesma agua a solução de brucina e de acido sulphurico dão uma reacção, de maneira que o empregó da brucina na pesquisa dos nitratos nas aguas potaveis pôde ser recommendado como um ensaio muito simples. A solução da brucina (1 parte sobre 1:000 de agua), que se prepara juntando-lhe algumas gotas de acido sulphurico, deve ser incolor; todavia com o tempo cora-se, e n'este

caso deve ser rejeitada como reactivo, não obstante a pharmacopéa neerlandeza ter já tido em vista a presença dos compostos de azote e de oxygenio no acido sulphurico, e a segunda edição igualmente dizer que esta alteração se apresenta geralmente; julgo dever chamar a attenção dos praticos sobre isto, porque é necessario tambem que nas diversas pesquizas, entre outras, sobre os nitratos com o iodureto de potassio, o acido sulphurico e o amido, que o acido sulphurico seja isento de compostos de azote e de oxygenio.

A. T. DE MEYER.

ANALYSES DOS SAES DE QUININA SUPPOSTOS DE CONTER MORPHINA

N'estes ultimos tempos os jornaes allemães chamaram a attenção dos chimicos sobre que, em seguida a um fornecimento de chlorhydrato de quinina, no qual se achava misturado chlorhydrato de morphina, alguns symptomas de envenenamento se tinham manifestado pelo emprego d'este sal na execução de uma formula.

Parece que n'uma casa de productos chimicos mal administrada se tinha misturado um resto de cada um d'estes dois saes, julgando ser só chlorhydrato de quinina. Por conseguinte, o pharmaceutico que não prepara o chlorhydrato de quinina é obrigado a suppor uma quantidade possivel de morphina, visto que isto não lhe viria á idéa de outra maneira.

Hager indica o seguinte modo de investigação: diluem-se 5 centimetros cubicos de uma solução saturada de ferri-cyanureto de potassio em 20-25 centimetros cubicos de agua distillada, junta-se-lhe 10 a 15 gotas de per-chlorureto de ferro liquido e 5 gotas de acido chlorhydrico puro. Se a mistura é transparente e escura ou amarello-esverdeada, póde servir immediatamente como reactivo, mas como ordinariamente é turva e de uma côr escura carregada, deve filtrar-se.

Este reactivo conserva-se muito tempo ao abrigo da luz.

Se turva de novo, deve inutilisar-se.

Toma-se então 1 gramma e 5 decigrammas de sal a examinar, por pequenas partes na massa, misturam-se sobre um papel e introduzem-se n'um tubo de reactivos, regam-se com alguns centimetros cubicos da solução de ferri-cyanureto de potassio e agita-se, e se se não obtêm immediatamente uma coloração azul, deixa-se em repouso durante cinco minutos. Se ha morphina ou qualquer outra substancia desoxidante, a côr azul o indica. Para mais segurança, repete-se a experiencia, mas devem-se juntar algumas particulas pulverulentas do sal suspeito.

Todavia, a morphina não é o unico sal que possa produzir a reacção azul, tambem outras substancias que têm uma acção desoxidante sobre o oxido de ferro a produzem, mas não o fazem tão rapidamente como a morphina. Em todo o caso a presença da côr azul é sufficiente para rejeitar o sal de quinina, que não deve dar esta reacção. Note-se que não se deve fazer uso d'este processo para examinar o tannato de quinina.

Póde fazer-se esta experiencia mais simplesmente da maneira seguinte: collocam-se sobre uma placa de vidro posta sobre papel branco duas amostras do sal suspeito, um pouco afastadas uma da outra, deixa-se cair sobre uma d'ellas, por meio de uma vareta de vidro, uma gota da solução de chlorureto ferrico (pharm. belga), e sobre a outra uma gota de acido azotico. Em presença da morphina no sal de quinina, o primeiro reactivo produzirá immediatamente uma côr azul e o segundo uma côr vermelha. (P.^oJ. H.)

A. T. DE MEYER.

PODER DESCORANTE DO OZONE CONCENTRADO

Por M. A. Houzeau

Não ha chimico que tenha sido testemunha da acção exercida pelo ozone concentrado sobre certas materias corantes e particularmente sobre o sulphato de indigio, que não tenha ficado surprehendido ao mesmo tempo da rapidez da descoloração e do volume importante de liquido corado que o ozone

destroe. Ensaio comparativos sobre o poder descorante do chloro e do ozone dão sob este ponto de vista uma grande superioridade ao ozone concentrado. Se, no estado actual dos nossos conhecimentos sobre o calculo exacto do oxygenio activo contido no oxygenio odorifero, eu ousasse apresentar os algarismos achados a este respeito, diria que o poder descorante do ozone parece exceder quarenta vezes o do chloro.

Sem me deter com estes numeros, que aliás não dou senão com toda a reserva, o facto certo, fóra de toda a interpretação, é o poder de descoração do ozone com referencia ao indigo. Assim, tenho procurado saber, por meio de experiencias, e tirando proveito do meu estudo ultimamente communicado á academia, sobre a oxydação instantanea do alcool e do ether. Na sua maneira de obrar sobre o indigo as funcções do ozone não são complicadas do modo que ordinariamente se imagina. Com effeito, eu achei que a destruição d'esta materia corante é acompanhada da formação de agua oxygenada.

Para verificar este facto interessante, é sufficiente descorar algumas grammas de uma solução aquosa bastante concentrada de sulphato de indigo, agitando a mistura n'um frasco cheio de ozone concentrado, fazendo segunda operação com uma pequena quantidade do liquido amarello obtido, e com ether e acido chromico, dá depois a coloração azul caracteristica do peroxido de hydrogenio. Nada semelhante se observa com a mesma solução, ensaiada antes da acção do ozone: o ether persiste incolor.

Assim está provado que, assim como para o alcool e para o ether, a acção do ozone sobre o indigo é acompanhada da producção de agua oxygenada. Provavelmente é um facto geral, que poderá verificar-se todas as vezes que o ozone não der origem ao mesmo tempo a productos de natureza tal que alterem rapidamente o per-oxido de hydrogenio formado.

Sendo este peroxido de hydrogenio, soluvel na agua e doado igualmente de propriedades descorantes, explica-se ao mesmo tempo pela sua producção, a superioridade do ozone

como agente descorante, e a continua acção chimica, logo que o oxygenio electrizado deixou de existir.

Eis a causa do phenomeno que M. P. Thenard da sua parte observou, e que elle designou sob o nome de *acção continua*, na sua importante communicacão sobre a dosagem do ozone.

Approximando-se agora os diversos casos conhecidos de formaçãõ da agua oxygenada, d'aquelles que indiquei e que acompanham phenomenos poderosos de deshydrogenacão, assim como o alcool e o ether d'isto fornecem um exemplo pela sua transformacão parcial em aldehyde, sob a influencia do ozone, não se poderá perguntar se o peroxydo de hydrogenio não deve ser considerado de uma maneira geral, como um producto de deshydrogenacão, produzido por uma acção oxydante ($2 \text{ H O} - \text{H} = \text{H O}^2$), ou como o resultado de uma simples fixacão do oxygenio sobre a agua?

O facto é que me tem sido impossivel, até ao presente, reproduzir o per-oxydo de hydrogenio só pela acção da agua sobre o ozone concentrado.

(*Jornal de pharmacia e chimica.*)

PEÇAS OFFICIAES

OFFICIO DIRIGIDO PELA SOCIEDADE AO GOVERNADOR CIVIL DO DISTRICTO DE LISBOA, EXPONDO AS IRREGULARIDADES QUE SE TÊM DADO NAS VISITAS POLICIAES ÀS BOTICAS

Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. — Ante a illustrada e imparcial apreciacão de v. ex.^a vem hoje a sociedade pharmaceutica lusitana apresentar um pedido, fundado nas leis que regulam a policia pharmaceutica, nos precedentes estabelecidos e na boa racão. Procede-se actualmte em Lisboa às visitas policiaes às pharmacias, mas pelas queixas que a esta sociedade têm sido presentes parece que nem sempre a lei tem sido acatada e quasi sempre tem sido mal interpretada.

Alguns pharmaceuticos têm sido autuados, porque o acaso ou alguma necessidade fortuita e impreterivel fez com que

não se achassem presentes no acto da visita; outros o têm sido igualmente por terem nas suas pharmacias medicamentos em toda a parte tolerados, se não auctorisados.

Parece á sociedade que depois da publicação da portaria de 3 de outubro de 1867, fundada na boa doutrina, e assignada pelo ex.^{mo} sr. conselheiro Martens Ferrão, actual procurador geral da corôa e fazenda, deveriam cessar estes rigores fiscaes, recommendados por leis nunca bem comprehendidas, nunca bem interpretadas. Diz a citada portaria que seria absurdo exigir que o pharmaceutico esteja por tal fórma preso á pharmacia, que não possa d'ella ausentar-se por qualquer caso. Ainda mesmo porém que tal devesse ser, a interpretação da lei, a mesma auctoridade e outras leis forçam o pharmaceutico a abandonar a sua pharmacia. As auctoridades policiaes deveriam lembrar-se que andam acompanhadas por dois pharmaceuticos, que por ordem sua abandonam n'essa mesma occasião as suas pharmacias. Se a auctoridade judicial mandar citar um pharmaceutico como jurado ou como testemunha, é ainda a lei que o obriga a abandonar a sua pharmacia. A rasão revolta-se a semelhantes conflictos, que só se darão quando se queira forçar a interpretação das leis policiaes.

Pelo que respeita ao vexame experimentado por alguns pharmaceuticos d'esta capital, pelo facto de terem nas suas pharmacias *posta de Regnault, pilulas de Dehaut*, etc., parece á sociedade que é ainda uma má interpretação da lei que leva as auctoridades a assim procederem. Se o governo quizesse prohibir a venda de medicamentos de composição secreta de origem estrangeira, tinha á sua disposição um meio facil para o conseguir, negando-lhes despacho nas alfandegas. Admittindo-os a despacho, auctorisa implicitamente a sua venda. Mas o que significarão estes rigores só em relação ás pharmacias, deixando impunemente que as drogarias e laboratorios chimicos vendam a seu bel-prazer estes e todos os medicamentos?

Uma pharmacia tem e precisa ter estes e todos os medi-

camentos para satisfazer as requisições dos facultativos, únicos responsaveis pelo effeito d'elles. Mas nas drogarias e laboratorios vende-se sem receita todo e qualquer medicamento, e nunca aos donos ou administradores se tomam contas dos abusos que assim praticam, lesando com elles os legitimos interesses dos pharmaceuticos.

Sobre um outro ponto pede a sociedade pharmaceutica lusitana licença para chamar a attenção de v. ex.^a, e é a necessidade de definir as attribuições das auctoridades policiaes no acto da visita. Aquelle serviço é puramente tecnico, e só por technicos deve ser desempenhado. A auctoridade policial vae ali pura e simplesmente legalisar o acto, e dar força ao delegado de saude para que elle possa fazer cumprir a lei. Sempre que a auctoridade faça mais do que isto invade attribuições e vexa o visitado, porque sendo estranho ao serviço que quer desempenhar, não pôde proceder como a sciencia e as boas praticas recommendam.

É a v. ex.^a, como magistrado superior do districto, que a sociedade pharmaceutica lusitana pede mui respeitosa-mente queira mandar averiguar do modo como se cumpre este serviço, e se digne providenciar para que uma classe tão benemerita como perseguida não seja vexada por abusos que v. ex.^a de certo desconhece e não auctorisca.

Deus guarde a v. ex.^a Lisboa e sala das sessões da sociedade pharmaceutica lusitana, em 41 de outubro de 1872. — Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. governador civil do districto de Lisboa. — O segundo vice-presidente, *Joaquim Urbano da Veiga*. — O primeiro secretario, *Francisco José Cabral de Quadros*. — O segundo secretario, *João Francisco Delicioso*.

RESPOSTA DO GOVERNADOR CIVIL AO OFFICIO SUPRA

Ill.^{mo} sr. — 4.^a repartição. — N.^o 634. — Tendo na devida consideração as ponderações a que a Mesa a que v. s.^a dignamente preside consignou no officio que me dirigiu, datado de 41 do corrente mez, com referencia ao modo como têm sido

ultimamente feitas as visitas ás pharmacias, ouvi sobre o assumpto o dr. delegado de saude, e de accordo com o parecer d'este funcionario ordenei ao commissario geral de policia que fizesse saber aos seus subordinados que a ausencia accidental dos pharmaceuticos não é fundamento bastante para se considerar a botica desamparada, no sentido das instrucções approvadas pela portaria do ministerio do reino de 25 de outubro de 1853, e pelo que respeita á fiscalisação propriamente technica, que devem seguir as indicações dos sub-delegados de saude e dos peritos, cujo parecer será consignado no auto competente quando haja motivo para procedimento, quer se trate de pharmacias, quer se trate de drogarias ou de quaesquer outros estabelecimentos em que se vendam drogas medicinaes.

D'esta maneira fica, segundo me parece, attendida a representação da Mesa a que v. s.^a preside, quanto depende d'este governo civil, que não pôde deixar de dar cumprimento á lei, como a sociedade pharmaceutica de certo reconhecerá.

Deus guarde a v. s.^a Lisboa, 17 de outubro de 1872.==
Ill.^{mo} sr. presidente da sociedade pharmaceutica lusitana.==
O governador civil, *Augusto Cesar Cav da Costa*.

Providencias aconselhadas pela sociedade das sciencias medicas de Lisboa contra a actual epidemia de bexigas, e como preventivas de novas invasões do flagello

1.^o Que em Portugal a vaccinação seja obrigatoria dentro dos primeiros seis mezes da vida.

2.^o Que a falta de cumprimento de similhante dever seja punida com multa, imposta a quem por ella devia ser responsavel, e applicada á manutenção de um hospital de varicellosos.

3.^o Que nos hospitaes civis do reino sejam vaccinados todos os enfermos que ahi concorram e não apresentem signaes evidentes de uma boa vaccinação.

4.^o Que a exigencia até agora feita apenas ás pessoas que

concorrem a certos empregos publicos, no sentido de justificarem a sua provavel immundade contra a variola, se torne extensiva a todos os individuos que pretendam inscrever-se em quaesquer matriculas officiaes, e até mesmo aos operarios dos grandes estabelecimentos de industria, devendo admittir-se como prova, quer o attestado de medico, quer a inspecção *ad hoc* feita gratuitamente por qualquer dos vaccinadores officiaes.

5.º Que o publico adquira o habito de revaccinar-se, perdendo os infundados receios que tem da revaccinação, e convencendo-se de que ella se torna necessaria em periodos de sete a dez annos, indispensavel durante as epidemias variolicas e urgente para as pessoas que vivem em contacto com os doentes bexigosos.

6.º Que se não deposite inteira confiança na revaccinação negativa, sem que pelo menos tenham sido feitas duas ou tres tentativas.

7.º Que durante a actual epidemia o instituto vaccinico official funcione todos os dias, com excepção dos santificados e domingos.

8.º Que desde já e para sempre haja em todas as parochias, e, se possivel for, no proprio edificio da igreja e a cargo das respectivas commissões de beneficencia, vaccinação publica e gratuita aos domingos.

9.º Que os delegados e sub-delegados de saude readquiram a auctoridade e responsabilidade indispensaveis para espontaneamente procederem a inspecções domiciliarias no duplo intento de melhorar pela hygiene as condições dos variolosos, e de impedir pela beneficiação dos aposentos e roupas e até em alguns casos pelo isolamento dos enfermos, a propagação da doença.

10.º Que se proceda á verificação scientifica dos obitos, por modo que, sem risco de inhumações prematuras, se evitem os perigos da disseminação morbida feita pelos cadaveres dos bexigosos.

11.º Que sob nenhum pretexto se conservem nas enferma-

rias communs dos hospitaes doentes variolosos além do periodo da erupção.

12.º Que se construa, sem perda de tempo e nas devidas condições de isolamento, um hospital-barraca, destinado a receber os variolosos que se acharem nos hospitaes do Desterro e de S. Lazaro, e quantos recorrerem á caridade nosocomial.

Lisboa, 21 de dezembro de 1872.

VARIÉDADES

Cartão e papel phenicados.—M. Hombourg, de Berlim, prepara cartão impregnado de 100 grammas de acido phenico por pé quadrado. Estas folhas de cartão são destinadas a desinfectar o ar.

Na America faz-se uso do papel impregnado de acido phenico para acondicionar as carnes frescas com o fim de as conservar. A composição que serve a cobrir este papel é obtida da maneira seguinte: funde-se a um brando calor 5 partes de stearina com 5 partes de perafina, e misturam-se 2 partes de acido phenico. Cobre-se o papel d'esta mistura por meio de uma escova.

Modo de separar a magnesia dos alcalis.—Para este fim o sr. Scheerer aconselha evaporar a secco a solução chlorhydrica das bases, ajuntar oxalato de ammoniaco, evaporar a secco, e calcinar ligeiramente. Trata-se de novo pela agua, que dissolve os saes alcalinos, e deixa a magnesia no estado de carbonato. Este processo funda-se na formação do oxalato de magnesia, que se transforma em carbonato pela calcinação. Esta separação não satisfaz, se se substitue o oxalato pelo carbonato de ammoniaco.

Se as bases estão no estado de sulphato, o processo ainda não satisfaz.

É inutil dizer que o oxalato de ammoniaco que se emprega não deve deixar residuo fixo.

DR. J. J. ALVES.

Methodo para demonstrar a presença da cafeina nas folhas do chá.—Faz-se ferver, durante alguns minutos, em um matraz, uma porção de chá em pó, com duas outras vezes o seu peso de chloroformio. Deixa-se resfriar, lança-se o contheudo do matraz sobre um filtro, lava-se com chloroformio até que o liquido filtrado saia incolor; lança-se então em um pequeno matraz de collo largo, ao qual se adapta um apparelho refrigerante de Mahrs, e distilla-se o chloroformio a banho de agua. O residuo é fervido repetidas vezes em agua, mechendo constantemente com uma vareta de vidro. Filtra-se, evapora-se o liquor, e obtem-se a cafeina em massa crystallina.

Por este methodo o sr. Lieventhal obteve de 20 grammas de chá bastante cafeina para fazer todas as reacções. Este methodo é tambem conveniente para determinar a quantidade de cafeina existente no chá.

A. T. DE MEYER.

(*Journ. de la société de pharm. de Brux.*)

ANNUNCIO

A mesa da sociedade pharmaceutica lusitana convida todos os alumnos pharmaceuticos que frequentarem o laboratorio de chimica pratica do instituto industrial e commercial de Lisboa, e se queiram aproveitar do premio offerecido pela mesma sociedade, conforme as resoluções tomadas em sessão de 25 de setembro de 1872, a apresentarem requerimento devidamente documentado ao primeiro secretario abaixo assignado, a fim de, em harmonia com as disposições tomadas, se fazer a distribuição dos premios aos dois requerentes melhor qualificados.

Lisboa e secretaria da sociedade pharmaceutica lusitana.—O primeiro secretario, *F. J. C. de Quadros.*

Chamámos a attenção dos srs. pharmaceuticos e droguistas para os preços dos seguintes medicamentos que se preparam e vendem na pharmacia Avellar, rua Augusta, n.ºs 225 e 227, Lisboa:

| | |
|---|----------|
| Xarope de iodureto de ferro | 360 réis |
| Xarope de citrato de ferro | 380 » |
| Xarope de quina e ferro | 440 » |
| Xarope de hypophosphito de cal | 400 » |
| Xarope de hypophosphito de soda | 400 » |
| Oleo de bacalhau com iodureto de ferro | 480 » |
| Elixir de pepsina | 550 » |
| Elixir tonico anti-febril de qq | 660 » |

PHARMACIA

TRATAMENTO DA COLERA MORBUS

Agua alcoolisada, de L. A. Correia

Tome de

| | |
|---|-------------|
| Agua distillada (medida)..... | 450 gram. |
| Alcool de vinho a 36° de Cartier (medida).... | 50 centigr. |

Misture.

Uso. Para vehiculo dos seguintes preparados:

Remedio n.º 2

Poção camphorada ammoniacal, de L. A. Correia

Tome de

| | |
|--|-------------|
| Agua alcoolisada (medida)..... | 150 gram. |
| Camphora em pó | 25 centigr. |
| Acetato de ammonia liquido (medida)..... | 15 gram. |

Misture, vascoleje e conserve em vaso bem rolhado.

Remedio n.º 2-A

Poção camphorada ammoniacal A, de L. A. Correia

Tome de

| | |
|--------------------------------|-------------|
| Agua alcoolisada (medida)..... | 150 gram. |
| Camphora em pó | 25 centigr. |
| Carbonato de ammonia..... | 3 gram. |

Misture, vascoleje e conserve em vaso bem rolhado.

Clinica. No primeiro grau da colera epidemica tem curado estas poções immensos doentes, mettendo-se o doente na cama, nú entre cobertores de lã, e tomando 10 grammas (medida) de um ou outro d'estes remedios, de meia em meia hora; quando sobrevenha suor é bom que continue por horas, pois assim tem feito abortar a molestia em pouco tempo. Muitas vezes o doente adormece durante o suor e acorda de perfeita saude.

Nos logares onde existir a colera epidemica podem os sãos prevenir-se contra ella, tomando pela manhã em jejum 5 gram-

mas (medida) do remedio n.º 2 ou 2-A, podendo almoçar uma hora depois, seguindo regimen proprio recommendado pela hygiene, podendo sair e tratar de seus negocios.

Esta propriedade do remedio n.º 2 e 2-A, é para mim fóra de toda a duvida e comprovada por muitissimos factos, durante a epidemia de 1856 em Lisboa.

Os remedios são mexidos antes de se tomarem, conservando-se bem rolhados, ao abrigo da luz e afastados do calor.

Os remedios 2 e 2-A podem ser tomados em pequena quantidade de agua adoçada, quando haja repugnancia.

BEXIGAS (VARIOLA)

Poção de sarracenia purpurea, de L. A. Correia

Tome de

Agua alcoolizada ($\frac{1}{20}$) (medida)..... 150 gram.

Tintura de sarracenia purpurea..... 30 gotas

Misture e vascoleje bem.

Poção de thuia occidentalis (Thuia do Canadá)

de L. A. Correia

Tome de

Agua alcoolizada ($\frac{1}{20}$) (medida)..... 150 gram.

Alcoolatura de thuia occidentalis..... 30 gotas

Misture e vascoleje bem.

Clinica. Na America do Norte e na Belgica têm sido usados cada um d'estes medicamentos, com vantagem, contra as bexigas.

Administra-se em todos os periodos das bexigas, e dizem que abreviam a sua duração, tornam benignos os casos graves, e até que previnem as cicatrizes.

É dever de todos os medicos que não são estacionarios, experimentar estes novos remedios, e de publicar os resultados que obtiverem.

Dóse. Cinco grammas por dóse, repetida duas, tres ou quatro vezes em vinte e quatro horas, segundo a gravidade dos

casos, continuando até melhorar, não se devendo aumentar a dose.

Poção de ledum palustre, de L. A. Correia

Tome de

Agua alcoolizada ($\frac{1}{20}$) (medida) 150 gram.
Alcoolatura de ledum palustre 30 gotas

Misture, vascoje e mande em vaso bem rolhado.

Clinica. Para curar o prurido ou comichão insupportavel, que apparece durante o periodo de dissecação e descamação das pustulas variolicas, e por consequencia para diminuir a grandeza e profundidade das cicatrizes.

Dóse. Cinco grammas de cada vez, e duas ou tres vezes cada dia.

(O Correio medico de Lisboa.)

GLYCEROLEO CALCAREO

Pelo sr. Bruyne

Hydrato de cal. 8 gram.
Glicerina..... 150 »
Ether sulphurico 5 »

Molham-se compressas de panno delgado com este glyceroleo, e são applicadas não sômente sobre queimaduras, mas ainda sobre ulceras putridas, gangrena, doenças de pelle produzindo a descamação.

POÇÃO DE CHLOROFORMIO

Pelo sr. Sallefrangie

Chloroformio..... 1 gram.
Alcool de 90°..... 8 »
Hydrolato de louro-cerejo..... 40 »
Hydrolato de alface 120 »
Xarope de flores de laranja. 30 »

N'esta poção o chloroformio é dissolvido em quantidade de alcool assás excessiva, para que não se separe pela addição dos hydrolatos.

POÇÃO ALBUMINOSA

Pelo sr. Ricord

| | |
|---------------------------|------------|
| Hydrolato de alface | 60 gram. |
| Clara de ovo | n.º 1 ou 2 |
| Xarope thebaico | 30 gram. |

Misture. Contra a diarrhêa ou a dysenteria aguda.

SABÃO PHENICO DESINFECTANTE

Ph. de Berlin

| | |
|-----------------------------------|------------|
| Sabão de côco, ainda quente | 150 partes |
| Acido phenico puro | 6 » |
| Eleolato de limão | 4 » |
| Hydrato de potassa secco | 2 » |
| Alcool concentrado | 10 » |

Faça soluto com as quatro ultimas substancias, e misture ao sabão tudo recentemente preparado.

SUPPOSITORIOS DE ASSAFETIDA

A assafetida é tratada pelo alcool concentrado para lhe separar a parte resinosa; evapora-se o soluto produzido em capsula de porcellana, e o residuo ainda molle, misturado com a manteiga de cacau, é depois deitado em moldes. Estes suppositorios são muito mais homogêneos que os obtidos com o pó da assafetida.

UNGUENTO CONTRA A SARNA

| | |
|--------------------------|----------|
| Balsamo peruviano | 10 gram. |
| Estoraque liquido | 10 » |
| Acido phenico | 5 » |
| Alcool concentrado | 10 » |

Misture, e ajunte á seguinte pomada a frio, preparada com

| | |
|---------------------|-----------|
| Banha | 120 gram. |
| Cera amarella | 10 » |

VESICATORIO ROSA

Pelos srs. Bourgeau e Beslier

Com este nome designa-se um tafetá preparado com a cantharidina pura, contendo um centigramma de cantharidina para cada decimetro quadrado. Este preparado é flexivel e de uma applicação facil, que consiste em um tecido coberto de camada emplastica, sobre a qual é estendido o soluto de cantharidina no chloroformio. Para prevenir a evaporação da cantharidina, estende-se por cima uma camada de balsamo de Tolú solvido no alcool corado em rosa, a qual camada resinosa molle preserva ao mesmo tempo o tafetá vesicante de toda a producção cryptogamica. O elemento vesicante sendo igualmente repartido, sempre na mesma quantidade e sobre a superficie, torna-se um vesicatorio de constante effeito e superior aos vesicatorios ordinarios.

J. D. CORREIA.

CHIMICA

DA REPARTIÇÃO DOS ALCALOIDES NAS QUINAS

Por P. Carles

A estructura anatomica de quinas é um dos pontos que ultimamente tem attrahido a attenção dos quinologistas; tem-se procurado no aspecto da fractura um indicio da sua riqueza em alcaloides. Os caracteres que apresentam diversas quinas estão sob este ponto de vista bem estabelecidas ao presente, e reproduzem-se tão regularmente, que M. Weddell pôde grupar todas as quinas a tres typos principaes¹.

Estes factos parecem actualmente bem estabelecidos; mas o que o está muito menos, diz M. Planchon², é a sêde dos alcaloides das quinas. Sobre este importante ponto apresentam-se duas opiniões diametralmente oppostas.

¹ Weddell, hist. nat. des quinquinas. Paris, 1849.

² Mem. sur les quinquinas. Paris, 1864 e Droguis simples Guibourt ver, par Pranchon.

« Segundo diz M. Weddell ¹, é factó bem averiguado que a quina calisaya é a mais rica de quinina, e a experiencia ensina-nos que as quinas que, depois da calisaya, contêm mais quinina, são precisamente aquellas cuja derme se reduz unicamente ao liber pela expoliação successiva das tunicas mais exteriores, ou pelo menos pela sua junção ao periderme. Por outro lado sabia-se que as quinas cinzentas, que não são em geral senão as cascas novas das outras especies, contêm maior proporção de cinchonina que de quinina, e isto é o que se verifica ainda com as cascas antigas, que têm conservado a tunica cellular que possuíam quando novas. » Conclue o auctor que a quinina tem de preferencia a sua séde no liber, ou para fallar com mais exactidão, no tecido cellular interposto ás fibras do liber.

Na sua memoria sobre as cascas officinaes de Nova-Granada, Karsten sustenta a mesma apinião.

Finalmente, Wigaud concluiu tambem de suas observações que os alcaloides das quinas se acham nas paredes das cellulas liberiannas, porque estes orgãos têm a propriedade de fixar de uma maneira notavel a materia corante da solução de cochonilha. Mas M. Muller ² notou que a parede das cellulas parenchymatosas possuem a mesma propriedade em mais alto grau.

Por outro lado, estas paredes são tão espessas que a cavidade das cellulas, diz Jussieu ³, se torna nulla. Ella não poderia pois conter os alcaloides.

Outras rasões ainda militam a favor d'esta maneira de ver: quando se toca com acido nitrico as duas superficies de uma casca de *strychnos*, vê-se bem que é unicamente na parte interna ou liberianna que este acido sobretudo accusa a presença dos alcaloides ⁴.

¹ Weddell, loc. cit., et Comptes rendus, 1849, t. xxvii, rapport de Jussieu.

² Revue bibliograph. de la soc. bot. de France, t. xiv, p. 27.

³ Rapport. Comptes-rendus, loc. cit.

⁴ Guibourt, Drogues simples, t. II, p. 515.

Os alcaloides venenosos, morphina, narcotina, strychnina, são o producto das cellulas corticaes, segundo diz Richard¹; encontram-se no liquido que ellas contêm; emquanto novas, estas cellulas encerram os succos nutritivos, mais tarde sómente o ar. Se a analogia fosse completa com as quinas, dever-se-iam encontrar os alcaloides nas fibras das mais novas, isto é, na parte mais interna.

As asserções precedentes, se não eram puras hypotheses, tinham o defeito de se não apoiarem sobre experiencias directas. M. Howard² foi um dos primeiros que fez ensaiar, afim de esclarecer a questão das analyses das quinas, e foram estes os resultados que pôde obter; uma casca de *cinchona lancifolia* foi dividida em duas porções, uma exterior contendo a camada cellular e algumas fibras corticaes; e outra interior unicamente formada de camadas de liber. A analyse chimica das duas porções deu:

| | | | | |
|--------------------------|---|----------------------|------|---------|
| Parte exterior | { | Quinina | 1,18 | por 100 |
| | | Cinchonina | 1,02 | |
| Parte interior | { | Quinina | 0 | |
| | | Cinchonina | 0,93 | |

Em segundo logar, uma casca da mesma especie, mais nova, por consequencia mais rica em tecido cellular, forneceu:

| | | |
|----------------------|------|---------|
| Quinina | 1,07 | por 100 |
| Cinchonina | 0,88 | — |

Um pedaço enrolado, de um quarto de pollegada de diametro:

| | | |
|----------------------|------|---------|
| Quinina | 1,00 | por 100 |
| Cinchonina | 0,90 | — |

¹ Elements de botanique, 1864, p. 60.

² Microscopicals. Observations, p. 4 e 5, e mémoire a M. Planchon: Des Quinquinas.

Outro pedaço de meia pollegada, com liber muito desenvolvido:

| | |
|------------------|--------------|
| Quinina | 0,71 por 100 |
| Cinchonina | 1,03 — |

As mesmas experiencias feitas com a quina vermelha deram resultados analogos, isto é, que as camadas superficiaes não sómente seriam a séde da quinina, mas conteriam ainda maior proporção dos dois alcaloides.

M. Carl Muller fez outra experiencia¹. Para separar as células perenchymatosas das fibras liberiannas, e em seguida operar isoladamente sobre cada uma d'ellas, primeiramente dividiu em talhadas delgadas e verticaes a casca que ia estudar, e collocou estas talhadas n'um frasco com laminas espiraes de fio de ferro e com grez. Agitando tudo, chegou a reduzir o parenchyma a pequenos fragmentos e a separar as fibras liberiannas sem quebrar nenhuma d'ellas. Em seguida introduziu areia e os fragmentos assim obtidos em um apparelho composto de uma retorta de duas tuboladuras, de uma alonga e de um recipiente com duas tuboladuras, cheio de agua.

Uma das duas tuboladuras de retorta communicava com o folle de uma lampada de esmaltador. A retorta recebia areia misturada com fragmentos de tecido vegetal. Estabelecida a corrente, os fragmentos do parenchyma e as fibras liberiannas de peso diverso são arrastados por ella ás differentes partes do apparelho, e renovando muitas vezes a operação, conseguiu separa-los. Operou sobre a cinchona calisaya, e chegou assim a reconhecer que o parenchyma continha 9,876 por 100 de quinina, entretanto que o liber não tinha senão 2,462 por 100.

Esta maneira de operar permite separar exactamente os tecidos e obte-los privados de materias mineraes com que estavam misturados? Não o pensámos. A percentagem excessiva annunciada pelo auctor parece apoiar a nossa maneira

¹ Revue bibliograph., loc. cit.

de ver. Nós temos multiplicado as analyses sobre um grande numero de cascas, com o fim, senão de decidir, ao menos de corroborar nossas conclusões sobre experiencias mais geraes.

Temos tratado cascas de especies muito variadas; quinas calisayas e da de Nova Granada de texturas oppostas, cascas vermelha viva, huanuco e loxa. Temos effectuado a separação das diversas camadas por córte ou raspadura, seguindo sua textura, e seguindo a espessura da casca, temos separado as diversas camadas em dois ou tres lotes, a fim de chegarmos a resultados mais salientes. O nosso processo de dosagem é o que já apresentámos¹.

A quinina foi dosada no estado de sulfato crystalisado e dessecado a 100 graus. Sabe-se que ella perde n'esta operação 12 por 100 de agua, e que no estado normal ella contém 75 por 100 de quinina. A cinchonina e os outros alcaloides directamente precipitados das aguas mães pelo ammoniaco têm sido pesados depois da dessecação a 100 graus. Não assegurariamos sempre a sua identidade.

Eis os resultados que nos fornecem as analyses:

Calisaya (boa casca)

| por 1:000 | Cascas inteiras | Parenchyma cortical ² | Camadas liberiannas |
|------------------|-----------------|----------------------------------|---------------------|
| Quinina | 20,40 | 23,40 | 13,20 |
| Cinchonina | 6,40 | 5,20 | 4,80 |

Calisaya (cascas quebradas)

| por 1:000 | | | |
|------------------|-------|-------|-------|
| Quinina | 17,70 | 20,70 | 14,40 |
| Cinchonina | 4,80 | 4,40 | 3,60 |

¹ *Journal de pharmacie et de chimie*, 1870.

² Conhecemos a difficuldade que ha em separar com exactidão, anatomicamente fallando, as diversas camadas de casca; tambem as nossas palavras não têm aqui nada de absoluto. Por parenchyma cortical, comprehendemos as camadas mais externas da casca completa, e por liber as mais internas; camadas que temos separado com todo o cuidado que se póde empregar a olho nú.

Colombra ¹ (parenchyma cortical espesso e parenchymatosos)

| por 1:000 | Cascas inteiras | Parenchyma cortical | Camadas intermedias | Camadas liberiannas |
|-----------------|-----------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Quinina..... | 8,40 | 24,60 | 11,10 | 6,60 |
| Cinchonina..... | 3,60 | 5,50 | 4,80 | 3,20 |

Nova Granada (muito fibrosa, liber abundante)

| por 1:000 | | | | |
|-----------------|-------|------|-----------|------|
| Quinina..... | 2,04 | 3,90 | vestigios | 0,00 |
| Cinchonina..... | 11,20 | 7,60 | 8,40 | 8,00 |

Quina-vermelho vivo

Peso total por 1:000 ²

| | | | | |
|-----------------|---------|---------|---------|---------|
| Quinina..... | } 20,25 | } 21,60 | } 11,20 | } 14,80 |
| Cinchonina..... | | | | |
| Quinidina..... | | | | |

Outra quina vermelha (Succirubra, Planchon)

| por 1:000 | | | | |
|----------------------------------|-------|-------|-------|-------|
| Total dos alcalis.... | 45,40 | 36,60 | 23,20 | 16,40 |
| Quinina (imp.) ³ | 10,60 | 19,60 | 12,00 | 6,40 |
| Cinchonina..... | 34,76 | 17,00 | 11,10 | 10,00 |

¹ Quina pertencente, segundo M. Planchon, á especie *lancifolia*. As cascas analysadas por N. Howard classificam-se debaixo da mesma especie. V. mais acima.

² Incluímos a cinchonina e quinidina, porque quando tratavamos pelo ether os alcaloides que tinham ficado nas aguas mães, formavam-se pela evaporação d'este vehiculo cristas brancas e efflorescentes ao ar (quinidina).

³ Em vista da grande proporção de cinchonina que contém esta quina, é muito facil separar exactamente a quinina no estado de sulfato; operando-se prudentemente por meio do ether *ben lavado*. Ora este vehiculo, ao mesmo tempo que com toda a quinina e alguma cinchonina, arrasta uma materia resinosa (quinoidina) que satura o acido sulfurico, impede a crystalisação do sulfato, e fica nas aguas mães. Ella constitua approximadamente um terço dos productos solveis no ether. Precipita abundantemente pelo ferro-cyanureto de potassio, e não esverdeia pelo chloro e pela ammonia. Abunda sobretudo nas camadas mais externas.

Huanuco

| por 1:000 | Cascas inteiras | Parenchyma cortical | Camadas liberiannas |
|-------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Quinina..... | vestigios ¹ | vestigios | 0,00 |
| Cinchonina e cinchonidina.... | 51,40 | 47,00 | 45,7 |

Loxa

| por 1:000 | | | |
|-----------------|-------------------|-----------|-----------|
| Quinina..... | vestigios | vestigios | 0,00 |
| Cinchonina..... | 2,20 ² | 1,40 | vestigios |

Este quadro synoptico mostra que a quinina existe em todas as partes da casca, mas em proporções muito maiores nas camadas externas do que nas camadas liberiannas, e a analyse das camadas intermediarias indica que esta proporção diminue quasi regularmente do exterior para o interior.

A séde da cinchonina não nos parece, ao contrario, tão bem estabelecida. Se as experiencias 1, 2, 3, 6, 7 e 8 nos dizem que, como a quinina, ella se accumula nas partes externas da casca, as experiencias 4 e 5 indicam que ha experiencias em favor das camadas liberiannas.

O conjuncto d'estes resultados estão de perfeito accordo com as experiencias de M. Howard.

F. J. C. DE QUADROS.

(*Journal de pharmacie et de chimie.*)

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

¹ Pareceu-nos bastante estranho o não se encontrar quinina n'esta qualidade de quina, quando alguns auctores indicam a sua presença na proporção de 5 a 6 por 1:000. O erro não proviria de elles terem separado os dois alcaloides pelo ether? Em todo o caso, devemos dizer que a cinchonina aqui notada é em parte soluvel no ether lavado, e não accusa senão muito fracamente quaesquer reacções da quinina. Riegel tambem não tem encontrado senão a cinchonina. (*V. Journ. pharm. et chim.*, t. XXI, p. 343, et *Mem. Planchon*, p. 110.)

² V. resultats de M. Howard, *Mem. Planchon*, p. 107.

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

Sessão de 14 de janeiro de 1873

Presidência do sr. José Tedeschi

Abriu-se a sessão ás sete horas e meia da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. *primeiro secretario* leu a lista dos objectos doados, que foram recebidos com agrado, e deu conta da seguinte

Correspondencia

Um officio da repartição telegraphica de Washington, acompanhando uns mappas dos telegraphos em serviço do commercio e agricultura. — Recebido com agrado.

Uma guia da commissão da exposição internacional de Vienna de Austria, certificando ter ali sido recebida uma collecção do *Jornal da sociedade pharmaceutica lusitana*, na importancia de 1\$440 réis, e tres exemplares dos estatutos da mesma sociedade. — Inteirada.

O retrato do sr. Francisco Xavier Rodrigues, mandado por intervenção do sr. Jara. — Recebido com agrado.

Um officio do sr. Henrique de Figueiredo e Sá, pharmaceutico em Cintra, agradecendo ter sido nomeado delegado da sociedade pharmaceutica n'aquella localidade. — Inteirada.

O sr. *vice-bibliothecario* participou ter mandado ao sr. Firmino Antonio Souto Maior Raposo uma collecção do *Jornal da sociedade pharmaceutica* desde a sua instituição até á inscripção d'aquelle senhor como socio, e isto por pedido d'elle. — Inteirada.

Foram presentes as copias de uns documentos, com data de abril de 1520, sobre negocios relativos a pharmaceuticos, documentos cujos originaes existem no archivo da camara municipal, mandados copiar pelo sr. dr. Alves, a pedido do

sr. Pedro José da Silva. O trabalho das copias foi offerecido por um cavalheiro empregado na camara, que obsequiosamente quiz prestar este serviço á sociedade pharmaceutica. — Decidiu-se que se mandasse agradecer officialmente.

Foram entregues os alludidos documentos ao sr. J. D. Correia para os colleccionar por ordem chronologica, para serem publicados no jornal da sociedade, trabalho a que este senhor se prestou da melhor vontade.

Foi proclamado socio correspondente nacional, precedendo as formalidades do estylo, o sr. Joaquim Pinheiro de Freitas, pharmaceutico em Arruda dos Vinhos.

O sr. *F. Ferreira* agradeceu ter sido visitado pela sociedade por occasião da sua doença.

Ordem da noite

Discussão da proposta do sr. Quadros, sobre se se devem subsidiar dois ou mais alumnos pharmaceuticos para seguirem o curso da escola de pharmacia.

Fallaram sobre a questão os srs. auctor da proposta, Urbano da Veiga, Telles, *F. Ferreira* e Dionysio Correia.

Depois de prolongada discussão, em que o auctor da proposta mostrou mais uma vez o zêlo de que se acha possuido pelo desenvolvimento da classe pharmaceutica, convencido que pela instrucção deverá libertar-se da tutella que a opprime, resolveu-se nomear uma commissão para estudar detidamente este assumpto, e dar parecer sobre a possibilidade e conveniencia de levar a effeito o pensamento da proposta.

A commissão ficou composta dos srs. Quadros, Telles e *F. Ferreira*.

E não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, dando para ordem do dia da seguinte propostas, pareceres de commissões e segundas leituras. Eram dez horas e meia da noite. — O segundo secretario, *João Francisco Delicioso*.

Sessão de 11 de fevereiro de 1873

Presidência do sr. Tedeschi

Às oito horas da noite foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Os srs. P. J. da Silva e J. Urbano da Veiga mandaram pedir a sua exoneração de membros da commissão que ha de estudar a lei de saude, dizendo que emquanto durarem os trabalhos da pharmacopéa legal, não poderão encarregar-se de mais trabalho algum.

O sr. *Drak*, querendo informar-se dos trabalhos d'aquella commissão e em presença das escusas pedidas, era de opinião que se nomeassem dois supplentes, ou as escusas fossem accites ou não, porque não convinha perder tempo em assumpto que tanto interessava á classe pharmaceutica.

N'esta occasião o mesmo sr. *Drak* offereceu quatro numeros do *Jornal do commercio*, em que s. s.^a escreveu uns artigos stygmatisando o modo como tinham sido feitas as ultimas visitas ás boticas.

Depois de algumas considerações tendentes a mostrar que a nomeação dos dois supplentes era tão sómente com o fim de poder a commissão funcionar no impedimento de algum dos seus membros, approvou-se a idéa do sr. *Drak*.

O sr. *presidente* suspendeu a sessão para se proceder á eleição.

Corrido o escrutinio ficaram eleitos supplentes os srs. *Tedeschi* e *Drak*.

O sr. *J. D. Correia* pediu informações sobre os trabalhos da commissão encarregada de estudar os meios para se levar a effeito a exposição de productos pharmaceuticos. Não se achando presente o relator, resolveu-se que se officiasse a esta e a todas as commissões, para que adiantassem os seus trabalhos e enviassem os seus pareceres.

O sr. *João Thomás da Silva Pinto* offereceu á sociedade pharmaceutica tres livros de que tinha feito aquisição. São a *Officina medicamentorum*, 1 volume de 1698. *Tirocinio*

pharmacopeo, methodo medico e chimico, 4 volume, 1660, por Jeronymo de la Fuente Pierola. *Curso chimico*, 1 volume, por Nicolas Lemery, 1721.

O sr. *presidente* agradeceu, assim como os quatro jornaes offerecidos pelo sr. Drak.

O sr. *J. D. Correia* pediu que ficasse consignado na acta um voto de louvor e agradecimento ao sr. Drak pelo modo energico e independente como discutiu as visitas feitas ás boticas, censurando tanta prepotencia praticada pelas auctoridades a quem foi incumbido aquelle serviço. Disse mais que não menos louvores cabiam á redacção do *Jornal de pharmacia e sciencias accessorias de Lisboa*, pelo interesse que em todos os tempos tem manifestado pela pharmacia, mostrando sempre a maior energia e abnegação, não deixando nunca de estar de atalaia contra o despotismo que se pretenda exercer contra a classe pharmaceutica, venha elle de onde vier; e finalmente que aos differentes jornaes scientificos e á imprensa periodica se mostrasse o nosso reconhecimento por tão bem terem interpretado a razão que nos assiste e a justiça a que temos direito.

Alguns oradores acompanharam o sr. Correia nas suas manifestações, e mostraram quão merecidas eram as menções honrosas com que a sociedade pharmaceutica distinguia tão dignos socios, que sabem estar á altura da gravidade dos acontecimentos.

O sr. *Dr. Alves* participou á sociedade pharmaceutica que se ausentava de Lisboa, porque ia fazer uma viagem ao estrangeiro, e fazendo as suas despedidas offerecia os seus serviços em qualquer parte da Europa aonde se achasse, o que elle faria constar.

O sr. *presidente* a todos agradeceu.

Os srs. *dr. Alves*, *Quadros* e *Correia* mandaram propostas para a mesa. — Ficaram para segunda leitura.

O *segundo secretario* agradeceu a delicadeza e deferencia havida com elle, por occasião do fallecimento de seu prezado pae.

E não havendo mais nada a tratar, o sr. *presidente* encer-

rou a sessão, dando para ordem do dia da seguinte propostas, pareceres de comissões e segundas leituras. Eram dez horas da noite.—O segundo secretario, *João Francisco Delicioso*.

Sessão de 10 de março de 1873

Presidencia do sr. José Tedeschi

Pelas sete horas e meia da noite abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

A correspondencia teve o competente destino.

Leu-se a lista dos objectos doados, que foram recebidos com agrado.

O sr. *presidente* participou á sociedade a morte do nosso socio benemerito o sr. Francisco José Rodrigues Loureiro, cujo cadaver acompanhára á sepultura no dia 7 do corrente.

A sociedade, em demonstração de sentimento pela morte d'aquelle socio, que tantos serviços lhe prestára, deliberou encerrar a sessão. Eram oito horas da noite.—O segundo secretario, *João Francisco Delicioso*.

DIREITO PHARMACEUTICO PORTUGUEZ

CHRONOLOGIA DE TODAS AS LEIS, ALVARÁS, DECRETOS,
PORTARIAS, EDITAES, ETC., RELATIVOS AOS PHARMACEUTICOS,
DESDE A FUNDAÇÃO DA MONARCHIA PORTUGUEZA

(Continuado do tomo 3.º da 6.ª serie, pag. 79)

N.º 4—A

Vereadores Procurador e Procuradores dos Mésteres, nos a Rayna vos enviamos muito saudar. João de Posso Boticario nos dice como leixa na botica que tem nessa Cidade hum Jorge Duarte para della ter carrego e dar la mesinhas que a sertos Mosteyros mandamos dar cada anno, e tão bem para mandar a botica que comnosco anda o que for ne-

¹ Este documento, e os que se seguem até 17 de dezembro de 1533, deviam ser impressos no tomo 2.º da 1.ª serie d'este jornal, a pag. 197 e seguintes; os quaes foram obtidos por permissão da ex.^{ma} camara municipal de Lisboa, e extrahidos dos livros existentes no seu archivo.

cessario que se não pode ca fazer. E porque este Jorge Duarte não he emjeminado se teme lhe darem alguma oppressão, nos pedio que volo noteficacemos pollo qual vos rogamos muyto que se nisso vos falarem não façais nenhuma couza sem primeiro nolo fazerdes saber porque temos serta emformação como he para isso muyto autto, pøsto que não seja emjeminado, o que agora ao prezente não pode fazer por haver de ser feito na Cortte para o que não tem tempo, crendo que de o asy fazerdes como de vos confiamos que volo gradeceremos muyto. Escrita em Villa franca doze dias d'abril. Diogo de Lemos a fez mil quinhentos e vinte. —RAYNHA.

(Livro 4.º d'El-Rey D. Manuel, a fl. 78).

N.º 4-B

Eu ElRey Faço saber a vos Vereadores e Procurador, e Procuradores dos Mesteres da minha Cidade de Lisboa, que os Boticarios dessa Cidade se me aggravarão de os condemnardes em mil reis cada hum por nom terem suas cartas registadas na Camara, e me pedião os relevasse disso, e porque ante de lhe a isso dar despacho quero haver por vos informação do cazo como passa vos mando que por vossa carta me emvieis dizer a cauza por que os condemnasteis na dita pena e assim se tem essa Camara alguma provizão para que os Boticarios vão registrar suas cartas nella sendo assinadas por meu Fizico mor e passadas por minha Chancellaria, e do que tiverdes que acerca disso toque me emviay o treslado para eu o ver, e mandar o que me bem parecer, e em quanto não virdes minha resposta nom fareis execução por a dita pena, nos que nella por vos forem condemnados. Pedro Alz de Landim o fez em Evora a doze dias de setembro de mil e quinhentos e trinta e trez. —REY.

(Livro 2.º d'El-Rey D. João III, a fl. 42).

N.º 4-C

Eu ElRey Faço saber a vos Vereadores e Procurador, e Procuradores dos Mesteres da minha Cidade de Lisboa, que Francisco Roiz e Jorge Calado Boticarios da dita Cidade me emviarão dizer que vos lhes vizitareis suas boticas com Fizi-

cos, e assim outras da dita Cidade, e a huns condemnares em suspenção para sempre e outros em certos mezes e dinheiro, e a elles supplicantes condemnares em cada hum seu anno de suspenção e mais que elle Jorge Calado pagasse mil réis e que vos ja levantares a dita suspenção aos outros ainda que fosse por mais tempo que a sua, e a elles nom o quereis fazer, me pedião que lhes levantasse a dita suspenção, e porque eu ante de lhe nisso dar despacho quero haver informação do cazo por vos vos mando que por vossa Carta me emvieis dizer a cauza que tivestes aos suspender assim a estes como aos outros, e assim depois de suspenços a que tivestes em alevantardes a dita suspenção, e a quaiz pessoas a alevantastes e por quanto tempo erão suspensos, e assim o regimento ou provizão que essa Camara tem para fazer o que fez, assim na suspenção como no alevantamento della para eu todo ver, e mandar o que me parecer bem, e justiça. Pedro Alz de Landim o fez em Evora a doze dias de Setembro de mil e quinhentos e trinta e tres. — REY.

(Livro 2.º d'El-Rey D. João III, a fl. 42 v.).

(Continua.)

J. D. CORREIA.

VARIÉDADES

Emplastro de cantharidas, por M. G. Dragendorff. — As experiencias feitas por este auctor têm-lhe demonstrado a existencia de 2^{gr.},7 a 5 grammas de cantharidina por kilogramma de cantharidas.

Um tecido vesicante de 20 centimetros de comprimento por 12 de largura exige 25 grammas de massa emplastica, contendo 6 grammas de pó de cantharidas ou 16 centigrammas de cantharidina. São necessarios 0^{gr.},00002 de cantharidina para uma superficie de vesicatorio de um centimetro quadrado, ou 0^{gr.},0048 por 240 centimetros quadrados.

Dirigiu o sr. Dragendorff as suas experiencias sobre a acção vesicante da combinação da cantharidina com a potassa¹, experiencias que o conduziram á seguinte preparação.

¹ Journ. pharm. et chim., 4.^a série, 1870, t. xi, p. 312.

As cantharidas reduzidas a pó fino são levadas á consistencia de pasta com o auxilio de uma solução alcalina ($D=1,1$); esta pasta conserva-se em banho de agua fervente por espaço de 25 a 30 minutos, depois junta-se-lhe acido chlorhydrico, de modo que fique com ligeiro excesso de acido.

Feito isto, secca-se rapidamente a massa a banho-maria. O residuo constitue aquillo a que mr. Dragendorff chama *cantharidas preparadas*. Reduz-se de novo a pó para o fazer servir na preparação dos emplastros, esgota-se pelo ether acetico e esta solução se estende sobre um tecido.

A pequena proporção de chlorureto de potassio ou de sodio que se acha misturada não tem inconvenientes. A cantharidina existe na mistura em completo estado livre. As cantharidas preparadas cedem ao alcool, ao chloroformio e ao ether toda a cantharidina que contém, e não aquella só que lá existia no estado livre.

Mr. Rother¹ nota que a transformação da cantharidina em cantharidato de potassa, recommendada por mr. Dragendorff, exige um peso de solução alcalina triple do das cantharidas, e um peso correspondente de acido chlorhydrico para a sua neutralisação. Esta massa não é facil de seccar ao ar, porque se expõe a cobrir-se de bolor; esta dessecação é sempre uma má operação, que não garante a completa libertação da cantharidina. Quando as cantharidas preparadas, incompletamente seccas, são incorporadas na massa emplastica, dão lugar a consideravel desenvolvimento de bolor que parece não destruir a acção vesicante. Uma boa massa epispastica, humida e cheia de bolor, tem dado excellent resultado, ao passo que uma massa epispastica obtida com as cantharidas preparadas, desseccadas com cuidado e postas em digestão prolongada com substancias gordas não sujeitas a crear bolor, não tem dado senão resultados constantemente inefficazes.

Para reforçar as cantharidas inactivas humedecem-se com pequena quantidade de essencia de terebinthina e passados

¹ *Pharmacist. and Chem. Record.*, aout 1872, e *American Journ. of Pharmacy*, nov. 1872.

alguns dias é que se empregam. A essencia opera como dissolvente de uma parte da cantharidina e facilita a dissolução da outra parte nas materias gordas.

O chloroformio é empregado com o mesmo fim com melhor resultado.

A solução aquosa de potassa de mr. Dragendorff é substituida vantajosamente por mr. Rother pela solução alcoolica. Emprega menor quantidade de liquido alcoolico para humedecer as cantharidas; este liquido é facil de expellir depois da operação, mas o producto que elle dá é muito menos activo do que o fornecido pela solução aquosa.

Empregando uma solução aquosa ou alcoolica de potassa, mr. Rother tem observado desenvolvimento de ammoniaco ¹. A cantharidina sendo insolavel no ammoniaco (mrs. Procter e E. Mazing recentemente demonstraram o contrario) e o cantharidato de ammoniaco insolavel em agua, talvez tambem no alcool e no ether, resulta que se uma porção da cantharidina estava originalmente no estado de cantharidato de ammoniaco, é provavel que não possa ser extrahido sem auxilio dos dissolventes ordinarios, a menos que se não faça reagir sobre ella o hydrato do potassa ou de soda. O acido chlorhydrico empregado só, com exclusão dos alcalis, deve conduzir ao mesmo resultado.

O auctor recommenda muito a addição do chloroformio ou da essencia de terebinthina no emplastro vesicante. Elle aconselha, para obter a cantharidina, tratar as cantharidas pelo alcool contendo potassa caustica, depois neutralisar o liquido pelo acido chlorhydrico, e distillar para lhe extrahir o alcool, e de tratar finalmente o residuo pelo ether ou chloroformio. A cantharidina crystallisa pela evaporação d'estes ultimos dissolventes.

F. J. C. DE QUADROS.

(*Journal de pharmacie et de chimie*).

¹ Robiquet notou a presença de phosphato ammoniaco-magnesiano nas cantharidas (*Annales de chimie*, 1810, t. LXXVI). Eu tenho observado por muito tempo approximadamente 50 graus d'este sal, que tenho obtido estudando as cantharidas.

C. M.

PHARMACIA

COLLODIO ELASTICO

Pelo sr. Sallefrangie

| | | |
|----------------------|-----|-------|
| Algodão-polvora..... | 14 | gram. |
| Ether de 66°..... | 192 | » |
| Alcoól de 90°..... | 66 | » |
| Oleo de ricino..... | 21 | » |

COLLODIO MERCURIAL

Ph. Zeitung

| | | |
|-------------------------------|-----------|-------|
| Collodio..... | 30 | gram. |
| Terebinthina de Veneza..... | 1,5 | » |
| Bichlorureto de mercurio..... | 0,3 a 0,5 | » |

COLLODIO MORPHINADO

| | | |
|-------------------------------|----|-------|
| Collodio..... | 30 | gram. |
| Chlorhydrato de morphina..... | 1 | » |

Este preparado deve ser applicado com um pincel.

GLYCEROLEO ADRAGANTHO

Pelo sr. Bultot

| | | |
|----------------------------|----|-------|
| Gomma adragantho..... | 1 | parte |
| Glycerina concentrada..... | 30 | » |

Prepara-se aquecendo a mistura da glicerina e de gomma sem exceder a temperatura de 80°

Esta mistura produz uma geléa diaphana, que se presta a todos os usos therapeuticos, e conserva-se muito melhor ao ar que os glyceroleos de amido e de fecula.

LINIMENTOS BENZOINADOS EXTEMPORANEAMENTE

Pelo sr. Ch. Bolton

Para benzoinar extemporaneamente os diversos prepara-

dos contêdo corpos gordos, o auctor recommenda a mistura seguinte:

| | |
|-------------------------|----------|
| Benjoim em pó | 2 partes |
| Ether rectificado | 4 » |
| Oleo de ricino | 1 » |

Solva com rapidez o benjoim no ether, filtre o soluto, adicione o oleo de ricino, e depois evapore á temperatura ordinaria em vaso de porcelana. O residuo deve ser guardado em frasco de vidro de bôca larga, para ser misturado com facilidade aos linimentos, pomadas, unguentos, ao chloroformio, ao oleo de ricino solvido no alcool. Emprega-se ordinariamente 1 parte do residuo para 15 partes de linimento ou pomada.

LINIMENTO DE ESTORAQUE CONTRA A SARNA

Ph. Kalender

| | |
|-------------------------|----------|
| Estoraque liquido..... | 30 gram. |
| Alcool rectificado..... | 10 » |
| Oleo de ricino | 5 » |

LINIMENTO SAPONACEO

Pelo sr. Graeffe

| | |
|-------------------------------|-------------|
| Sabão commum pulverisado..... | 4 onças |
| Camphora | 2 » |
| Eleolato de alecrim..... | 1 escrop. |
| Agua | 6 onças fl. |
| Alcool | 30 » |

Este preparado assimilha-se ao *balsamo opodeldoch liquido*.

LIQUIDO EPISPASTICO

Pharm. Journ.

| | |
|----------------------------------|-------------------|
| Cantharidas em pó | 8 onças |
| Acido acetico crystallisavel.... | 2 » |
| Ether..... | 28 onças ou q. b. |

Depois de haver misturado intimamente o pó de canthari-

das e o acido acetico em um gral, introduz-se tudo no aparelho de deslocação; e, passadas vinte e quatro horas de maceração, deite o ether até que obtenha 20 onças de liquido.

O ether deve ter a densidade de 0,779 á temperatura de 15°.

O liquido colhido é evaporado ao ar livre até que não pese mais de 7 onças.

Para preparar o collodio vesicante emprega-se as proporções seguintes:

| | |
|---------------------------|----------------------|
| Liquido epispastico | 10 onças fl. |
| Algodão-polvora..... | 1/4 de onça ou q. b. |

Este preparado é frequentemente empregado pelos cirurgiões oculistas.

LIQUIDO PARA TIRAR NODOAS

Journ. of Pharm.

| | |
|----------------------------|-----------|
| Fel de boi..... | 100 gram. |
| Carbonato de potassa | 50 » |
| Agua..... | 1:000 » |

Póde-se substituir o carbonato de potassa pelo de soda. A grande proporção de alcali empregado póde ser perigoso para certas côres delicadas.

LOÇÃO PARA PREVENIR AS FRIEIRAS

Pelo sr. C. Méhu

| | |
|------------------------------|----------|
| Iodhydrato de ammoniaco..... | 15 gram. |
| Hydrolato de rosas..... | 150 » |
| Agua de Colonia..... | 15 » |

Para molhar as mãos á noite e deixar seccar. A facil decomposição do iodhydrato de ammoniaco ao ar produz o iodo livre, que é em parte absorvido, e opera como irritante para activar a circulação na parte humedecida.

Póde-se ajuntar 0,20 gram. de iodoformio.

LOÇÃO PARA AS FRIEIRAS

Pelo sr. dr. Fergus

| | |
|---------------------------------|----------|
| Soluto de acido sulphuroso..... | 3 partes |
| Glycerina..... | 1 » |
| Agua..... | 1 » |

M. W. E. Schaller, de Vienna, recommenda a applicação do soluto concentrado de perchlorureto de ferro como curativo das frieiras em um só dia.

PAPEL NITRADO AROMATICO

Pharm. Journ.

| | |
|-------------------------|------------|
| Incenso..... | 17 oitavas |
| Estoraque..... | 8 » |
| Benjoim..... | 6 » |
| Balsamo do Perú..... | 4 » |
| Balsamo de Tolú..... | 3 » |
| Alcool rectificado..... | 10 onças |

Macere por trinta dias, e ajunte:

Soluto saturado de azotato de potassa.. 1 »

Humedeça o papel n'esta mistura, e secca-se á temperatura ordinaria.

SOLUTO DE SULPHATO DE QUININA

Schmidt's Jahrbuch

Em Italia é algumas vezes recommendado o acido tartarico como correctivo e adjuvante do sulphato de quinina, e preservem o *soluto* seguinte:

| | | |
|---------------------------------|-----------|-------|
| Sulphato de quinina..... | 0,6 | gram. |
| Xarope de cascas de laranja ... | 45,0 | » |
| Acido tartarico..... | 0,2 a 0,3 | » |

J. D. CORREIA.

CHIMICA

DOS CIMENTOS

A

Memoria sobre uns exemplares de calcario argiloso de Setubal

Os materiaes de construcção podem dividir-se, debaixo do ponto de vista do seu aspecto exterior, em duas grandes classes, materiaes regulares, materiaes irregulares, e, principalmente com os segundos, é necessario empregar nas construcções alguma materia, que, enchendo os intervallos que os materiaes deixam entre si, torne as construcções solidas, unindo as suas diferentes partes. Essa materia auxiliar é designada com o nome de argamassa¹.

A primeira condição, a que deve satisfazer uma boa argamassa, é a de adquirir, no fim de algum tempo, bastante dureza e adherencia, para não se dividir e não se separar e para apresentar resistencia ao atrito e á acção das aguas.

Com os materiaes regulares é possivel empregar uma argamassa que não satisfaça tão completamente, como se acaba de dizer, á condição indicada, mas ainda assim é necessario que apresente dureza e resistencia.

Póde-se adoptar para as argamassas a classificação seguinte, a qual admite a existencia de tres grupos diferentes:

- 1.º Argamassas ordinarias, de cal não hydraulica;
- 2.º Argamassas hydraulicas;
- 3.º Cimentos propriamente ditos.

Não nos occuparemos aqui n'este escripto do primeiro grupo, mas vamos dizer alguma cousa a respeito dos outros dois grupos.

¹ Hoje empregam-se vulgarmente as palavras *argamassa* e *cimento* como synonymos, mas a palavra *argamassa* abrange mais do que a palavra *cimento*, que designa certa casta de argamassa. João de Barros, 3.ª Decada, fol. 45, col. 4.ª, empregou a palavra *cimento* para indicar os alifercos.

1.º

Todos sabem a cal é obtida pela calcinação do calcario, ou carbonato de cal.

Pela acção do calor o carbonato de cal perde o acido carbonico, e fica, como residuo da operação, o que se chama cal.

Se o calcario empregado é puro, a cal obtida é tambem pura e é chamada *cal gorda*.

Se o calcario empregado é impuro, a cal obtida tambem é impura e é designada pelo nome de *cal magra*, a qual apresenta propriedades differentes das da cal virgem gorda.

Entre os calcarios impuros alguns ha que fornecem pela calcinação cal magra, mas cal magra que pôde endurecer de baixo de agua e resistir depois á acção dissolvente da mesma agua.

Vicat estudou a fundo a composição das diversas variedades de cal magra, a sua fabricação e a theoria da sua solidificação.

Os trabalhos de Vicat deram logar á existencia de uma industria florescente e importantissima, qual é a da preparação e fabricação das argamassas hydraulicas, e foi isso sem duvida que levou Arago a pedir, em 1843, ao governo francez uma pensão annual de 6:000 francos para esse illustre engenheiro ¹; mas não devemos esquecer que, se Vicat ensinou os meios de obter as argamassas hydraulicas, foi Kuhlmann quem fez conhecer a vantagem da intervenção dos silicatos de potassa ou de soda.

Se as materias estranhas, que acompanham o calcario, são oxydo de ferro, oxydo de manganez ou areia quartzosa, obtem-se pela calcinação uma cal, que não augmenta muito de volume quando se põe em contacto com a agua e não fórma com esta uma massa plastica. Amassada com agua endurece ao ar com o tempo, mas desaggrega-se dentro de agua.

Se, pelo contrario, as materias estranhas, calcinadas com o calcario, são argilla ou silica n'um certo estado de divisão

¹ Baudrimont, *Traité de chimie*, 1846, t. 2.º, p. 429.

(silica hydratada), e se existem na proporção de 10 a 15 por cento do peso do calcario, a cal obtida é ainda cal magra; mas, se a calcinação não tiver sido muito forte, a cal faz presa¹ de baixo de agua em mais ou menos tempo. Essa cal magra tem o nome de *cal hydraulica*.

Os calcarios argillosos são as substancias naturaes, que dão melhor cal hydraulica.

A experiencia tem mostrado que, para um calcario argiloso dar cal hydraulica, é preciso que contenha pelo menos de 10 a 12 por cento de argilla.

Riche, no tomo II das suas *Lições de chimica*, publicadas em Paris em 1865, apresenta, para a classificação das variedades de cal hydraulica, as cinco seguintes divisões:

1.^a *Cal hydraulica fraca:*

Contém, pouco mais ou menos, 18 por cento de argilla. Faz presa em quinze ou vinte dias, depois da immersão na agua. No fim de um anno apresenta uma dureza igual á do sabão secco;

2.^a *Cal hydraulica ordinaria:*

Contém, pouco mais ou menos, 25 por cento de argilla. Faz presa em seis ou oito dias, depois da immersão na agua. No fim de seis mezes já não é atacada pela agua e apresenta-se como pedra tenra;

3.^a *Cal eminentemente hydraulica:*

Contém, pouco mais ou menos, 30 por cento de argilla. Faz presa entre o segundo e o quarto dia, depois da immersão na agua. No fim de um mez está dura e conserva-se insolúvel na agua. No fim de seis mezes divide-se em pedaços, como a pedra, de baixo da acção do martello;

4.^a *Cal limite:*

Contém 35 por cento de argilla. Pulverisada e amassada com a agua faz presa immediatamente, mas no fim de um dia apresenta-se como uma especie de massa molle sem consistencia;

¹ Diz-se que a cal *faz presa* quando não cede á pressão exercida pelos dedos.

5.³ Cimento:

Contém de 38 a 70 por cento de argilla.

O melhor é aquelle que se approxima do limite inferior. Faz presa como a cal limite, mas conserva-se sempre duro.

Se a proporção da argilla é de 90 por cento temos o que se chama pozzolana ¹.

A natureza da argilla parece exercer grande influencia sobre as propriedades hydraulicas da cal, e, para que essa influencia seja boa, dizem a experiencia e a pratica que se devem dar as duas condições seguintes:

1.^a Grande divisão da argilla;

2.^a Combinação pouco intima da silica com a alumina².

Ao passo que a proporção da argilla augmenta a propriedade de endurecer debaixo de agua parece tornar-se mais energica, e a experiencia mostra que o cimento romano dos inglezes, o qual contém de 50 a 56 por cento de argilla, e o gesso-cimento de Bolonha, o qual contém 47,03 por cento de argilla, se solidificam quasi instantaneamente como o gesso.

Parece que a cal magra, não hydraulica, deve esta segunda propriedade negativa á presença de uma quantidade consideravel de areia ou de magnesia.

Quando não é possivel obter cal hydraulica por meio de calcario argilloso, póde-se obter cal hydraulica artificialmente pela calcinação de misturas intimas de cal gorda e de argilla. É o processo mais perfeito, mas mais dispendioso.

A cal obtida é chamada *cal artificial de duas coseduras*. O outro processo consiste em substituir a cal gorda por calcarios, que têm pouca adherencia, calcarios muito tenros, e tem sido adoptado nos arredores de Paris com grande vantagem.

¹ Esta classificação approxima-se muito da que apresentou Vicat, como se poderá ver, por exemplo, no livro intitulado *Traité des roches*, par H. Coquand, Paris, 1857, p. 169.

Alguns escriptores têm apresentado dois quadros de classificação, um para o calcario no estado natural, outro para a cal obtida pela calcinação.

² É o que se obtem tambem pela calcinação.

A calcinação da mistura intima das duas differentes substancias tem por fim determinar a combinação da silica com a cal.

Em vez da argilla natural pôde-se empregar a argilla co-sida e mesmo certas rochas porosas.

Quando se encontra um calcario argilloso e se quer saber se elle pôde dar cal hydraulica ou não, ha duas especies de ensaios, a fazer :

1.^a Calcinar a differentes graus de temperatura diversos exemplares do calcario, pulverisá-los, amassa-los com agua, ver emquanto tempo endurecem e collocar alguns pedaços, amassados, dentro de agua para ver se endurecem, e emquanto tempo, ou se não endurecem ;

2.^a Fazer uma analyse qualitativa e quantitativa, mas rigorosa, para determinar a natureza e proporção dos diversos elementos, que entram no calcario.

Nos livros encontram se muitos processos para a segunda especie de ensaios, mas tivemos occasião de ver ultimamente que nenhum d'elles é bom, porque em todos elles se avalia a cal por differença e não se determina directamente a proporção da alumina, ou, se se faz essa determinação directamente, é ella feita com uma causa de erro, qual é a de não se começar por se calcinar, logo no principio da analyse, o calcario argilloso.

Estas criticas abrangem os processos empregados por Berthier, processos que encontramos descriptos com todo o cuidado n'um livro intitulado *Cours sur les chaux, mortiers et mastics*, par le lieutenant colonel d'artillerie Culmann, publicado em Paris em 1843.

É certo que nos livros de analyse chimica se acham os meios para separar e para avaliar em peso a proporção dos elementos dos corpos, que se podem encontrar nos calcarios argillosos, mas não ha duvida que faltava um processo pratico e simples, mas rigoroso, para fazer a analyse d'esses calcarios.

O processo, que passámos a descrever, reúne todas as con-

dições apontadas e serve para o caso mais geral, que é o do calcario conter agua, carbonato de cal, carbonato de manganez, carbonato de ferro, carbonato de magnesia, argilla e silica livre.

Descripção do processo para fazer a analyse qualitativa e quantitativa dos calcarios argillosos

Pega-se em um cadinho de platina, equilibrado e bem secco, e pesa-se n'elle 1 gramma de calcario argilloso pulverisado.

Aquece-se depois o cadinho fortemente, sem exceder a temperatura do rubro escuro.

Por este meio expelle-se a agua toda, que houver no pó, e a argilla póde depois ser bem atacada pelos acidos¹.

Pesa-se então o cadinho com o seu conteúdo, depois de frio. A perda de peso indicará a porção de agua. Repete-se a mesma operação até obter duas vezes successivas o mesmo peso.

Em seguida lançam-se sobre o pó algumas gotas de agua distillada e algum acido azotico, puro e concentrado.

Deve haver desenvolvimento de acido carbonico e a experiencia tem mostrado que, se a cal domina, a dissolução se effectua rapidamente a frio.

Se houver carbonato de ferro ou de magnesia a dissolução só fica completa depois de aquecer, mas em todo o caso sempre se deve aquecer para haver certeza de que tudo está dissolvido.

Começa-se então a evaporar até á secco, com cuidado, e no fim deve-se calcinar o cadinho com o seu conteúdo, de maneira que os azotatos sejam decompostos.

Logoque deixam de apparecer os vapores rutilantes de acido hypo-azotico, não se continúa a aquecer muito mais.

Depois do cadinho estar frio, pesa-se com o conteúdo.

A nova perda de peso indicará a porção total de acido carbonico.

Retoma-se o residuo por meio de algum acido azotico pouco

¹ Des Cloiseaux, *Manuel de minéralogie*, Paris, 1862, t. 1.º, p. 201.

diluido, aquece-se bem, a ponto de ferver, e recolhe a parte insolúvel sobre um filtro de papel de Berzelio de dimensões taes, que as suas cinzas pesem 1 milligramma.

Fazem-se as convenientes lavagens com agua distillada quente, até que uma gota do liquido filtrado e evaporado sobre uma lamina de platina não deixe residuo fixo. Os liquidos filtrados são todos guardados n'uma vaso A. Depois do filtro não ter liquido algum, pega-se n'elle e introduz-se no cadinho de platina e calcina-se tudo fortemente. Pesa-se de novo o cadinho com o seu conteúdo, mas frio, e, subtrahindo 1 milligramma do peso achado, obtem-se o peso da parte insolúvel-silica. É preciso obter duas vezes em seguida o mesmo peso para o admittir como exacto.

Nos liquidos do copo A lança-se ammoniaco em excesso e recolhe-se o precipitado, que se formar, sobre um filtro, preparado como já se disse. Se o precipitado for branco compor-se-ha só de alumina, mas se for escuro conterà alumina e ferro. Lava-se bem o precipitado com agua quente e guardam-se os liquidos filtrados n'um copo B. Quando o filtro já não tiver liquido algum, pega-se no filtro e mette-se dentro do cadinho de platina, limpo, secco e equilibrado, e calcina-se tudo. Depois do cadinho estar frio, pesa-se tudo. O peso achado indicará, tirando-lhe 1 milligramma, o peso da alumina e do ferro ou de um só dos dois corpos. Lançam-se algumas gotas de acido azotico sobre o conteúdo do cadinho, calcina-se de novo, deixa-se arrefecer e torna-se a pesar. Repete-se isto até obter duas vezes em seguida o mesmo peso.

Se se julga que ha no conteúdo ferro e alumina, ou se se quer saber isso, lança-se o conteúdo do cadinho dentro de uma pequena capsula de porcellana, ajudando a operação com alguma agua distillada. Deita-se tambem na capsula algum acido azotico e faz-se ferver tudo. Filtra-se tudo por meio de um pequeno filtro, e, depois de concluidas as lavagens com agua quente, lança-se nos liquidos filtrados um pequeno excesso de potassa caustica. Faz-se ferver tudo durante algum tempo. Decanta-se o liquido para um filtro preparado,

como fica dito, deita-se agua distillada sobre o precipitado que ficou na capsula, e faz-se ferver tudo de novo. Repete-se a decantação mais duas ou tres vezes; e por fim recolhe-se o precipitado sobre o filtro. Fazem-se as lavagens com agua fervente, até que uma gota de liquido filtrado não deixe, pela vaporisação, residuo algum sobre uma lamina de platina. Incinera-se o filtro no cadinho, lançam-se dentro d'este algumas gotas de acido azotico, calcina-se tudo, pesa-se e repete-se esta parte da operação até obter duas vezes em seguida o mesmo peso. O peso achado, menos 1 milligramma, indicará o peso do peroxydo de ferro, e, por uma simples diminuição, obter-se-ha o peso da alumina.

Nos liquidos do copo *B* lança-se oxalato de ammoniaco em excesso e dissolvido, e deixa-se ficar tudo em repouso durante doze horas, depois de ter agitado esse liquido com uma vareta de vidro, sem tocar no fundo e nas paredes do copo. A cal precipitar-se-ha no estado de oxalato de cal, que se recolhe sobre um filtro, preparado, como já se indicou, depois de ter decantado todo o liquido para esse mesmo filtro. As lavagens são feitas com agua fervente, até que uma gota de liquido filtrado não deixe, pela vaporisação, residuo algum sobre uma lamina de platina. Os liquidos infiltrados guardam-se n'um copo *C*.

Quando o filtro não contém já liquido algum, pega-se no filtro e introduz-se no cadinho de platina, limpo, secco e equilibrado. Calcina-se tudo fortemente. Se se pôde dispor de uma temperatura elevada, o oxalato é convertido em cal virgem, mas se a temperatura não chega a ser a do rubro claro calcina-se tudo e depois lançam-se dentro do cadinho algumas gotas de acido azotico, enquanto houver effervescencia, evitando as projecções para fóra do cadinho, e depois calcina-se tudo de novo. O azotato de cal é decomposto. Logo que deixam de apparecer os vapores rutilantes pouco mais se aquece. Deixa-se esfriar tudo, pesa-se e repetem-se as operações indicadas até obter duas vezes em seguida o mesmo peso, que será o peso da cal.

Nos líquidos do copo *C* lança-se algum sulphurato de ammoniaco, bem amarello, mas em excesso, o qual precipitará o manganez no estado de sulphureto. Deixa-se depositar o precipitado, vermelho ou amarellado, o qual é recolhido sobre um filtro, e lava-se bem o precipitado, mas rapidamente, com agua que contenha algumas gotas de sulphurato de ammoniaco. Os líquidos filtrados são recolhidos n'um vaso *D*. Depois de concluidas as lavagens, isto é, quando uma gota de liquido filtrado não deixar, pela vaporação, residuo fixo sobre uma lamina de platina, mette-se o filtro humido com o seu contheúdo n'uma pequena capsula de porcelana com algum acido chlorhydrico e aquece-se até que não se sinta cheiro de hydrogenio sulphurado, de ovos chocos. Recolhe-se tudo sobre um filtro, fazem-se as lavagens com agua fervente até que uma gota de liquido filtrado não deixe, pela vaporisação, residuo algum sobre uma lamina de platina, e lança-se nos líquidos filtrados e recolhidos n'um vaso um excesso de carbonato de soda, em dissolução. Aquece-se bem tudo, sem deixar ferver, durante algum tempo. O precipitado, se o houver, deixa-se reunir bem e decanta-se o liquido para um filtro de papel de Berzelio convenientemente preparado, e sobre o qual se recolhe o precipitado. Fazem-se as lavagens com agua quente. Os líquidos filtrados deitam-se fóra. Enxuga-se o filtro com o seu contheúdo n'uma estufa a 100°. Separa-se o filtro do contheúdo e incinera-se aquelle. O contheúdo é mettido n'um cadinho de platina, limpo, secco, equilibrado e aquece-se tudo o mais que é possível aquecer. Repete-se isto até obter duas vezes em seguida o mesmo peso. Ajuntam-se as cinzas ao contheúdo do filtro, aquece-se tudo fortemente e pesa-se de novo. O residuo deve ser vermelho escuro e compõe-se de $Mn^{3}O^{4}$ (oxydo intermediario de manganez). Subtrahindo 1 milligramma ao peso achado obtem-se o peso de $Mn^{3}O^{4}$, e, para saber o peso correspondente de protoxydo de manganez, bastará fazer a seguinte proporção:

$$114,5 : 33,5 :: \text{Peso achado} : x$$

$$Mn^{3}O^{4} \quad MnO \quad \text{de } Mn^{3}O^{4}$$

Nos liquidos do yaso *D* lançam-se algumas gotas de acido chlorhydrico e aquece-se, mas moderadamente, até que não appareça cheiro de hydrogenio sulphurado. Recolhe-se tudo sobre um filtro, fazem-se bem as lavagens com agua distillada quente, e nos liquidos filtrados precipita-se a magnesia pelo phosphato de soda, depois de ter lançado n'elles ammoniaco em abundancia e algum chlorhydrato de ammoniaco, por excesso de prevenção, pois é escusado ajuntar este re-activo quando o ammoniaco não produz precipitado nos li- quidos ¹.

O phosphato de soda deve ser empregado em dissolução e em excesso, e é preciso agitar com uma vareta e depois deixar em descanso durante vinte e quatro horas.

O resto da operação é feita como se indicou no n.º 1:164 da *Gazete de Portugal*. Multiplicando o peso achado, depois de lhe subtrahir 1 milligramma, por 0,641 obter-se-ha o peso do acido phosphorico, e a differença entre os dois pesos dará o peso da magnesia.

É possivel, seguindo a marcha indicada, obter os dados para o quadro seguinte:

| | |
|--------------------------|------|
| Agua..... | pesa |
| Acido carbonico..... | » |
| Silica..... | » |
| Alumina..... | » |
| Ferro (Fe^2O^3)..... | » |
| Cal..... | » |
| Manganez..... | » |
| Magnesia..... | » |
| Total..... | » |

Para ter um total de 1:000, e indicar qual a composição centesimal da substancia analysada, resta fazer o seguinte:

1.º Em certos casos, por exemplo, quando a vista não nos

¹ É isto prova de que ou não ha magnesia, ou ha sal ammoniaco suficiente.

indicar a existencia certa de $Fe^{2}O^{3}$ (peroxydo), converter $Fe^{2}O^{3}$ em FeO , o que se faz pela proporção seguinte :

$$80 : 36 :: \text{Peso achado} : x$$

$$Fe^{2}O^{3} \quad FeO$$

e calcular depois a porção correspondente de acido carbonico por meio d'esta outra proporção :

$$36 : 22 :: x : z$$

$$FeO \quad CO^{2}$$

Já dissemos que ás vezes pôde haver só $Fe^{2}O^{3}$ e outras vezes $Fe^{2}O^{3}$ e FeO . N'este segundo caso é preciso, depois de ter tirado do peso total do acido carbonico as porções correspondentes á cal, magnesia e manganez, ver se ha um resto real de acido carbonico e fazer a seguinte proporção :

$$22 : 36 :: \text{Resto de} : x$$

$$CO^{2} \quad FeO \quad CO^{2}$$

e converter (FeO) x em $Fe^{2}O^{3}$ pela proporção

$$36 : 80 :: x : z$$

e subtrahir z do peso achado, pela balança, para $Fe^{2}O^{3}$. A differença será o verdadeiro peso de $Fe^{2}O^{3}$, existente na substancia analysada.

2.º Calcular o peso do acido carbonico, correspondente á cal, pela proporção :

$$28 : 22 :: \text{Peso achado} : x$$

$$CaO \quad CO^{2} \quad \text{de cal}$$

3.º Calcular a porção de acido carbonico, pertencente ao manganez, pela proporção :

$$35,5 : 22 :: \text{Peso achado de} : x$$

$$MnO \quad CO^{2} \quad \text{oxydo de manganez}$$

4.º Fazer um calculo analogo para a magnesia pela proporção :

$$20 : 22 :: \text{Peso achado} : x$$

$$MgO \quad CO^{2} \quad \text{de magnesia}$$

5.º Sommar todos esses pesos parciaes de acido carbonico e ver se a somma é igual ao peso total de acido carbonico, determinado pela analyse.

Se a analyse estiver bem feita, assim como os calculos e as hypotheses em que forem baseadas, deverá achar-se, para total da somma das parcelas do quadro precedente, o total 1:000.

2.º

Applicámos o processo de analyse indicado a uns exemplares de calcario argilloso, pertencente ao terreno juracico, da quinta da Rasca (Setubal), que analysámos a pedido do sr. Francisco Sanches Pereira de Guzman, e obtivemos os resultados seguintes :

| | |
|----------------------------|------------------------|
| Agua..... | 0 ^{gr.} ,0940 |
| Silica..... | 0 ,1800 |
| Alumina..... | 0 ,1220 |
| Carbonato de cal..... | 0 ,5580 |
| Carbonato de magnesia..... | 0 ,0460 |
| Total..... | <u>1 ,0000</u> |

Calcinámos fortemente 0^{gr.},5 de materia e achámos que perdeu em peso 0^{gr.},182. 1 grammá perderia 0^{gr.},364, e temos que

| | |
|-------------------------------------|------------------------|
| O peso da agua..... | 0 ^{gr.} ,0940 |
| Mais o peso do acido carbonico..... | 0 ,2460 |
| Mais o peso do acido carbonico..... | 0 ,0240 |

Dão um total de 0 ,3640

que é justamente igual á perda de peso determinada directamente.

Não contentes com isto atacámos 0^{gr.},5 de materia pelo acido azotico, evaporámos a secco e aquecemos a ponto de decompor os azotatos e achámos, para perda de peso, 0^{gr.},182, o que dá, para 1 grammá, 0^{gr.},364, como já tínhamos obtido.

Depois da calcinação, para obter pó hydraulico, a porção de argilla ficou sendo de 38 por cento, pouco mais ou me-

nos, e, entrando com esse dado no quadro, que apresentámos, para a classificação das variedades de cal hydraulica, concluímos que a cal, obtida pela calcinação dos exemplares analysados, deve ser considerada como cimento, o que foi comprovado pelas seguintes experiencias :

1.^a Uma porção de calcario foi calcinada convenientemente, pulverisada e depois analysada com pouca agua. O seu volume não augmentou. No fim de um quarto de hora estava dura.

2.^a Uma porção de calcario foi calcinada convenientemente, pulverisada e, depois de amassada e de estar dura, foi lançada dentro de agua. Continuou a conservar-se dura.

3.^a Uma porção de calcario, calcinada convenientemente e pulverisada, foi lançada dentro de um copo com agua. Agitou-se bem tudo e depois deixou-se precipitar o pó. No fim de tres dias a massa do pó estava dura e rija.

4.^a Tiraram-se moldes perfeitos como com o gesso. No fim de meia hora o pó tinha feito presa. Houve quem julgasse que era gresso escuro.

O calcario argiloso, de que nos occupámos, apresenta-se no terreno juracico, contendo em alguns pontos lignite. É escuro, mas depois da calcinação e de pulverisado o pó tem uma côr mais clara do que o Portland do commercio.

Comparámos os resultados das nossas analyses com diversas analyses de calcarios argillosos, e foi-nos facil ver que a composição dos nossos exemplares se approxima muito da do calcario de Pouilly, o qual, em 100 partes em peso, contém:

57,2 partes de carbonato de cal.

3,6 partes de carbonato de magnesia.

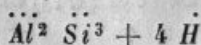
6,6 partes de carbonato de ferro.

25,2 partes de argilla.

7,4 partes de agua.

100,0

Se admittirmos para formula das argillas a seguinte :



que dá

Silica 51,89; alumina 35,65; agua 12,46

é facil verificar, fazendo as proporções, que a silica e a alumina do calcario da Rasca existem nas relações, indicadas na formula, ou proximamente, de modo que esse calcario argiloso natural, depois de calcinado, apresenta as proporções de silica e de alumina do melhor cimento, que fosse obtido artificialmente.

A isto se deve attribuir o facto de ser, em relação á presa, o calcario da Rasca superior ao cimento Portland, que é superior ao de Pouilly.

Dizem os escriptores que as melhores argillas para calcarios hydraulicos e para cimentos são as que abandonam uma porção da sua silica a uma dissolução de potassa, e, em relação ao calcario da Rasca, cumpre-nos declarar que essa circumstancia se verificou nos exemplares que analysámos.

Resumindo, pois, diremos que é fóra de duvida que os exemplares, por nós ensaiados, apresentaram todos os caracteres de um calcario argiloso, que produz um bom cimento, uma vez que seja convenientemente calcinado.

A temperatura, a que convem calcina-lo, para obter bom pó hydraulico, não a podemos aqui declarar, porque não é segredo nosso.

A determinação d'essa temperatura é cousa da maior importancia, porque, se se aquece de mais, a materia aggrega-se em virtude de uma combinação muito intima da cal com o silicato de alumina, e, quando se ajunta agua, já não se pôde formar outra nova combinação.

A pratica dirá quaes as modificações que será conveniente introduzir para as applicações na composição do calcario da Rasca ou pela simples acção do calor, ou pela acção do calor acompanhada do emprego de materias estranhas ¹.

¹ O que fica escripto era o que continha o opusculo por nós publicado, em 1867, com o titulo *Memoria sobre uns exemplares de calcario argiloso de Setubal*, Lisboa, 1867, e do qual ficou em pouco tempo esgotada a edição.

(Continúa.)

VARIEDADES

Meio de distinguir o acido phenico da creosote, por M. Thomas Morson.—O valor da creosote de madeira de Reichenbach como agente medicamentoso, e seu emprego para a conservação dos comestiveis, tem sido plenamente demonstrado por espaço de quarenta annos.

N'estes ultimos tempos tem sido substituido pelo acido phenico. Nenhum meio de distinguir estas duas substancias tem sido ainda publicado. M. Thomas Morson fez conhecer um meio, por elle descoberto, fazendo experiencias sobre as amostras falsificadas que lhe têm sido apresentadas.

Consiste no emprego da glicerina, na qual a creosote pura é completamente insolúvel; o acido phenico ao contrario, dissolve-se inteiramente; se se misturar uma quantidade qualquer d'este acido com a creosote, este se torna solúvel. Para experimentar uma amostra suspeita, é sufficiente misturá-la com uma igual quantidade de glicerina pura; se da mistura resulta uma solução clara, a substancia ensaiada é o acido phenico, ou d'elle contém uma maior ou menor parte.

(*Journal de pharmacie et de chimie.*)

F. J. C. DE QUADROS.

Glyceroleo contra as queimaduras, por M. de Breyne

Hydrato de cal recentemente precipitado 3 gram.

Glicerina 150 »

Ether chlorhydrico chlorado 3 »

Esta preparação é incolor, transparente, de consistencia de xarope, cheiro agradável e reacção alcalina segundo as doses do hydrato de cal. O ether chlorhydrico chlorado póde ser substituido pelo laudano ou por outro narcotico.

Estes glyceroleo acalma as dores das queimaduras, evitando a inflammação ou diminuindo-lhe a intensidade.

(*Journal de pharmacie et de chimie.*)

F. J. C. DE QUADROS.

Modificação do aparelho de Marsh, por M. Draper.¹ — Sendo o zinco raramente isento de arsenico, M. Draper propoz o emprego do magnésio no aparelho de Marsh; mas como os ácidos ataquem muito rapidamente este ultimo metal, o auctor recommenda introduzir pouco a pouco as barras de magnésio no aparelho, e fazendo-o passar por um tubo curvo adaptado á parte inferior do frasco de desenvolvimento, contendo mercúrio.

Para a decomposição do hydrogenio arseniado debaixo da influencia do calor, colloca um longo tubo de vidro, pouco fuzível, aquecido de distancia em distancia por quatro ou cinco lampadas de gaz. Este tubo mergulha em uma solução de nitrato de prata, pela sua extremidade curva.

Aquece-se até que o hydrogenio venha privado de ar, o que levará, pouco mais ou menos, uma hora, e verificado que não forma anneis arsenicaes, se introduz no aparelho a solução arsenical que se pretende avaliar. A primeira porção do tubo aquecida apresentará um anel arsenical muito intenso; os outros anneis são cada vez menos pronunciados. Se a corrente de hydrogenio é muito rapida, uma parte do hydrogenio arseniado escapa á decomposição, e fórma um precipitado negro na solução de nitrato de prata. Se ao contrario, a corrente do gaz é lenta, todo o arsenico se depõe na primeira parte do tubo.

O auctor propõe igualmente introduzir no tubo um feixe de fios de platina e de apertar esta parte do tubo. Aquecendo este feixe todo o arsenico se deposita. Pesando a platina depois da experiencia, pelo augmento de peso se conhece o peso do arsenico.

O hydrogenio deve ser desseccado pelo chlorureto de calcio collocado no interior do tubo.

O arsenico póde ser convertido em acido arsenioso aquecendo a platina n'uma corrente de oxigenio.

(*Journal de pharmacie et de chimie.*)

F. J. C. DE QUADROS.

¹ *Scientific American, Dingler's polytechnisches, Bulletin de la société chimique.*

TOXICOLOGIA

ENVENENAMENTO PELO ACIDO PHENICO

O acido phenico tem determinado a morte a um grande numero de pessoas; eis um novo caso referido pelo dr. Harley ¹.

A 11 de janeiro de 1872, ás oito horas e um quarto da manhã, foi chamado a uma consulta pelo dr. Brownrigg junto de M. E. Horan, cujo estado era assustador. Este doente tinha sessenta e cinco annos approximadamente, estava acometido de uma bronchite, e tinha bebido por engano acido phenico em lugar de um remedio que lhe tinham destinado. O quarto estava cheio de vapores d'este acido, e a respiração do paciente fortemente impregnada dos mesmos vapores. Havia pouco mais ou menos um quarto de hora que a ingestão do veneno tinha tido lugar quando o dr. Brownrigg chegára junto a M. Horan.

Achou-o insensivel e um pouco delirante. Estava sobre uma cadeira, com a cabeça inclinada sobre o lado; os labios, a lingua, as mucosas nasal e pharyngeana, tanto quanto se podiam ver, estavam dilatadas e inteiramente brancas. O coração agitado com movimentos tão tumultuosos que as pulsações não se podiam contar. Não se notava finalmente esforço algum para vomitar. Tentaram faze-lo engulir oleo, mas não o poderam conseguir. Uma corrente electrica applicada sobre o torax e sobre a região do coração foi impotente para despertar o doente.

Quando M. Harley chegou ao pé d'elle tinha o pulso apenas perceptivel, e o coração percebia-se fracamente com a ajuda do stethoscopo. Uma escuma de um branco leitoso escorria da bôca; as extremidades estavam frias, a respiração difficil e stortorosa; as pupillas estavam contrahidas, e os olhos immoveis voltados para cima. Apressou-se em fazer despir o enfermo, e promover-lhe o aquecimento por meio

¹ *The Medical Press, and Circular*, 14 fevrier, 1872.

de botijas cheias de agua quente, que lhe fez approximar dos pés e das costas, e ao mesmo tempo a região do coração e do estomago foi coberta de sinapismos.

Tentou fazer-lhe engolir uma mistura de aguardente e agua, mas sem resultado, entendendo não dever insistir, rezeiando provocar a asphyxia. Por outro lado a mucosa da bôca e da pharynge pareciam tão profundamente cauterisadas que se não atreveu a introduzir a bomba estomacal. Contentou-se em administrar uma lavagem com essencia de terebinthina, que foi conservada sem produzir resultado algum. Numa palavra o doente não apresentou melhora alguma e succumbiu uma hora depois do meio dia, isto é, cinco horas e meia depois de ter tomado o veneno.

Tinha tomado uma onça, pouco mais ou menos, de acido phenico vermelho impuro; se não tinha morrido pelos effeitos immediatos do veneno, tinha sem duvida succumbido em consequencia da cauterisação profunda no esophago e no estomago. Foi ordenado um inquerito, mas não se fez a autopsia.

Eis-aqui o caso de indagar qual o contra-veneno do acido phenico. M. Calvert aconselha uma mistura de oleo de ricino e azeite ou oleo de amendoas doces.

Quando o acido phenico está derramado sobre o corpo faz-se desaparecer facilmente com fricções d'este oleo. M. Husemann¹ aconselha como antidoto do acido phenico o sacharato de cal, que prepara da seguinte maneira: 46 partes de assucar branco em pedra dissolvidas em 40 partes de agua juntando-lhe 5 partes de cal recentemente extinta. Deixa-se macerar esta mistura durante oito dias, agitando-a muitas vezes; filtra-se e o producto da filtração evapora-se até á secura. O mesmo auctor tem ensaiado o substituir pelo carbonato de cal o sacharato, e confessa não ter obtido tão bons resultados, comquanto o torne inactivo. P. A. C.

(*Journal de pharmacie et de chimie.*)

F. J. C. DE QUADROS.

¹ *The Boston Medical and Surgical Journal*, 8 fevrier 1872.

EXERCICIO DA MEDICINA E DA PHARMACIA

No *Journal de pharmacie e de chimie de Paris* depará-mos com um artigo que em seguida transcrevemos por o julgarmos importante, e sobre o seu assumpto chamámos a attenção das auctoridades de saúde, da sociedade das sciencias medicas e da classe medica; versa elle sobre se as parteiras devem ou não receitar a cravagem de centeio, e se os pharmaceuticos devem ou não admittir e preparar as suas receitas.

Confessámo-nos incompetentes para discutir esta materia, mas julgámos necessaria uma lei clara e positiva que regule o modo de proceder dos pharmaceuticos quando na sua pratica se apresentem casos de parteiras prescreverem a cravagem de centeio.

Pelas nossas leis actuaes sabemos que as parteiras não podem receitar, porém as opiniões desencontradas dos differentes membros da academia de medicina de Paris trazem-nos duvidas que, para bem da humanidade, julgámos de necessidade a sua prompta resolução.

F. J. C. DE QUADROS.

Academia de medicina de Paris

As parteiras têm direito de prescrever a cravagem de centeio?

Os pharmaceuticos estão auctorisados a aviar as suas receitas?

Uma parteira de um bairro de Paris prescreveu a cravagem de centeio, e o pharmaceutico da localidade recusou-se a satisfazer o pedido. A parteira supplica a M., prefeito de policia, que indague da academia se, pelo estado actual da legislação, as parteiras têm direito de receitar a cravagem de centeio.

O juiz, M. Tarnier, respondeu a M., prefeito de policia:

1.º Que, apesar de reaes inconvenientes, a cravagem de

centeio apresenta vantagens incontestaveis na pratica dos partos;

2.º Que o artigo 32.º da lei do *ventose*¹, anno XI, reconhece *implicitamente* ás parteiras o direito de prescrever a cravagem de centeio;

3.º Que este direito está em contradicção com as leis que regem o exercicio da pharmacia;

4.º Que para fazer cessar esta contradicção, o meio mais simples seria supprimir a cravagem de centeio da tabella das substancias venenosas.

Larga discussão teve logar por causa d'este incidente.

M. Poggiale é de parecer que se não deve pôr a cravagem de centeio á livre disposiçã das parteiras, por lhes faltar a instrucção necessaria para bem distinguir os casos em que se deve administrar com vantagem d'aquelles em que o emprego d'este agente energico seria nocivo. Acrescenta que os homens competentes declaram que se tem abusado, e que é perigoso em certos casos, que se não deve empregar sem que a necessidade esteja demonstrada; que o forceps apresenta mais perigo.

M. Poggiale entende que as parteiras não têm direito de prescrever a cravagem de centeio. Effectivamente, o artigo 32.º da lei germinal, anno XI, dispõe: «*Os pharmaceuticos não poderão entregar e vender as preparações medicinaes ou drogas algumas sem receita feita por doutor em medicina ou em cirurgia, ou pelos officiaes de saude*». Por outro lado, a ordenança de 29 de outubro de 1846 e o decreto de 8 de julho de 1850 decidiram que «a venda das substancias venenosas não pôde ser feita senão por pharmaceuticos em presença de receita de um medico, cirurgião, official de saude ou de um veterinario habilitado». As contravenções são punidas com a multa de 100 a 3:000 francos e de prisão de seis dias a dois mezes.

M. Poggiale affirmou que o artigo 32.º da lei de *ventose*, anno XI não se applica á pratica dos partos, mas sim aos

¹ Sexto mez da republica.

exames das parteiras, e que ella não lhes dá o direito de recitarem medicamentos. Acrescentou que a suppressão da cravagem de centeio da lista das substancias venenosas apresentaria graves inconvenientes.

Se este medicamento é necessario, é preciso, disse elle, rever a lei.

M. Tardieu está convencido da utilidade da cravagem de centeio; diz que a jurisprudencia do tribunal de cassação assimilha as parteiras aos officiaes de saude nos casos de abortamento, e que, por consequencia, ellas podem prescrever a cravagem de centeio.

Esta jurisprudencia assentaria sobre o artigo 317.º do codigo penal que dispõe: «Os medicos, cirurgiões e outros officiaes de saude, assim como os pharmaceuticos, que tenham indicado ou administrado os meios proprios a provocar o abortamento, serão condemnados á pena de trabalhos forçados, tenha ou não logar o abortamento». M. Tardieu tirou esta conclusão.

M. Blot, collocando-se no ponto de vista medico e pratico, declarou que não sómente a cravagem de centeio não é necessaria, mas que ella póde ser perigosa.

M. Devilliers e M. Depaul estão, pouco mais ou menos, de accordo sobre as vantagens e perigos das indicações e contra indicações da cravagem de centeio; elles têm indicado com precisão as condições especiaes do seu emprego. Reconhecem que se não deve administrar senão excepcionalmente durante o trabalho do parto, mas o seu uso exige grande prudencia, e o medico deve conservar-se junto da parturiente para observar a acção do medicamento.

A cravagem de centeio não opera como agente toxico sobre o feto, mas póde mata-lo mechanicamente.

A maior parte das parteiras concordam em que a cravagem de centeio é muito util nas hemorragias que se seguem aos partos. Os males causados por este medicamento devem ser attribuidos ao seu emprego intempestivo e aos abusos resultantes das parteiras ignorantes ou mal intencionadas. No en-

tanto M. Depaul não admitte as propriedades abortivas da cravagem de centeio.

M. Devergie queria que se respondesse negativamente á pergunta de M., perfeito de policia; se a academia admittisse a utilidade da cravagem de centeio, elle proporia para que se auctorisassem por um decreto os pharmaceuticos a aviarem as receitas das parteiras prescrevendo a cravagem de centeio, mas excepcionalmente.

M. Gobley é de opinião que a cravagem de centeio deve ser conservada na lista das substancias venenosas; mas como este medicamento é util na pratica dos partos, não se pôde prohibir de uma maneira absoluta o uso d'ella pelas parteiras.

M. Gobley disse que todos concordam que pela legislação actual não é permittido aos pharmaceuticos fornecerem a cravagem de centeio unicamente pela prescripção das parteiras, portanto propõe que se amplie a ordenança de 1846. Enquanto a cravagem de centeio estiver no quadro das substancias venenosas deve ser facultado aos pharmaceuticos aviarem as prescripções das parteiras.

M. Bouchardat é de opinião que as parteiras podem empregar este medicamento, mas unicamente para sustar as hemorragias.

Na reunião de 17 de dezembro a academia de medicina decidiu responder a M., prefeito de policia:

1.º Que a cravagem de centeio é necessaria na pratica dos partos;

2.º Que existe contradicção entre as leis que o regem exercicio da pharmacia e a lei de *ventose*, que se refere aos exames das parteiras;

3.º Que é *preciso rever a legislação*, e convem convidar M., ministro da agricultura e do commercio, a tomar as medidas necessarias para que os pharmaceuticos sejam auctorisados a aviar as receitas de cravagem de centeio feitas pelas parteiras.

P.

(*Journal de pharmacie et de chimie.*)

F. J. C. DE QUADROS.

CHIMICA

DOS CIMENTOS

B

(Continuado de pag. 58)

A. Ancelin aconselha¹ o emprego do seguinte processo analytic para determinar a composição de um calcareo, processo que elle considera simples e ao alcance de todos.

Para determinar a quantidade de acido carbonico e de agua, introduzam-se n'um cadinho de platina 10 grammas do calcario, reduzido a pequenos fragmentos, e aqueça-se ao rubro claro; a perda de peso dará o peso do acido carbonico e da agua. Seja *p* esse peso.

Ataquem-se outros 10 grammas do calcario por meio do acido chlorhydrico diluido com o seu peso de agua; haverá desenvolvimento de acido carbonico, ficando em dissolução a cal, a magnesia e os oxydos metallicos. Quando a proporção de carbonato de magnesia for de importancia, a dissolução effectuar-se-ha menos rapidamente. A argilla e a areia ficam insoluveis. Filtre-se a dissolução, e, depois de ter lavado com agua fervente e calcinado o que tiver ficado sobre o filtro, pese-se esse residuo; o seu peso será o peso da argilla e da areia: a argilla apresentar-se-ha como um pó leve, untuoso ao toque, enquanto a areia se encontrará em grãos maiores ou menores. Seja *p'* o peso achado.

Relome-se pela agua o residuo dos liquidos filtrados e das aguas de lavagem, depois de terem experimentado uma vaporisação lenta e completa, e introduza-se a nova dissolução n'um frasco da capacidade de 2 litros que se completam com agua de cal bem clara; agite-se a massa toda e deixe-se ficar em repouso depois de tapado o frasco com a rolha. A magnesia e os oxydos metallicos precipitar-se-hão, e, para haver certeza de que toda a magnesia e todos os oxydos metallicos es-

¹ *Annales industrielles*, 14 janvier, 1872, 2^e livraison.

tão precipitados, será necessario que o liquido contenha um excesso de cal em dissolução, o que terá logar quando o liquido restituir a côr azul ao papel de tornesol avermelhado pelos acidos; se essa alteração de côr não se verificar será necessario ajuntar ao liquido mais agua de cal. Filtre-se e lave-se rapidamente o precipitado, que será em seguida calcinado. O seu peso p'' será o da magnesia e dos oxydos metallicos.

É evidente que 10 grammas menos p será o peso da cal, da magnesia, dos oxydos metallicos, da argilla e da areia, que 10 grammas menos $(p + p')$ será o peso da cal, da magnesia e dos oxydos metallicos, e que finalmente 10 grammas menos $(p + p' + p'')$ será o peso da cal.

N'esse mesmo trabalho insiste Ancelin sobre a possibilidade de lançar mão da composição chimica de um calcario qualquer para saber qual a especie de cal, que produzirá pela calcinação, e debaixo d'este ponto de vista apresenta a seguinte classificação, baseada na composição chimica, declarando que não é uma classificação absoluta, mas que é muito commoda para reconhecer rapidamente as principaes qualidades de um calcario ou de uma cal qualquer.

4.^o

Composição chimica de alguns calcareos, typos, que produzem
pela calcinação cal gorda

| Proveniencia | Carbonato de cal | Carbonato de magnesia | Oxydo de ferro | Argilla |
|--------------------------------|------------------|-----------------------|----------------|---------|
| Vaugirard. | 98,50 | - | - | 1,50 |
| Chateau-Landon(Seine-et-Marne) | 97,00 | 2,00 | - | 1,00 |
| Saint-Jacques (Iura)..... | 96,50 | 2,00 | - | 1,50 |
| Lagneux (Ain)..... | 94,50 | 1,60 | 3,9 | 0,50 |
| Vichy (Allier)..... | 87,20 | 10,00 | 2,8 | - |

Composição da cal, proveniente dos mesmos calcareos

| Proveniencia | Cal | Magnesia | Oxydo de ferro | Argilla |
|----------------------|-------|----------|----------------|---------|
| Vaugirard. | 97,20 | - | - | 2,80 |
| Chateau-Landon. | 96,40 | 1,80 | - | 1,80 |
| Saint-Jacques. | 95,40 | 1,80 | - | 2,80 |
| Lagneux. | 91,60 | 1,50 | 5,90 | 1,00 |
| Vichy. | 86,00 | 9,00 | 5,00 | - |

2.º

Composição chimica de alguns calcareos, typos, que produzem pela calcinação cal magra não hydraulica

| Proveniencia | Carbo-nato de cal | Carbonato de magnesia | Oxydo de ferro | Argilla | Areia | Carbonato de manganez |
|--------------------------|-------------------|-----------------------|----------------|---------|-------|-----------------------|
| Calviac (Dordogne) ... | 77,80 | - | - | 2,60 | 19,64 | - |
| Arredores de Paris. | 74,50 | 23,00 | - | 1,20 | - | - |
| Villefranche (Aveyron) | 60,90 | 30,20 | 8,8 | - | - | 6 |

Composição da cal, proveniente dos mesmos calcareos

| Proveniencia | Cal | Magnesia | Oxydo de ferro e de manganez | Argilla | Areia |
|--------------------------|-------|----------|------------------------------|---------|-------|
| Calviac. | 70,00 | - | - | 3,23 | 24,75 |
| Arredores de Paris. | 78,00 | 20,00 | - | 2,00 | - |
| Villefranche. | 60,00 | 26,20 | 13 | - | - |

3.º

Composição chimica de alguns calcareos, typos, que produzem pela calcinação cal medianamente hydraulica

| Proveniencia | Carbonato de cal | Carbonato de magnesia | Oxydo de ferro | Argilla |
|-----------------------------|------------------|-----------------------|----------------|---------|
| Chanay (perto de Mácon).... | 89,20 | 3,00 | - | 7,80 |
| Saint-Germain (Ain)..... | 87,00 | 0,50 | - | 5,40 |

Composição da cal, proveniente dos mesmos calcareos

| Proveniencia | Cal | Magnesia | Oxydo de ferro | Argilla |
|--------------------|-------|----------|----------------|---------|
| Chanay..... | 84,00 | 2,50 | - | 13,50 |
| Saint-Germain..... | 87,00 | 0,50 | - | 5,40 |

4.º

Composição chimica de alguns calcareos, typos, que produzem pela calcinação cal hydraulica

| Proveniencia | Carbonato de cal | Carbonato de magnesia | Oxydo de ferro | Argilla |
|-------------------|------------------|-----------------------|----------------|---------|
| Nimes (Gard)..... | 86,00 | 5,00 | - | 9,00 |
| Bigna..... | 83,00 | 2,00 | - | 15,00 |

Composição da cal, proveniente dos mesmos calcareos

| Proveniencia | Cal | Magnesia | Oxydo de ferro | Argilla |
|--------------|-------|----------|----------------|---------|
| Nimes..... | 82,50 | 4,10 | - | 13,40 |
| Bigna..... | 80,00 | 1,60 | - | 18,40 |

5.º

Composição chimica de alguns calcareos, typos, que produzem pela calcinação cal muito hydraulica ou cimento

| Proveniencia | Carbonato de cal | Carbonato de magnesia | Oxydo de ferro | Argilla | Agua |
|--------------------------|------------------|-----------------------|----------------|-------------------------------|------|
| Senonches (Eure-et-Loir) | 80,00 | 1,00 | - | 19 (Silica muito dividida) | - |
| Metz (Moselle)..... | 78,00 | 3,00 | 4,00 | 15,00 | - |
| Lezoux (Puy-de-Dôme).. | 72,50 | 4,50 | - | 23,00 | - |
| Boulogne-sur-Mer)..... | 63,60 | - | 6,00 | 23,80 | 6,60 |
| Londres | 63,70 | 0,50 | 7,90 | 24,60 | 1,30 |
| Argenteuil | 63,00 | 4,00 | - | 27,00 | 6,00 |
| Pouilly (Côte-d'Or)..... | 57,20 | 3,60 | 6,60 | 25,20 | 7,40 |

Composição da cal muito hydraulica ou cimento, proveniente dos mesmos calcareos

| Proveniencia | Cal | Magnesia | Oxydo de ferro | Argilla |
|----------------|-------|----------|----------------|---------|
| Senonches..... | 70,00 | 1,00 | - | 29,00 |
| Metz..... | 68,00 | 2,00 | 5,70 | 24,30 |
| Boulogne | 54,00 | - | 15,00 | 31,00 |
| Londres | 56,00 | - | 8,00 | 36,00 |

No opusculo transcripto em A apresentámos nós:

1.º O processo para fazer a analyse qualitativa e quantitativa dos calcareos argillosos;

2.º Um quadro para a classificação das variedades de cal hydraulica com o fim de facilitar, pelo conhecimento da composição chimica, a determinação dos diversos calcareos argillosos em relação ás propriedades da cal, que cada um produz pela calcinação;

3.º A applicação do que fica indicado aos exemplares fornecidos pelo sr. Guzman;

4.º A opinião de que a cal proveniente do calcareo argiloso da Rasca é cimento ;

5.º O facto das experiencias, feitas *ad hoc*, terem confirmado essa opinião.

São passados uns poucos de annos e podemos hoje acrescentar que a pratica e a experiencia têm obrigado todos a reconhecer que a nossa opinião é a expressão da verdade, que a cal obtida com o calcareo da Rasca é um verdadeiro cimento.

Em 30 de março de 1871 foi expedida, pelo ministerio das obras publicas, commercio e industria, a circular do teor seguinte :

«Ministerio das obras publicas, commercio e industria — Repartição de obras publicas. — Ill.^{mo} sr. — O ex.^{mo} ministro das obras publicas encarrega-me de communicar a v. s.^a o officio do director das obras publicas do districto de Lisboa, em que dá parte da grande economia resultante do emprego do cimento da Rasca, a fim de que v. s.^a, todas as vezes que as circumstancias o permittam, empregue aquelle material nas construcções a seu cargo :

«Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. — Tenho a honra de participar a v. ex.^a que a obra de reparação do caes de Setubal, mandada fazer em portaria de 17 de dezembro de 1870, está concluida, tendo-se despendido a quantia de 295\$815 réis, sendo a importancia do orçamento 450\$755 réis.

«A economia resultante foi em parte devida ao emprego do cimento da Rasca, que a experiencia tem mostrado ser equivalente em qualidade ao de Portland.

«Deus guarde a v. ex.^a Lisboa, 23 de março de 1871. — Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. director geral das obras publicas. — Luiz Victor Le Cocq.

«Deus guarde a v. s.^a Ministerio das obras publicas, commercio e industria, em 30 de março de 1871. — Ill.^{mo} sr. director das obras publicas do districto de... — O director geral interino... »

No opusculo *Projecto de um caes para ligar a estação do*

caminho de ferro de leste com a alfandega grande de Lisboa, memoria descriptiva pelo capitão de engenharia D. Antonio de Almeida, Lisboa, 1871, diz o seu auctor a pag. 10:

«Calcinado (o calcareo argilloso da Rasca) produz um bom cimento empregado com vantagem é economia em varias obras d'esta direcção, taes como os lagos do Campo Grande, varios concertos na muralha do lazareto, onde o cimento se mantem perfeitamente, apesar da agitação das ondas.»

(Continúa.)

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

Sessão de 11 de março de 1873

Presidencia do sr. José Tedeschi

Às oito horas da noite foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. *secretario* leu uma lista dos objectos doados, e deu conta da seguinte

Correspondencia

1.º Um officio da procuradoria regia, pedindo o nosso laboratorio para uma analyse. — Concedido.

2.º Um officio do sr. Alfredo da Silva Machado, participando que fixava a sua residencia em Lisboa, e pedindo para ser considerado socio effectivo.

3.º Um officio do sr. dr. J. J. Alves, participando que entregou o laboratorio da sociedade ao sr. Manuel Vicente de Jesus na qualidade de segundo operador e vice-director da commissão de chimica, assim como a direcção do jornal ao vice-director da commissão de redacção, o sr. J. Urbano da Veiga. — Inteirada.

4.º Um officio do sr. Sebastião José Esteves, de Macedo de Cavalleiros, assegurando ao ex.^{mo} sr. presidente que, cedendo aos desejos de s. ex.^a, continuava a ser nosso socio, ficando sem effeito a resolução em que estava de se demittir. — Inteirada.

5.º Um officio do sr. Francisco Bernardo Pimentel, remetendo uma proposta. — Á commissão de direito pharmaceutico.

6.º Outro officio do mesmo senhor, pedindo a criação de uma vice-thesouraria no Porto. — Enviado ao conselho administrativo.

O sr. *J. J. de Sousa Telles* pediu a palavra para dizer que não tem convocado a commissão de que faz parte por falta de assumptos cujo estudo lhe esteja commettido.

O sr. *J. D. Correia* propoz que se cobrisse de preto por espaço de tres mezes a cadeira em que se assentava o fallecido consocio, o sr. Francisco José Rodrigues Loureiro, ficando collocada á direita da presidencia da mesa, como tributo de homenagem, distincção merecida pelo serviços que prestou á sociedade pharmaceutica. — Foi approvedo unanimemente.

Ordem da noite

Discussão da proposta do sr. Quadros, para que sejam empregadas as inscripções que a sociedade possui, do modo mais rasoavel e prudente, para se adquirir uma casa que fique sendo propriedade da sociedade para n'ella se estabelecer, evitando-se assim despesas de arrendamento e mais eventualidades.

Fallaram sobre o assumpto os srs. J. Urbano da Veiga, combatendo a venda ou alienação das inscripções, Telles, F. Ferreira e D. Correia, aceitando estes a idéa, e discutindo largamente sobre o melhor modo de realizar o pensamento da proposta, resolveu-se nomear uma commissão para estudar detidamente esta questão.

A commissão ficou composta dos srs. Quadros, José Tedeschi e F. Ferreira.

O sr. *presidente* encerrou a sessão era hora e meia, dando para ordem da noite da sessão seguinte propostas, pareceres de commissões e segundas leituras. — *João Francisco Delicioso*, segundo secretario.

Sessão de 29 de março de 1873

Presidencia do sr. José Tedeschi

Abriu-se a sessão ás oito horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. *primeiro secretario* leu a lista dos objectos doados, e deu conta da seguinte

Correspondencia

1.º Um officio da procuradoria regia, enviando umas visceras, vindas do julgado da Moita, para serem analysadas no nosso laboratorio. — Inteirada.

2.º Um officio do sr. José Silverio Rodrigues Cardoso, delegado da sociedade pharmaceutica em Mirandella, chamando a attenção da sociedade sobre a consulta que a junta consultiva de saude fizera ao governo, mostrando a inconveniencia do regimento dos preços, desejando o sr. Cardoso que a sociedade peça a sua abolição, creando a sociedade uma tabella de preços que sirva de guia. — Foi enviado á commissão encarregada de estudar a lei de saude, com nota de urgente.

3.º Outro officio do mesmo sr. Cardoso, queixando-se do modo inconveniente e abusivo como se estão habilitando pharmaceuticos em algumas escolas do reino, apresentando-se os eandidatos com documentos de disciplinas que não cursaram, e pede se reclame ao governo de Sua Magestade contra estes abusos, que deslustram a classe pharmaceutica, e não acreditam as escolas que os examinam. — Respondeu-se pedindo documentos comprovativos para se poder proceder.

4.º Um officio do sr. José Antonio de Araujo, delegado da sociedade, pharmaceutico em Lamego, reclamando contra os registos de licença que a repartição de fazenda d'aquella cidade exige dos pharmaceuticos, licença de que se acham dispensados os estabelecimentos pharmaceuticos que não tenham outro ramo de industria alem das preparações technicas, dispensados pelas portarias de 16 de fevereiro de 1844 e 16 de dezembro de 1869. Pede o sr. Araujo se publique esta occorrença no jornal da sociedade pharmaceutica para conheci-

mento dos interessados. — Respondeu-se enviando um exemplar da portaria alludida.

5.º Uma carta do sr. Luiz Vicente Fortuna Junior, de Matosinhos, em nome de seu pae, que, cedendo ás instancias e delicadas expressões do sr. presidente, retirava o pedido que tinha feito de sua demissão e continuava sendo socio.

Foi lida a acta do conselho administrativo de 15 de março.

Foi apresentado pelo sr. presidente um officio do sr. José Libertador de Magalhães Ferraz, vice-presidente da associação dos artistas de Coimbra, acompanhando quatro diplomas de socios honorarios offerecidos aos srs. José Tedeschi, mui digno presidente da sociedade pharmaceutica lusitana, Joaquim Urbano da Veiga, José Dionysio Correia e Pedro José da Silva, como distincção pelos seus merecimentos e serviços á sciencia. — A sociedade recebeu jubilosa esta demonstração de deferencia, e, felicitando os agraciados, felicita-se a si pela consideração que se lhe tributa nas pessoas de tão distinctos membros da familia pharmaceutica.

Ordem da noite

O sr. *J. D. Correia* fallou sobre o regimento dos preços e do regulamento de 25 de fevereiro de 1521 e o alvará de 22 de janeiro de 1810; discursou largamente sobre este assumpto, pedindo a abolição do regimento por o achar vexatorio.

Estando a hora adiantada o sr. presidente encerrou a sessão. Eram onze horas e meia da noite. = O segundo secretario, *João Francisco Delicioso*.

DIREITO PHARMACEUTICO PORTUGUEZ

CHRONOLOGIA DE TODAS AS LEIS, ALVARÁS, DECRETOS,
PORTARIAS, EDITAES, ETC., RELATIVOS AOS PHARMACEUTICOS,
DESDE A FUNDAÇÃO DA MÓNARCHIA PORTUGUEZA

(Continuado de pag. 38).

N.º 4-D

Vereadores Procurador e Procuradores dos Mesteres, eu ElRey vos envio muito saudar vy a vizitação com que fizestes aos

Boticarios dessa Cidade, e pareceume bem o que nisso fizestes, e agradesso ver o cuidado e lembrança que tivestes de fazer couza que tanto importa ao bem commum de toda essa Cidade, e no que toca as penas e de dinheiro em que comdenastes alguns vós podereis mandar fazer execução n'aquelles que tendes por regimento dos ditos Boticarios ou nas que segundo forma de minhas ordenações essa Camara tem alçada sem appellação nem agravo, e porem no que tocar a suspesão e a outra mais pena crime se a merecerem eu remeto os auttos que disse fizestes a Relaçom da Caza do Cível para mandarem proceder contra os ditos Boticarios como acharem que he justiça, e vos mandar os auttos que disto fizestes a dita Rollaçom e nella se fará o que for justiça.

E quanto ao que lhes ordenastes de assentarem os preços das mezinhas no papel dos pucos asinado por elles, eu quero ver primeiro o acordo que á cerca disto fizestes para se ver a forma em que vão vos mo emviay, e eu ver e prouer nisso o que me bem parecer.

E quanto aos vizitadores estarem ao despensar das mezinhas, por que me parece que será grande opersom para os ditos Boticarios, vos os nom obrigareis a isso, e porem vos os manday vizitar, e quando lhes acharem couzas feitas como nom devem serão castigados como o merecerem, as quaes visitações se farão assim como o Fizico mor o pode por seu regimento fazer quando elle não estiver nessa Cidade, e as penas serão aquellas que essa Camara tem por o Regimento dos boticarios ou as em que segundo forma de minhas ordenações a dita Camara tem alçada sem appellação nem agravo, e quando vos parecer que os ditos Boticarios, ou algum delles devem ser suspensos, ou merecerem outra maior pena da que cabe em vossa alçada, vos remetereis os auttos disso aos Corregedores do crime d'essa Cidade os quaes os despacharão em Rollaçom como for justiça, e assim lhe remetereis os auttos que tendes feito sobre os ditos Boticarios posto que emsima diga que os remeto a Rollaçom.

E a cerca do constrangimento que fazeis aos ditos Botica

rios para irem registrar suas Cartas que houverem do Fizico mor nessa Camara, eu hey por bem por algumas cauzas justas que me a isso movem que não sejam a isso obrigados, nem vos nom emendaes em couza alguma que toque a examinaçom dos Fizicos nem Boticarios, nem em suas Cartas nem Alvarás de licenças que lhes o Fizico mor der posto que sejam por tempo, nem com limitaçoens de doenças e mezinhas por que visto o Regimento do Fizico mor se achou que nom podeis nisso emtender e voz o comprireis assim e não obrigareis os ditos Boticarios a virem registrar suas Cartas na dita Camara, e se por o nom terem feito são penhorados, hey por bem que lhe sejaõ tirados seus penhores, e isto sem embargo da Sentença que acerca disso destes. Escripta em Evora a desesete dias de Dezembro, Andre Pires a fez de mil quinhentos e trinta e trez. =REY.

(Livro 2.º d'El-Rey D. João III, a fl. 44).

N.º 4-E

Eu El Rey Faço saber aos Vereadores e Procurador e Procuradores dos Mesteres da minha Cidade de Lisboa, que eu vi hum auto que mandastes fazer sobre Andre Lopes, curar com mezinhas feitas por elle, e em sua caza, e sobre as que lhe na dita sua caza forão achadas em que vi a diligencia e proguntas que nissò fizestes, e o Alvará do Fizico mor que vos apresentou por que lhe dava licença para curar certas doensas, e com certas limitaçoens, e vi a Sentença que contra elle destes por que o condemnastes em dez cruzados para as obras dessa Cidade, e mandastes que mais nom curasse se não com mezinhas feitas por boticario, e por elle asinadas as receitas sob pena dos ditos dez cruzados o que tudo visto se achou que o dito Andre Lopes fora por vos mal condemnado nos ditos dez cruzados e que elle devia de curar com as mezinhas feitas por elle segundo e na forma que declara o Alvará do dito Fizico mor, e por tanto vos mando que logo mandeis tornar ao dito André Lopes os ditos dez cruzados que lhe mandastes pagar, e nom o obrigueis a curar com as

mezinhas por boticario, por quanto nisto como vossa Sentença he dada contra a forma do Alvará do dito Fizico mor eu hey por bem que por a dita Sentença que assim contra elle destes se nom faça obra alguma, e o dito Andre Lopes uzará da licença que lhe o dito Fizico mor tiver dada assim e como em ella for declarado, por que visto o Regimento do dito Fizico mor, e como por bem delle, elle pode passar as semelhantes licenças o hey assim por bem e vos a compri assim inteiramente, e sem nisso puerdes duvida alguma por quanto visto todo o hey assim por bem. Fernam da Costa o fez em Evora a dezesete dias do mez de dezembro de mil quinhentos e trinta e trez. = REY.

(Livro 2.º d'El-Rey D. João III, a fl. 44).

(Continúa.)

J. D. CORREIA.

VARIEDADES

Novo reactivo do bismutho, por Von Kobel.—Quando a substancia a examinar está isenta de enxofre, aquece-se ao maçarico sobre um carvão uma mistura de partes iguaes de enxofre sublimado e iodureto de potassio. Uma pasta de coloração muito ligeira de vermelho escarlata de iodureto de bismutho indica immediatamente traços de metal, traços estes que por nenhuma reacção conhecida até ao presente nos tem sido declarada. As substancias plumbiferas dão uma pasta de amarello carregado, entretanto a presença d'estas substancias não obscurece de modo algum a reacção do bismutho.

F. J. C. DE QUADROS.

(*Bulletin de la société royale de Pharmacie, de Bruxelles.*)

Preparação do acido chlorhydrico puro, por Zettnow.—M. Bettendorff mostrou que o chlorureto de estanho precipita inteiramente o arsenico no acido chlorhydrico concentrado. O auctor utiliza esta reacção para preparar o acido chlorhydrico puro.

Ao acido impuro, de 1,16 de densidade, e que esteja isento de ferro, se lhe adiciona uma pouca de agua de chloro ou de chlorureto de cal, para oxydar o acido sulphuroso se elle

lá existir, depois agita-se com o chlorureto de estanho do commercio (50 gram. para 10 a 12 kil. de acido impuro). A separação do arsenico e a clarificação do acido são completas depois de 24 horas de repouso á temperatura de 30 a 35 graus, ou de 3 a 4 dias á temperatura ordinaria. Distilla-se em seguida o acido, adicionando-lhe um pouco de chlorureto de sodio e areia para regular a ebulição.

F. J. C. DE QUADROS.

(*Bulletin de la société royale de Pharmacie, de Bruxelles.*)

Sobre a conservação da cravagem de centeio¹, por M. Goble. — Entre numerosos processos que têm sido indicados para conservar a cravagem de centeio, parece-nos melhor o seguinte: consiste em tomar a cravagem, nova, escolher os grãos inteiros que pareçam os mais sãos, elasticos entre os dedos, e apresentem uma quebradura lisa de um branco rosado, e não offereçam sulcaduras profundas. Collocam-se sobre um crivo espalhadas em cima de um panno, e se levam a uma estufa aquecida entre 50 a 60 graus. No fim de tres ou quatro horas distribue-se a cravagem em vasos de pequena capacidade (de 30 gram. approximadamente), perfeitamente seccos e aquecidos na estufa, ao mesmo tempo que a cravagem, tapa-se com cuidado, alcatroando as juntas.

Por este meio muito simples, tenho conservado em bom estado a cravagem por mais de dez annos.

F. J. C. DE QUADROS.

(*Bulletin de la société royale de Pharmacie, de Bruxelles.*)

¹ *Journal de pharmacie et de chimie.*

Chamámos a atenção dos srs. pharmaceuticos e droguistas para os preços dos seguintes medicamentos que se preparam e vendem na pharmacia Avellar, rua Augusta, n.ºs 225 e 227, Lisboa:

| | |
|--|----------|
| Xarope de iodureto de ferro | 360 réis |
| Xarope de citrato de ferro | 380 » |
| Xarope de quina e ferro | 440 » |
| Xarope de hypophosphito de cal | 400 » |
| Xarope de hypophosphito de soda | 400 » |
| Oleo de bacalhan com iodureto de ferro | 480 » |
| Elixir de pepsina | 550 » |
| Elixir tonico anti-febril de qq | 660 » |

TOXICOLOGIA

CONTRA-VENENOS DO ACIDO PHENICO

O oleo de ricino e o azeite têm sido indicados como contra-venenos do acido phenico, fazendo-se engulir grande quantidade ao paciente. Para o mesmo fim tem sido igualmente empregada a glicerina.

O sucrato de cal offerece melhores resultados. Solva 16 partes de assucar em 40 partes de agua, ajunte 5 partes de cal caustica, e deixe em digestão por espaço de tres dias, depois filtre e leve até á secura o liquido filtrado. Este preparado contém 25 por 100 de sucrato de cal, solve-se bem na agua, e no caso de envenenamento tem salvado o paciente.

Charles Roberts aconselha, quando a entoxicação tem lugar pela epiderme, fazer-se lavagens com grandes quantidades de agua quente simples, ou addicionada de mostarda, ou melhor ainda com agua contendo glicerina e sulphato de zinco. Para internamente recommenda o emprego de ovos batidos com leite ou agua, ou de carne miudamente cortada. Como meio adoçante local prefere o leite aos oleos gordos, para tirar o doente do seu estado de prostração, e prescreve o tratamento estimulante.

(Ann. pharm. do sr. C. Méhu.)

J. D. CORREIA.

PHARMACIA

CLYSTER DE TANNINO

Pelo sr. Dorvault

Tannino..... 8 gram.

Agua..... 500

Como astringente, e para combater os effeitos dos clysteres de opio em demasiada dóse.

COLLYRIO DE TANNINO

Pelo sr. Desmarres

Tannino..... 4 gram.

Hydrolato de louro-cerejo..... 20 »

Hydrolato simples..... 100 »

No segundo periodo das conjunctivites catarrhaes.

LARANJADA SECCA

Pelo sr. Dorvault

| | |
|--------------------------|----------|
| Acido citrico | 4 gram. |
| Assucar fino | 125 » |
| Eleolato de laranja..... | 8 gottas |

Uma colher para cada copo de agua.

LIMONADA DE ACIDO LACTICO

Pelo sr. Ferrand

| | |
|---------------------|-------------|
| Agua..... | 1:000 gram. |
| Xarope simples..... | 60 » |
| Acido lactico..... | 4 a 8 » |

Contra as exostosis.

LIMONADA CITRICA

Pelo sr. Ferrand

| | |
|--|-----------|
| Xarope de acido citrico aromatisado com limão | 100 gram. |
| Agua..... | 900 » |

Misture.

LIMONADA SECCA

Pelo sr. Guibourt

| | |
|------------------------|----------|
| Acido citrico | 8 gram. |
| Assucar fino..... | 125 » |
| Eleolato de limão..... | 8 gottas |

Misture.

POÇÃO DE ACIDO LACTICO

Pelo sr. Ferrand

| | |
|----------------------|----------------|
| Acido lactico..... | 10 a 20 gottas |
| Agua assucarada..... | 100 gram. |

Antes da comida, contra as digestões difíceis.

POÇÃO DIAPHORETICA**Pelo sr. Bouchardat**

| | |
|------------------------------------|----------|
| Acetato de ammoniaco | 15 gram. |
| Hydrolato de canella | 50 » |
| Hydrolato de hortelã pimenta | 50 » |
| Xarope simples | 50 » |

Misture. Para ser empregada ás collêres de hora a hora.

POMADA DE TANNINO**Pelo sr. Dorvault**

| | |
|-----------------------|----------|
| Banha | 45 gram. |
| Tannino | 8 » |
| Agua distillada | 8 » |

Misture. Para dar tonicidade ás feridas e aos afrouxamentos de certos órgãos.

XAROPE DE ACIDO CITRICO**Pelo sr. Guibourt**

| | |
|-----------------------------------|----------|
| Acido citrico crystallizado | 10 gram. |
| Hydrolato simples | 20 » |
| Xarope simples | 970 » |

Misture o soluto a frio.

XAROPE DE LARANJA**Pelo sr. Guibourt**

| | |
|-------------------------------|-------------|
| Xarope de acido citrico | 1:000 gram. |
| Alcoolatura de laranja | 15 » |

Misture.

XAROPE DE LIMÃO**Pelo sr. Guibourt**

| | |
|-------------------------------|-------------|
| Xarope de acido citrico | 1:000 gram. |
| Alcoolatura de limão | 15 » |

Misture.

J. D. CORREIA.

CHIMICA

DAS FALSIFICAÇÕES E MISTURAS DE VARIOS MEDICAMENTOS

Pelo sr. Ferrand

Acetato de potassa

Não deve precipitar pelo chlorureto de baryo, azotato de prata, oxalato de ammoniaco, hydrogenio sulphurado.

Para reconhecer a presença da soda: calcinar ao rubro para transformar em carbonato, dissolver, saturar pelo acido chlorhydrico, e ajuntar bichlorureto de platina. Evaporar a banho-maria e tratar pelo alcool de 86°, que dissolverá o chlorureto duplo de platina e sodio e precipitará o chlorureto de platina e potassio. O soluto alcoolico é evaporado; o residuo, depois de calcinado e tratado pela agua distillada, dará pela crystallisação chlorureto de sodio.

Acido azotico

Deve ser inteiramente volatil; 100 partes de acido são saturadas por 93 partes de carbonato de cal. Póde conter *materias salinas*: deixando residuo fixo; *acido sulphurico*: sendo diluido, precipita o azotato de baryta; *acido hypoazotico*: colora em verde com algumas gotas do soluto diluido de bichromato de potassa; *chloro*: precipita o azotato de prata, dissolve o ouro a quente; *soda*: neutralisar com alcali, e depois ajuntar amido e acido sulphurico, que produzirá coloração azul ou rosa; *arsenico*: neutralisar com potassa, evaporar até á seccura, decompor pelo acido sulphurico, filtrar, e ensaiar pelo apparelho de Marsh.

Acido borico

É fusivel pelo calor, perde a agua de crystallisação e reduz-se a massa vitrea incolor. O seu soluto n'agua ou alcool avermelha o tornesal e escurece o papel de curcuma; quando aquecido, os vapores attrahem o acido que se volatilisa.

Os solutos de *boratos* têm geralmente uma reacção alcalina; nenhum é completamente insolúvel; o calor ao rubro não os decompõe; os boratos alcalinos, aquecidos com os oxydos metallicos, produzem muitas vezes vidros corados; o alcool, deitado sobre um borato misturado com acido sulphurico, arde com chamma verde, especialmente agitando a mistura. O borato de prata é solúvel no acido azotico, ammoniac, e mesmo em grande quantidade de agua. Todos os corpos estranhos que poderão estar misturados, serão descobertos tanto pela sua insolubilidade na agua e no alcool, como pelas reacções proprias dos sulphatos e dos chloruretos.

Acido chlorhydrico

Deve ser incolor, marcar 22°, e ser inteiramente volatil. Póde conter *acido sulphurico*: diluido n'agua, precipita o chlorureto de baryo; *acido sulphuroso*: com a grenalha de zinco, dará hydrogenio, o qual reagindo sobre o acido sulphuroso, produzirá agua e hydrogenio sulphurado facil de reconhecer; *chloro*: descora o sulphato de indigo; *cobre*: concentrar, diluir em pouca agua e neutralisar com ammoniac, coloração azul característica; *ferro*: concentrar em presença de um pouco de acido azotico, e precipitar pelo cyanureto amarello; *arsenico*: aparelho de Marsh; *iodo e bromio*: procurará estes corpos depois de o haver neutralisado com alcali bem puro.

Acido citrico

Póde conter *acido sulphurico*: o soluto de chlorureto de baryo ou de acetato de chumbo dará precipitado incompletamente solúvel no acido azotico; *acido tartarico*: cheiro de caramello pela calcinação, acção sobre a luz polarizada (o acido citrico não tem nenhuma), algumas gotas de soluto acido saturado deitadas na agua de cal dão precipitado; a saturação pela magnesia produz um sal solúvel com o acido citrico e pouco solúvel com o acido tartarico; *acido oxalico*: pelos saes de cal; *sulphato de cal*: a calcinação daria residuo de sulphato de cal ou de sulphureto de calcio facil de reconhecer.

Acido sulphurico

Deve marcar 66° Baumé, $D = 1,842$. Póde conter *compostos azotados* ou *acido azotico*: colora differentemente de rosa ou escuro, segundo a proporção e a natureza do composto azotico, com o soluto de sulphato de ferro deitado na superficie; colora em verde o bichromato de potassa; descora o sulphato de indigo; avermelha a narcotina; *sulphato de chumbo*: precipita pela sua mistura com a agua; *magnesia, ferro, cal, soda*: estas differentes bases ficam no estado de saes quando se evapora até á seccoira um pouco do acido suspeito; *arsenico*: o acido havendo sido um pouco saturado, deixará precipitar pelo sulphidrico o sulphureto de arsenico amarello.

Tem-se descoberto ultimamente, em certos acidos sulphuricos do commercio, a presença de notavel proporção de *sulphato de soda*, ajuntado para lhe dar uma densidade ficticia; a evaporação até á seccoira descobre facilmente esta fraude.

Acido tartarico

Deve ser inteiramente solúvel na agua e no alcool; deve arder completamente sem deixar cinzas, excepto os saes que lhe houverem misturado. Não deve conter *acido sulphurico*, o qual se reconhece pelo chlorureto de baryo que dará precipitado insolúvel no acido chlorhydrico.

(Continúa.)

J. D. CORREIA.

NOTICIA SOBRE A PROPYLAMINA

Por uma commissão composta de MM. Baudrimont, Felix Boudet, Jungfleisch, Adrian e Frederic Wurtz¹

É sem rasão ou com rasão que a propylamina entrou na therapeutica? ²

Será esta substancia como tantas outras que não têm na

¹ Rapport fait à la société de pharmacie.

² Voir la *Revue médicale* de notre savant collaborateur M. Gubler. (*Journal de pharmacie et de chimie*, t. xvii, p. 226) e t. xvii de (avril de 1873.)

nossa materia medica senão um emprego ephemero? Não nos pronunciaremos sobre esta questão.

Alguns medicos prescrevem a propylamina como medicamento. O dever do pharmaceutico é fornecel-a *pura*, sempre identica em seus caracteres chimicos e phisicos, e em suas propriedades medicinaes.

Na ultima reunião da sociedade de pharmacia, o nosso digno collega mr. Boudet disse que: a propylamina que se encontra no commercio apresenta differentes caracteres, e julga opportuno nomear-se uma commissão para estudar o estado actual da questão; foram encarregados mrs. Baudrimont, Boudet, Jungfleisch, Adrian e Frederic Wurtz de fazer um relatório sobre este assumpto.

Sabeis, meus senhores, que a propylamina foi descoberta em 1850 por Wertheim, tratando a narcotina pela potassa ou soda caustica a uma temperatura de 220°; depois, encontrou-se n'outras substancias;

Em 1852, Winckler notou a sua existencia na ergotina;

Em 1854, Wicke achou-a nas flores do espinheiro alvar (*crataegus oxyacantha*) recentemente abertas;

Em 1855, Winckler isolou-a da salmoura dos arenques;

Em 1857, Dessaignes encontrou-a no *chenopodium vulvaria*, no sangue de vitella não putreficado e na urina humana;

Em 1860, mrs. Girardin e Marchand fizeram um trabalho interessante sobre a salmoura dos arenques, na qual encontraram a propylamina em grande proporção;

Em 1863, Wicke nota que como na trimethylamina este ammoniaco se tem igualmente extrahido das flores de pereira e da sorveira;

Admitte elle que este alcali organico exsuda constantemente das folhas da vulvaria, sobre as quaes tem reconhecido glandulas que considera como os orgãos da secreção da trimethylamina.

Demonstra este facto operando sobre a vulvaria, collocando em vasos as flores cobertas com uma campanula, humedecidas no interior com agua acidulada pelo acido chlorhydrico.

Verifica-se que se fixa, em menos de uma noite, sobre as paredes do vaso, bastante trimethylamina para dar com o bichlorureto de platina um sal amarello alaranjado, offerecendo todos os caracteres do chlorureto dobrado de platina e de trimethylamina.

Mr. Ludwig igualmente confirma a presença d'este ammoniaco no vinho, e attribue a sua formação á putrefacção do fermento.

Todos os auctores que temos citado seguiram o mesmo processo para obter a propylamina.

A substancia de que elles queriam extrahir a propylamina era misturada com a potassa ou a cal, e a mistura assim obtida submettida á distillação.

Os gases que se desenvolviam (mistura de ammoniaco e de propylamina, etc.) eram recolhidos em agua acidulada pelo acido chlorhydrico. Esta soluçao evaporada até á seccura era tratada pelo alcool absoluto que não dissolvia senão o chlorureto de propylamina que se decompunha em seguida pela cal e recolhia-se a trimethylamina em agua.

Foi em 1854 que o dr. Awenarius, de St. Pertersburgo, pensou em utilizar este producto na therapeutica, e no espaço de dois annos, de 1854 a 1856, tratou com bom resultado mais de 250 doentes atacados de rheumatismo agudo e chronico.

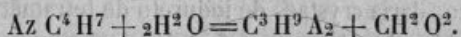
Estes ensaios foram repetidos n'estes ultimos tempos por mr. dr. Dujardin-Beaumez, e os resultados obtidos têm parecido satisfatorios.

A propylamina que tem servido nas experiencias d'este medico, é a extrahida da salmoura dos arenques; é um liquido incolor, tendo um cheiro *sui generis* de salmoura de arenques e de ammoniaco.

Esta substancia será realmente a propylamina? Não o julgamos: poisque todos os auctores que têm tratado esta questao têm tomado por propylamina aquillo que não é senão uma soluçao aquosa de trimethylamina.

A propylamina obtida por meio do alcool propylico por

mr. Sylva, em 1869, é um liquido de cheiro fortemente ammoniacal, muito alcalino, inflammavel, corando de azul as soluções cupricas, precipitando a alumina de suas soluções e redissolvendo o precipitado, caracteres estes que apresenta igualmente a trimethylamina, e o seu isomero a isopropylamina, descuberta por mr. Gautier, que o obteve por meio da isopropylcarbilamina:



Differençam-se estes tres ammoniacos, no seu ponto de ebulição e na fórmula cristalina de seus saes. A triméthylamina ferve entre 4° e 5°, a propylamina ferve de 49° a 50° e a isopropylamina de 31° a 32°.

Por outro lado, confirmam a nossa opinião, as experiencias de mr. Henry Winckler que estabeleceu que a triméthylamina constitue o corpo predominante da mistura de muitas bases que pôde fornecer a salmoura dos arenques.

Mr. Winckler estabeleceu a identidade da triméthylamina extrahida da salmoura com a triméthylamina preparada pela via synthetica, não sómente pela comparação directa d'estes dois corpos, mais ainda pela reacção característica que produz o iodureto de méthyla com este ultimo, resultando a formação immédiate de um residuo crystallino de prismas rectangulares de iodureto de tetraméthylammonium.

Ainda pôde occasionar a confusão d'estas duas bases, o seu isomerismo. De facto têm a formula $\text{C}^3\text{H}^9\text{Az}$, tanto a isopropylamina como a methylamina.

Para nós, a propylamina do commercio não é senão um producto complexo contendo a triméthylamina e o ammoniaco, n'um grau de concentração mais ou menos elevada.

A therapeutica tem usado um producto de composição variavel, por consequencia os resultados podem não ser sempre os mesmos.

Não valeria mais adoptar um modo de preparação sempre igual, por exemplo, aquelle que citamos mais acima (distillar a salmoura dos arenques, e recolher o producto em agua

acida, etc.); visto que é a triméthylamina que existe na salmoura dos arenques, não seria mais simples preparal-a de todas as partes d'este ammoniaco por meio do alcool methylico?

N'este caso, seria sufficiente transformar o alcool methylico em iodureto de methyla.

O ether assim preparado aquecido debaixo de pressão com ammoniaco, daria crystaes de iodureto de tétraméthylammonium quasi insolvel em agua fria.

Seria sufficiente lava-los em agua distillada para separar o iodureto de ammoniaco que se podesse ter formado, e decompondo-os em seguida pela cal, e recolhendo o gaz que se desenvolve em agua; obter-se-hia então uma solução a que não restaria mais que gradual-a, como uma solução ammoniacal ordinaria, e a therapeutica teria á sua disposição um producto de composição constante.

Valeria mais ainda substituir a solução alcalina que, pelo seu cheiro desagradavel, poderia ser tomada com repugnancia pelos doentes, pelo chlorhydrato ¹ d'esta base, que é quasi inodoro e de um sabor salgado.

Depois das experiencias que fez actualmente mr. Beaumetz com este sal ², experiencias que até ao presente, têm dado a este medico resultados satisfactorios, podemos esperar de ver nossos desejos realisados.

A comissão previne que aquillo que no commercio se vende com o nome de propylamina não é mais que uma solução aquosa, mais ou menos pura e sem dôse definida de triméthylamina, e propõe substituil-a por uma solução de-

¹ O chlorhydrato de tréméthylamina, que serviu as experiencias de M. Dujardin-Beaumetz, foi preparado por synthese e pelo processo citado mais acima, no laboratorio de pharmacia central de França, assim como os outros derivados méthylicos e amylicos apresentados á sociedade (chlorhydrato de triméthylamina fundido e crystallizado, iodureto de titramé thylammonium, iodureto de tetramylammonium).

² Nosso collega M. Adrian propoz o emprego de chlorhydrato, em sessão do mez de janeiro da sociedade therapeutica.

finida preparada por um dos methodos acima descriptos, ou pelo seu chlorhydrato, poisque parece provado que os effeitos do sal são os mesmos que os do alcali puro.

(*Journal de pharmacie et de chimie.*)

F. J. C. DE QUADROS.

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

Sessão de 8 de abril de 1873

Presidencia do sr. Tedeschi

Às oito horas da noite abriu o sr. presidente a sessão.

Leu-se e approvou-se a acta da sessão anterior com a emenda apresentada pelo sr. Correia.

O sr. *primeiro secretario* leu a lista dos objectos doados, que foram recebidos com especial agrado, e deu conta da seguinte

Correspondencia

Officios: 1.º Do sr. José Mendes da Costa Pedroso, de Santarem, sobre negocios da thesouraria.—Inteirada.

2.º Do sr. João Maria Soares, de Santarem, idem.—Inteirada.

O sr. *Jara* agradeceu á sociedade a honra que lhe dispensou, fazendo-se representar no prestito funebre de seu enteado.

Teve segunda leitura uma proposta do sr. dr. J. J. Alves para a admissão de um socio effectivo. Seguindo-se todas as formalidades exigidas pelo regimento interno foi proclamado socio, por unanimidade de votos, o sr. Antonio Francisco Nogueira.

Teve tambem segunda leitura um parecer da commissão de direito pharmaceutico para ser elevado um socio effectivo á classe de honorario.

O sr. *Felix Ferreira* disse que o socio, a que se refere o

parecer, é muito digno de ser considerado honorario, pelo que se associa da melhor vontade ás rasões manifestadas no parecer.

O sr. *Gameiro* abundou nas idéas apresentadas pelo sr. *Ferreira*.

Procedendo-se a escrutinio secreto com as formalidades do estylo foi elevado á classe de honorario, por unanimidade de votos, o sr. José Ribeiro Guimarães Drack.

Continuação da discussão da proposta do sr. *Correia*

O sr. *Correia*, desejando ainda apresentar alguns argumentos em relação á sua proposta, sobre a qual já tinha discursado largamente na sessão antecedente, disse que, sendo nós o povo mais livre, mais tolerante da Europa, aquelle onde a brandura dos costumes corre parellas com o respeito e acato pela lei, não era justo que uma classe tão importante como a nossa fosse ainda victima de uma lei tão irracional como é a que nos impõe a obrigação de vendermos os nossos productos, não pelo preço em que os estimámos, mas por aquelle que lhe taxa o regimento legal, regimento que ainda vigora por um motivo altamente vexatorio, qual é o que mui claramente se aponta no alvará de 1810, onde se insinua que as substituições dolosas, no intuito de vender por baixo preço, tornam necessario impôr-se-nos a obrigação de seguir á risca o regimento. Que obrigando o regulamento, a que se refere, a exacta observancia do alvará de 1810, julgou conveniente propor que se incumba á commissão encarregada de estudar a lei de saude, que dê conjunctamente o seu parecer sobre as disposições d'este regulamento.

Lembra tambem que ha uma disposição na lei contra a qual o levam a protestar o seu espirito altamente liberal e amante do progresso, o seu não menor amor á classe a que pertence, e o respeito e consideração que lhe merece a illustre classe medica; quer referir-se á disposição legal que prohibe a parceria. Isto, sr. presidente, disse o orador, é um

insulto pungente contra duas classes tão benemeritas. Consignar na lei um artigo prohibindo a parceria faz suppor que ella existe, e eu não julgo a minha classe e a classe medica capazes de descerem tão baixo.

Deseja tambem que se apreciem as condições em que se fazem as visitas ás pharmacias e drogarias, por isso que, sendo mui diversas as habilitações do pharmaceutico e do droguista, bem como as respectivas attribuições, não é justo que se proceda de igual fórma com uns e outros. Referindo-se ainda ao regimento lembrou o que a sociedade em tempo resolveu, pedindo ao governo que n'elle apenas se taxasse o preço dos compostos, deixando ao pharmaceutico a liberdade de vender os productos propriamente commerciaes pelo preço que lhe conviesse. Leu em seguida a acta em que se tomou esta resolução.

O sr. *Felix Ferreira* pede ao sr. presidente que convide o digno socio a citar o numero da acta para que os socios, querendo, tomem conhecimento d'ella, o que lhe parece muito mais rasoavel do que tomar o tempo, que é precioso, com a leitura d'ella.

O sr. *Correia* diz que foi sempre costume n'esta sociedade respeitar a liberdade dos oradores, e que elle assim costuma proceder; que fallando e lendo usava de um direito consignado nos estatutos e regimento interno, por isso estranhava que um socio quizesse impedil-o de fallar, o que era caso virgem n'esta sociedade.

O sr. *Jara* não concordou com as idéas apresentadas pelo sr. *Correia*, desejando, pelo contrario, que continue a vigorar o regimento official, que nos livra de muitas difficuldades.

O sr. *Felix Ferreira* antes de entrar na discussão do assumpto, disse que não era seu costume, nem tolher as discussões, nem impedir, por qualquer fórma, que os oradores manifestassem as suas opiniões por tanto tempo quanto lhes aprouvesse, do que na actual discussão tinha dado provas ouvindo o sr. *Correia* com religioso respeito, apesar de s. s.^a na presente sessão ter apresentado os mesmos argumentos

que na sessão passada, começando por declarar que usava novamente da palavra, e antes de qualquer outro socio por-que queria corroborar com mais alguns argumentos a necessidade de se estudar o regulamento a que se refere a portaria do ministerio do reino de 25 de outubro de 1853. Ora elle orador ouvira por muito tempo e calado o sr. Correia, mas, formando tenção de lhe dizer, quando lhe coubesse a palavra, que os argumentos não eram novos, mas repetidos, e tanto isto é verdade que os socios podem verificar que o primeiro dos apontamentos que tomou para responder ao sr. Correia diz assim: *os argumentos apresentados são exactamente os mesmos de que se serviu na sessão passada.*

Respeitou pois a plena liberdade do orador, o que porém lhe não soffreu o animo, foi ver que s. s.^a ia tomar um tempo preciosissimo lendo actas das sessões da sociedade, quando podia citar-lhes o numero de ordem, para que os socios as lessem; por isso, julgando-se no pleno uso do seu direito, fizera um requerimento á mesa, requerimento que a sociedade podia approvar ou rejeitar.

Entrando na discussão da proposta começou por declarar que não sabe bem o que se discute. Deseja-se saber se a comissão *ad hoc* deve tambem estudar a portaria de 25 de outubro de 1853? Mas isso é attribuição exclusiva da comissão, á qual a sociedade deu todos os poderes, e que necessariamente, para formar o seu juizo, ha de estudar todas as leis, regulamentos, decretos, portarias, etc., que têm relação com a lei de saude, logo, ou estamos perdendo um tempo precioso, ou poderemos ir tolher a liberdade da comissão, o que não é conveniente.

Vê com prazer que o sr. Correia tome tanto a peito a dignidade e independencia da classe pharmaceutica, não pôde porém deixar de lamentar que tão tarde o acommettesse este prurido de reformas uteis, porque sendo s. s.^a por espaço de quatorze annos ou mais, membro do conselho de saude, nunca se lembrou de trazer á sociedade esta discussão, podendo então s. s.^a advogar no conselho os interesses dos

pharmaceuticos, antes, se a memoria lhe não é infiel, s. s.^a por mais de uma vez propoz que se pedisse a publicação do regimento; ainda porém que isto assim não succedesse, o que é certo e que todos sabem, é que só aos esforços de alguns membros da commissão encarregada de fazer o ultimo regimento de preços devemos ter d'elle desaparecido o triste sudario das leis vexatorias e oppressoras que lhe serviam como de introduccão.

Não sabe a quem deviamos aquelle vexame, sabe porém que o sr. Correia era membro do conselho de saude, que ali tinha o direito de advogar o que mais convinha á nossa dignidade, e o dever de o fazer, tanto mais por ser um dos membros mais antigos d'esta sociedade, que lhe prestaria todo o apoio, de que carecesse, mas que s. s.^a nunca julgou util pedir.

Falla-se em parceria, sr. presidente, e diz-se que é attentatoria da dignidade das classes pharmaceutica e medica, porque é julgar que ella existe. Então, e pela mesma rasão, é attentatorio dos filhos, dos irmãos, dos cidadãos emfim, haver artigos que punem o parricidio, fratricidio e homicidio.

Nas leis previne-se o caso de se dar um crime, sem que por isso haja no animo do legislador a intenção de offender ou vexar pessoas ou corporações. A parceria tem-se dado e continuará a dar-se. Não se procede contra os individuos cúmplices d'este crime pelo simples facto de sermos nimia-mente tolerantes. Desde o momento porém em que a lei a não prohiba, já esta associação do medico e pharmaceutico poderá fazer-se com grave prejuizo dos outros medicos e pharmaceuticos, e até do publico, porque são principalmente os interesses d'este que a lei tem em vista proteger, quando impõe castigo aos parceiros na applicação e venda de medicamentos.

Em relação ás visitas disse o orador que o sr. Correia por certo não ignora que a lei determina que se façam nas pharmacias por fórmula differente do que nas drogarias, e até para diverso fim. N'aquelles estabelecimentos pretende-se conhe-

cer se se acham habilitados para satisfazer qualquer receita de medico com o cuidado e perfeição que a sciencia recomenda; n'estes, pelo contrario, deve a auctoridade investigar se os proprietarios abusam vendendo ao publico mais alguma cousa do que se lhes concede nas respectivas licenças. Nem de longe quer agora referir-se ao modo como se fizeram as ultimas visitas, nem aos factos que então se deram e que elle, assim como todos, condemna; quer apenas mostrar, como já disse, que a lei estabelece differença no modo como se fazem n'aquelles estabelecimentos, e que nem outra cousa poderia ser, attenta a differença de attribuições de uns e outros.

Terminando disse que na commissão a que pertenceu para dar parecer sobre o ultimo regimento, ali deixou bem consignada a opinião, de que elle é adverso, mas que não julga por ora opportuna a occasião de prescindirmos d'elle, e que, não sendo nunca o seu fim dizer o que não sente para se tornal agradável, antes prefere a franqueza, que desagrada, á lisonja que pôde no futuro ser prejudicial a si e aos seus collegas, por isso segue sempre os dictames da sua consciencia, que assim fica tranquillada.

Trocadas ainda algumas explicações entre os oradores, resolveu-se que a proposta fosse enviada á commissão especial encarregada de estudar a lei de saude.

A requerimento do sr. Correia, resolveu a sociedade que um parecer da commissão de chimica, que teve segunda leitura, fosse enviado á commissão de redacção com o fim de ser publicado no nosso jornal.

Teve tambem segunda leitura e foi approved um parecer do conselho administrativo, com referencia a um officio do sr. Francisco Bernardo Pimentel, do Rebordello, pedindo a creação de uma vice-thesouraria no Porto.

Não havendo mais cousa alguma a tratar o sr. presidente encerrou a sessão, dando para ordem do dia da seguinte propostas, pareceres de commissões e segundas leituras. Eram dez horas e meia.—*Augusto de Oliveira Abreu*, servindo de segundo secretario.

VARIEDADES

Origem do ensino pharmaceutico como faculdade, pelo sr. C. Mallaina. — O pensamento que se disse existir nas regiões officiaes, ou na cabeça de alguns fazedores de projectos, de supprimir a faculdade de pharmacia, rebaixando os graus e considerações para reduzir o seu ensino a escolas especiaes, afastando a profissão das outras carreiras universitarias; suggeriu-me a idéa de indicar os fundamentos em que se baseia este nivelamento com as outras faculdades, e que constitue um dos caracteres peculiares da nacionalidade hespanhola, devidamente apreciado por muitos estrangeiros.

É notorio que os historiadores antigos, e especialmente Cornelio Celso (escriptor elegante da epocha de Augusto, á memoria de quem Trajano mandou erigir uma estatua) no prefacio do livro 5.^o do seu tratado de *re medica*, estabelece claramente que a medicina, a cirurgia e a pharmacia são iguaes em sua origem, differindo apenas no modo por que cada uma d'ellas se emprega no curativo das doenças.

Todos sabem que os medicos, por que mais se approximam dos enfermos, ou por qualquer circumstancia alheia ao nosso proposito, têm sabido antepôr aos seus collegas, os cirurgiões e os pharmaceuticos, invadindo frequentemente as attribuições d'estes e unificando-se com elles em alguns paizes, a ponto de serem as pharmacopéas antigas unicamente redigidas por medicos.

No seculo xvi começou a Hespanha a distinguir, e pelas suas escolas de pharmacia, respeitadas e acatadas já tres seculos antes, as quaes dispozeram as mais acertadas providencias para ser estabelecida a independencia da pharmacia, publicando pharmacopéas como o haviam feito por iniciativa particular alguns pharmaceuticos, taes como Matheus de Barcelona em collaboração com varios collegas, e especialmente fr. Antonio Castell, cujo livro se torna recommendavel, não só pela importancia da doutrina que contém, mas pelo castiço da sua locução tão puramente castelhana.

Continuaram no seculo xvii os escriptores pharmaceuticos e as escolas dando assignaladas provas de saber e independencia, o que trouxe a concessão de privilegio de nobreza aos pharmaceuticos de Madrid, feita por Philippe III em 1652, tornada depois extensiva a todas as outras, declarando-se a pharmacia uma arte scientifica como a medicina.

Tendo depois continuado a considerar-se a pharmacia scientificamente igual á medicina, foi tal o conceito que mereceu o collegio dos pharmaceuticos de Madrid, que Philippe V concedeu-lhe especiaes privilegios por vezes depois confirmados.

Os progressos da chimica e da historia natural, que constituem a base da pharmacia, tẽem tornado de dia para dia mais necessaria a consideração scientifica dada á nossa profissão, como evidentemente o demonstrou Carbonell ao despedir-se do seculo xviii inaugurando o xix. O governo de Carlos IV e o dos monarchas que lhe succederam imitando-o, estabeleceram escolas especiaes ou collegios com graus academicos correspondentes a todas as faculdades scientificas. No reinado de Izabel II, tratando-se de dar unidade aos estudos, deveu-se ao vigoroso impulso da intelligencia privilegiada do sr. Pidal, auxiliado pela laboriosa perseverança do sr. Gil de Zárate, o comprehender-se a injustiça que havia em não estarem todas as faculdades sujeitas ao mesmo regimen universitario, incluindo-se a pharmacia do mesmo modo que a philosophia, o direito, e a medicina no plano geral dos estudos, não se fazendo com respeito á pharmacia senão tirar-lhe o caracter de escola especial, equiparando-a ás disciplinas academicas.

Nas outras nações não teve nem tem a pharmacia um caracter scientifico, nem a independencia e considerações que tem gosado e gosa em Hespanha, porque não tem tido pharmaceuticos que se distingam como os nossos, nem corporações scientificas que zelassem os fóros da faculdade até se estabelecerem as academias, que tanto renome tẽem tido no estrangeiro, servindo de typo ás que posteriormente tẽem sido creadas. Não tẽem os estrangeiros para citar como nós um phar-

maceutico catalão, que avantajando-se a todos os seus collegas interpretou os arabes, dando o primeiro exemplo da sua independencia e saber; nem tão pouco têm como nós para citar um outro catalão, que secundando as intenções e os decretos dos monarchas hespanhoes, fixasse de um modo indelevel as bases scientificas da nossa profissão.

Os homens da sciencia de todas as nações (não os governos, porque esses muitas vezes não sabem o que querem, pois lhes basta para se constituirem auctoridade o saberem dansar na corda politica, mas os homens scientificos não hespanhoes) admiram e consideram devidamente a nossa organização pharmaceutica com respeito ao ensino, mas não podem com facilidade aclimar em paizes tão diversos; porque se não podem mudar de um jacto os costumes, sendo os proprios pharmaceuticos, costumados a viver no seu modesto e laborioso retiro, os primeiros que se não atrevem a solicitar o que de direito lhes pertence.

Em Hespanha começou-se por supprimir o ensino da historia, que na nossa faculdade tanto interessa; mas apesar de se atropellarem direitos legitimos, e de se considerar a lei como inaudita, nenhuma faculdade reclamou com aquella energia e convicção que a justiça dá, ficando resolvido o negocio segundo o capricho do atropellador, que nem ao menos deu a rasão do seu modo de proceder.

Ora como estes precedentes, que não só se não castigam como era de justiça, mas depreciados por quem tinha obrigação de proceder com dignidade, não será para estranhar que se supprima, não só a faculdade de pharmacia mas até as escolas especiaes, que nem sempre conferiram graus academicos, voltando-se ao seculo xiii que precedeu o estabelecimento dos collegios pharmaceuticos, ou transportando-nos á Turquia, desprezando completamente os precedentes do nosso paiz, que rapidamente temos apontado.

Depois de escrevermos estas linhas vimos que se não trata só da pharmacia, mas de um plano geral para o ensino das profissões, dependente da lei submettida ás côrtes sobre in-

strucção publica; portanto nada temos que objectar, visto dizer respeito a medida a todas as outras carreiras, com tudo cremos que de taes reformas não brotará a verdadeira utilidade para o estudo, habituado a tantas interrupções, que vão dando em resultado o seu abandono, filho da anarchia que nos domina.

Ficaremos portanto sómente reduzidos a faculdades preparatorias, exigindo-se n'ellas a aprendizagem necessaria para nas escolas especiaes se apresentarem devidamente habilitados os alumnos; como porém a liberdade do ensino facilitará a aquisição de titulos sem certo numero de requisitos, e vindo talvez a trazer a liberdade politica como consequencia, o livre exercicio a todos de todas as profissões, é claro que não só ficaremos sem faculdade mas sem escolas, acabando-se com ellas por uma vez, e *laus Deo*.

H. C. PROSTES.

(*Semanario pharmaceutico de Madrid.*)

Pilulas de protoxido de ferro, por M. W. Kirchmann.¹— Estas pilulas resultam da mistura de um equivalente de magnesia calcinada com um equivalente de sulphato de protoxido de ferro crystallizado; juntando-lhe uma pequena quantidade de glicerina concentrada ordinaria. Praticamente empregam-se para 60 pilulas:

Sulphato de ferro crystallizado 6 gram.

Magnesia calcinada 11 "

Glicerina 15 gottas

Ficam umas pilulas de boa consistencia, que se podem envolver em assucar. Lançadas em agua, o sulfato de magnesia dissolve-se e o oxydo de ferro deposita-se.

F. J. C. DE QUADROS.

(*Journal de pharmacie et de chimie.*)

¹ *Archiv. de Pharm.*, set. 1872.

PHARMACIA

AGUA CHLOROFORMICA

Pelo sr. Bouchut

| | |
|-------------------|---------|
| Chloroformio..... | 2 gram. |
| Alcool..... | 16 » |
| Agua..... | 300 » |

Bebida assucarada agradavel; util contra certas nevroses para acalmar a irritação nervosa, etc.

COLLYRIO DE ATROPINA

Pelo sr. Bouchardat

| | |
|------------------------|------------|
| Atropina..... | 0,05 gram. |
| Hydrolato simples..... | 20,00 » |

Solva com o auxilio de uma gotta de acido chlorhydrico. Algumas gottas são sufficientes para dilatar a pupilla.

COLLYRIO GAZOSO

Pelo sr. Furnari

| | |
|------------------------|---------|
| Hydrolato simples..... | 4 gram. |
| Ether sulphurico..... | 1 » |
| Ammoniaco..... | 10 » |

Esta mistura é applicada por baixo do olho para combater a hemicrania ophthalmica.

ELIXIR CHLOROFORMICO

Pelo sr. Bouchut

| | |
|---------------------|---------|
| Chloroformio..... | 8 gram. |
| Alcool..... | 64 » |
| Xarope simples..... | 225 » |

Calmante contra certas nevroses convulsivas e mentaes.

LINIMENTO CHLOROFORMISADO

Brit. Pharm.

| | |
|-----------------------------|-------------|
| Chloroformio | 84,48 gram. |
| Linimento de camphora | 51,88 » |
| Misture. | _____ |

LOOCH SOLIDO

Pelo sr. Gallot

| | |
|---------------------------------------|-------------|
| Amendoas doces | 4:000 gram. |
| Amendoas amargas | 125 » |
| Gomma arabica | 2:000 » |
| Assucar branco | 2:000 » |
| Hydrolato de flor de laranjeira | 250 » |
| F. s. a. | _____ |

PILULAS CONTRA O HYDROTORAX

Pelo sr. Dupuy

| | |
|--------------------------|--------------|
| Dedaleira em pó | } aa 5 gram. |
| Assafetida em pó | |
| Scilla em pó | |
| Extracto de golfão | |

Faça 100 pilulas. Quatro de manhã e á noite.

PILULAS DE FRANCK

Pelo sr. Dorvault

| | |
|-----------------------|-----------|
| Aloes | 100 gram. |
| Jalapa | 100 » |
| Rhuibarbo | 25 » |
| Xarope de losna | q. b. |

Faça pilulas de 0,4 gram. prateadas. Uma a doze em uma colhêr de sopa.

PILULAS DE HOLLOWAY

Pelo sr. Dorvault

| | |
|------------------------|------------|
| Aloes | 4,00 gram. |
| Rhuibarbo..... | 1,70 » |
| Pimenta | 0,45 » |
| Açafrão..... | 0,20 » |
| Sulphato de soda | 0,20 » |

Para 144 pilulas. Tal é a composição d'este medicamento descoberta pela analyse.

POÇÃO CONTRA A DIARRHÉA DAS CRIANÇAS

Pelo sr. Mascarel

| | |
|------------------------------|---------|
| Sub-nitrato de bismutho..... | 1 gram. |
| Gomma adragantho..... | 1 » |
| Hydrolato de alface..... | 120 » |
| Xarope simples..... | 30 » |

Meia colher de hora a hora, na diarrhéa e cholérina.

POMADA DE ATROPINA

Pelo sr. Bouchardat

| | |
|---------------|------------|
| Atropina..... | 0,25 gram. |
| Banha..... | 5,00 » |

F. s. a. Emprega-se de manhã e á noite, introduzindo entre as palpebras uma porção d'esta pomada em volume igual ao da cabeça de alfinete, para destruir as adherencias crystalloidianas.

POMADA DE CHLOROFORMIO

Pharm. Franceza

| | |
|-------------------|----------|
| Chloroformio..... | 20 gram. |
| Cera branca..... | 10 » |
| Banha..... | 90 » |

Faça a fusão da banha e a cera a banho-maria em frasco

bem rolhado de bôca larga, deixe de parte até resfriar, e depois ajunte o chloroformio agitando vivamente.

XAROPE DE CHLOROFORMIO

Pelo sr. Dorvault

Chloroformio puro..... 10 gram.
Xaropé simples..... 1:000 »

Misture agitando vivamente. 100 grammas contêm 1 gramma de chloroformio, e a colher 2 decigrammas.

J. D. CORREIA.

CHIMICA

DAS FALSIFICAÇÕES E MISTURAS DE VARIOS MEDICAMENTOS

Pelo sr. Ferrand

(Continuado da pag. 86)

Antimoniato de potassa

Póde conter *carbonato de cal*: o acido acetico produz effervescencia, e o soluto obtido precipita pelo acetato de ammoniaco; *carbonato de chumbo*: o producto ennegrece com o hydrogenio sulphurado; *phosphato de cal*: o acido azotico dá um soluto que precipita em branco pelo ammoniaco.

Azotato de bismutho (sub)

Deve ser inteiramente soluvel no acido azotico sem effervescencia. O acido sulphurico diluido e o azotato de prata não devem precipitar o soluto. O *arsenico* será descoberto no aparelho de Marsh. Se contiver *sulphato de cal*: sendo calcinado sobre o carvão com o carbonato de soda produzirá sulphureto, que escurece a prata humida; se a *fecula*: dará pela ebullição com a agua uma gomma, que se tornará azul com o iodo.

Azotato de potassa

Póde conter *chloruretos*: o soluto adicionado de acido azotico precipita pelo azotato de prata; *sulphatos*: precipita pelo nitrato de baryta; *cal*: precipita com o oxalato de ammoniaco. O sal deve ser inteiramente solúvel, e o soluto incolor.

Balsamo de Tolú

Contendo *resinas estranhas* conhece-se pelo cheiro que espalha o balsamo, quando aquecido sobre placa de ferro. Tratado pelo acido sulphurico, quando elle é puro, dá um liquido vermelho sem desenvolvimento de acido sulphuroso; e quando contenha *colophonia*, o liquido é negro e desenvolve acido sulphuroso.

Carbonato de ammoniaco

Inteiramente volatil e solúvel na agua. O soluto aquoso, neutralisado pelo acido azotico, não deve precipitar nem pelos saes de baryta (*sulphatos*), nem pelo azotato de prata (*chloruretos*), e nem pelo acido sulphydrico (*oxydos metallicos*).

Carbonato de chumbo

O *carbonato de baryta* e a *cré* seriam dissolvidos pelo acido acetico, e precipitaria o chumbo pelo hydrogenio sulphurado; o soluto filtrado deixaria precipitar a cal pelo oxalato de ammoniaco, e a baryta pelo acido sulphurico. Aquecido sobre o carvão ao maçarico, produz um globulo metallico. 3,40 grammas de alvaiade são completamente dissolvidos em 10 grammas de acido acetico diluido em 24 grammas de agua distillada, e o soluto não é inteiramente precipitado pela addição de outro soluto contendo 3 grammas de phosphato de soda.

Carbonato de magnesia

Póde conter *agua* em excesso: posto na estufa, não deve perder mais de 5 por cento; *chloruretos*: lavado em agua distillada, o soluto precipitará pelo azotato de prata; *sulpha-*

tos: o mesmo soluto precipitará pelo chlorureto de baryo; *alumina*: o carbonato será dissolvido em acido chlorhydrico em excesso, adicionado depois de um excesso de ammoniaco que precipita a alumina; *cal*: o liquor, do qual foi separado a alumina pelo filtro, precipitará pelo oxalato de ammoniaco.

Carbonato de potassa

Neutralisar o carbonato pelo acido azotico. A addição do azotato de baryta deve produzir ligeiro precipitado (*sulphatos*), e da mesma maneira com o azotato de prata (*chloruretos*). O calor rubro não lhe deve fazer perder mais que $\frac{1}{5}$ do seu peso.

Carbonato de soda

O soluto aquoso, neutralisado pelo acido azotico puro, deve ser apenas turvado pelo azotato de prata (*chloruretos*), e pelo chlorureto de baryo (*sulphatos*).

Chloroformio

Póde conter *alcool, espirito de madeira*: diminuição de densidade; produz com o oleo uma mistura lactea; agitado com alguns centigrammas de *binitrosulphureto de ferro* o coloram, da mesma maneira que a *fuchsina*, sendo estes dois corpos insolueis no chloroformio; *chloro, acido chlorhydrico e compostos chlorados*: precipitam o azotato de prata; *substancias não volateis*: ficam em residuo, quando abandonado o chloroformio á evaporação.

Chlorhydrato de morphina

Contém sempre agua, cuja proporção não deve exceder de $\frac{13}{100}$; deve ser completamente soluvel no alcool; o precipitado produzido pelo ammoniaco no soluto de chlorhydrato de morphina deve ser inteiramente soluvel no excesso do reagente; e inflammado sobre a lamina de platina não deve deixar residuo.

Chlorureto de mercurio (deuto)

Inteiramente volatil, e completamente soluvel no alcool e no ether.

Chlorureto de mercurio (proto)

Deve ser completamente volatil, quando não tenha de mistura *materias fixas*.

Pôde conter *deuto-chlorureto*: tocado com o soluto fraco de iodureto de potassio adquire a côr vermelha; lavado com ether, o soluto evaporado sobre uma lamina de cobre deixa mancha, a qual pela fricção torna-se branca metallica de amalgama de cobre; *carbonato de chumbo*: aquecido com acido acetico, o soluto precipita em amarello com o iodureto de potassio; *cré*: effervescencia com um acido.

Chlorureto de zinco

Pôde conter *ferro*: precipitado azul com o cyanureto vermelho; *chlorureto de calcio*: acidificar fortemente com o acido acetico e ajuntar oxalato de ammoniaco, que produzirá precipitado branco de oxalato de cal; *sulphato de zinco*: ajuntar acido chlorhydrico e chlorureto de baryo, que dará precipitado de sulphato de baryta.

(Continúa.)

J. D. CORREIA.

PREPARAÇÃO DO PROTO-IODURETO DE MERCURIO PURO

Por M. Jules Lefort.¹

O proto-iodureto do mercurio é um dos saes mercuriaes que deixam mais a desejar relativamente á sua fixidade e composição; a chimica e a medicina estão, desde muito tempo de perfeito accordo; muitos therapeuticos, e em particular mr. Devergie² que especialmente tem estudado a acção d'este composto, o consideram como um medicamento de efficacia duvidosa, e, em todos os casos, muito inferior ao deuto-iodureto.

¹ Memoire présenté à la société de pharmacie.

² Bulletin de therapeutique medical et chirurgicale, 30 nov. 1871.

Não póde por fim ser outra cousa, o proto-iodureto de mercurio obtido pela acção directa do iode sobre o mercurio, senão uma mistura de proto-iodureto de mercurio definido, de mercurio metalico em proporção muito variavel e ás vezes de deuto-iodureto d'este metal, segundo o cuidado empregado na sua preparação.

Alguns chimicos têm tão bem comprehendido a imperfeição do methodo actual de preparações do proto-iodureto de mercurio, que depois de muito tempo chegaram a obtel-o por dobrada decomposição de um sal de prot'oxido de mercurio, taes como o nitrato, e de um iodureto alcalino, como o iodureto de potassio: mas ninguem ignora que estes saes mercuriaes não são soluveis em agua senão com a ajuda de um excesso de acido, e que quando se tratam estas soluções pelo iodureto de potassio, o acido livre deslocando uma pequena quantidade de iodo, produz uma mistura de deuto-iodureto e de mercurio metalico que inquina o precipitado de proto-iodureto de mercurio.

Não ha duvida que o deuto-iodureto de mercurio se separa facilmente d'esta mistura, mas não acontece o mesmo ao mercurio metalico que acompanha o proto-iodureto de mercurio em todas as operações, e do que é difficil purificar-o.

Para preparar o proto-iodureto de mercurio á maneira do odeuiodureto, isto é por dobrada decomposição, é preciso achar um sal mercurial muito soluvel em agua, e neutro ao papel de tornezol; creio tel-o encontrado no *pyrophosphato dobrado de soda e de acetato mercurioso*, sal desconhecido até ao presente e que se colloca na categoria dos pyro-phosphatos dobrados que Persoz¹ e mr. Pahl² fizeram conhecer.

É factó averiguado que o pyro-phosphato de soda possue a propriedade de formar com muitos dos saes de oxidos metalicos combinações definidas, geralmente muito soluveis na agua; ora, eu tenho verificado que, com o acetato de prot'oxido de mercurio, o pyro-phosphato de soda *chimicamente*

¹ Persoz. *Journal de pharmacie et de chimie*, 3.^a serie, t. xii, p. 218.

² Pahl. *Bulletin de la société chimique*, t. xix, 1873, p. 115.

puro dá um composto crystallizando em bellas agulhas, tendo até 2 centímetros de comprimento, alteraveis pela exposição prolongada ao contacto do ar, mas muito soluveis sem decomposição na agua. Este sal dissolve-se em sufficiente quantidade de agua para fornecer com uma solução igualmente diluida de iodureto de potassio um bello precipitado amarello esverdeado de proto-iodureto de mercurio tendo exactamente a formula



Quanto ao pyro-phosphato de soda, não toma parte alguma na reacção senão a de apresentar o iodureto de potassio e acetato mercurioso em estado de dissolução.

Para preparar o pyro-phosphato dobrado de soda e de acetato mercurioso, dissolvem-se a quente 60 grammas de pyro-phosphato de soda crystallizado e muito puro em 300 grammas de agua distillada; depois de arrefecer a solução diluem-se-lhe 30 grammas de acetato de prot'oxido de mercurio, e deixa-se reagir a mistura á temperatura ordinaria por espaço de muitas horas, agitando de tempos a tempos, a fim de renovar os pontos de contacto entre as duas substancias.

Se o pyro-phosphato de soda é chimicamente puro, o acetato de prot'oxido de mercurio dissolve-se na totalidade sem a mais leve decomposição; mas não é este o caso mais habitual; effectivamente, durante a acção do calor rubro sobre o phosphato neutro de soda para o converter em pyro-phosphato, dá-se uma desassociação parcial do acido phosphorico e da soda, e na temperatura muito elevada e muito prolongada eliminava-se um pouco de acido phosphorico, de modo a deixar ao producto da calcinação algum alcali livre; é sempre o pyro-phosphato de soda que reduz uma pequena quantidade de acetato mercurioso em sal mercurico e em mercurico metalico.

O facto que se assignala não tem outra importancia senão de um menor rendimento de proto-iodureto de mercurio, e que se evita em grande parte empregando cuidado para que o pyro-phosphato de soda seja o mais puro possivel.

A solução de pyrophosphato de soda e de acetato mercurioso é filtrada, e adiciona-se-lhe outro volume de agua distillada.

Por outra parte, dissolvem-se n'um litro d'agua distillada 30 grammas de iodureto de potassio que se vasa pouco a pouco agitando sempre, sobre a solução de pyro-phosphato de soda e de acetato mercurioso. Produz-se então em precipitado de aspecto verde escuro, e depois verde: n'este estado, apresenta a maior similhaça com o oxido verde de chromio, mas logo que se junta no fundo do vaso adquire uma côr amarello esverdeado, e é isto que fez suppor que este sal é polychromatico.

Tanto na primeira como na ultima phase da precipitação, não existe jamais o iodo e o mercurio em liberdade, como acontece com o nitrato mercurioso e o iodureto de potassio. Unicamente a solução de pyro-phosphato de soda e de acetato mercurioso conteria de origem, como é caso mais ordinario, algum acetato mercurico, e ver-se-hia para o fim da operação apparecer um pouco de bi-iodureto de mercurio córando o massa do liquido em vermelho pallido; o que seria facil de separar por meio de um ligeiro excesso de solução de iodureto de potassio que, n'este estado de diluição não decompõe o proto-iodureto de mercurio e dissolve todo o deuto-iodureto. Para com mais precaução se assegurar que o precipitado de iodureto mercurioso não contém iodureto mercurico lava-se a quente com alcool concentrado.

O precipitado, lavado sufficientemente por decantação com agua fria e recolhido em seguida sobre um filtro, secca-se ao abrigo dos raios luminosos n'uma estufa moderadamente aquecida.

Não occultarei que o novo processo que designo é mais dispendioso que o descripto nas obras classicas, mas a qualidade do producto que se extrahе destroe todas as objecções que se possam apresentar.

(*Journal de pharmacie et de chimie.*)

F. J. C. DE QUADROS.

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

Sessão de 29 de abril de 1873

Presidencia do sr. José Tedeschi

Abriu-se a sessão ás oito horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. *Correia* pediu ao sr. presidente, que mandasse repetir a leitura da acta, na parte em que se refere ao discurso do sr. *Ferreira*, porque lhe parece não estar exacta.

Leu-se.

O sr. *Correia* disse que o sr. *F. Ferreira* não proferiu o que na acta se lhe attribue, e appellou para o seu testemunho; que conhece as difficuldades que têm os srs. secretarios em poderem fazer um extracto fiel dos discursos dos socios; não se recordava de ter ouvido na sessão passada ao digno consocio o sr. *Ferreira* as apreciações feitas com relação ao extincto conselho de saude publica, ou mesmo a alguns dos seus vogaes, o que sem duvida fôra devido a não ter prestado toda a attenção quando s. s.^a fallava; porque de contrario, e sem offensa alguma, teria dito que aquellas apreciações não podiam ter justo fundamento, em presença da falta de publicidade das actas das sessões do referido conselho.

O sr. *F. Ferreira* lamenta, que se apresente por parte do sr. *Correia* uma duvida de tal ordem, o que prova o estado de excitação em que s. s.^a estava na sessão anterior, que não deixou perceber o que elle orador tinha dito; declara que a acta é o resumo fiel das idéas por elle apresentadas, e que se não tem conhecimento official do que se passava no conselho de saude, pôde comtudo confiar nas declarações feitas pelo sr. *Correia*.

O sr. *Oliveira Abreu* diz que, quando exerceu o cargo de segundo secretario, tinha por costume tomar apontamentos que o esclarecessem para que as actas fossem a copia fiel do que se passava nas sessões, e que isto mesmo fizera na ses-

são passada, por isso lhe parecia que as reclamações do sr. Correia envolviam uma offensa ao seu character, offensa que elle repellia por immerecida.

O sr. *Correia* diz que não é sua intenção dirigir offensa a pessoa alguma, o que quer é restabelecer a verdade dos factos. Que não prestou attenção ao que se passou quando se discutiu a sua proposta, e não ouviu as palavras que se dizem proferidas pelo sr. *Ferreira*, com relação a J. D. *Correia*, membro do conselho de saude, aliás teria rebatido os argumentos que se diz foram apresentados, por não ter o orador conhecimento das opiniões que os vogaes do conselho de saude ali defendiam, antes é certo que as resoluções que se tomavam estavam auctorisadas com as assignaturas de todos os vogaes, quer fossem pro ou contra.

O sr. *F. Ferreira* diz que nenhum dos argumentos agora apresentados provam que a parte contestada da acta não seja exacta, o que apenas se fica sabendo é que o sr. *Correia* lhe não respondeu na occasião propria, o que podia fazer agora, querendo. Que não discutia o conselho de saude nem nenhum dos seus membros, lamentou apenas que o sr. *Correia* quando pertenceu áquella corporação, não se lembrasse de propor a abolição do regimento para, auctorisado com a opinião da sociedade, se lhe fosse favoravel, defender ali os interesses da classe.

O sr. *Correia* continua sustentando que a acta não está conforme com o que se passou.

O sr. *F. Ferreira* sustenta a acta como se acha redigida, e lembra que entre outros argumentos que apresentou, para provar que o conselho de saude tinha attribuições consultivas, e podia propor ao governo qualquer medida a bem da saude publica, lembrára o facto d'aquella corporação ter proposto, que não fossem admittidos a despacho os preparados de Grimault.

Fallaram ainda os srs. *Veiga*, *Telles* e *Quadros*, concordando todos em que o sr. *Correia* não devia julgar-se offendido com o que na acta se diz, e dizendo ainda o sr. *Telles*,

que a livre discussão é hoje materia corrente, a que ninguém se pôde eximir. É certo que a opinião muitas vezes se desvaira, mas que os serviços prestados pelo sr. Correia são bem conhecidos para que receie lh'os discutam.

O sr. *F. Ferreira* diz que é necessario que fique bem patente, que os factos relatados são, sem alteração alguma, os que se passaram, que é obrigação da sociedade manifestar-se por fôrma que o sr. Oliveira Abreu se convença que ella continua a depositar n'elle plena confiança.

O sr. *presidente* pede aos socios que não levem as questões para o campo da desconfiança, diz que se o sr. Abreu não exerce ainda o cargo de segundo secretario, é porque não acceitou a reeleição que por unanimidade n'elle recaiu. Em seguida o sr. presidente poz a acta á votação.

O sr. *F. Ferreira* requereu, que a votação fosse nominal.

O sr. *J. Urbano da Veiga* não vê necessidade de approvar o requerimento do sr. Ferreira, porque a votação pelo modo ordinario dá o mesmo resultado. Resolve-se que a votação não seja nominal.

O sr. *presidente* poz á votação a acta tal e qual está redigida. — Foi approvada.

O sr. *primeiro secretario* leu a lista dos objectos doados, e deu conta da seguinte

Correspondencia

1.º — Um officio do sr. Antonio José Alves sobre assumptos economicos. Enviado á mesa para se deliberar sobre o seu conteúdo.

2.º — Um officio do sr. Manuel Joaquim Pereira Leite, de Cabeceiras de Basto, sobre negocios da thesouraria. — Inteirada.

3.º — Um officio do sr. Manuel José Barbosa, de Lagos, sobre negocios da thesouraria. — Inteirada.

4.º — Uma carta do sr. Luiz Antonio Matos, de Torres Vedras, participando, em nome da viuva, o fallecimento do nosso consocio Januario José de Miranda. — Inteirada.

5.º — Um officio do sr. José Silverio Rodrigues Cardoso, de Mirandella, delegado da sociedade. — Inteirada.

6.º — Um officio do sr. José Antonio de Araujo, de Lamego, agradecendo a promptidão com que a sociedade tinha respondido a um seu officio.

7.º — Um officio do sr. Antonio Guilhermino Furtado, de Bragança, pedindo para ser considerado socio.

8.º — Um officio do sr. dr. Phaebus, pharmaceutico em Al-lemanha, pedindo esclarecimentos sobre a historia da pharmacia portugueza.

O sr. *Drack* agradeceu á sociedade a nomeação de socio honorario.

O sr. *Veiga* pede que se faça aquisição de uma obra importante que já em outra occasião tinha lembrado, os *Coloquios da India* por Garcia da Orta.

O sr. *Correia* apresentou a seguinte proposta:

«Não tendo os poderes publicos ainda resolvido a justa pretensão da sociedade pharmaceutica lusitana, no que respeita ao melhoramento e reforma do ensino regular de pharmacia em o nosso paiz, não obstante os grandes e perseverantes esforços por ella empregados, em cumprimento do disposto no § 1.º do artigo 3.º dos seus estatutos; e sendo conveniente attender ao ensino e habilitação dos aspirantes pharmaceuticos comprehendidos no artigo 136.º do decreto de 29 de dezembro de 1836, emquanto não for revogada esta disposição da lei, tenho a honra de apresentar á vossa consideração a seguinte

Proposta

1.º Que a sociedade estabeleça no seu edificio um *curso de habilitação* para os aspirantes pharmaceuticos que pretenderem fazer exame de pharmacia, na conformidade do artigo 136.º do decreto de 29 de dezembro de 1836;

2.º Que para este fim a sociedade nomeie uma commissão encarregada de apresentar um plano, no qual designe os meios e condições para se levar a effeito o dito curso, e bem

assim os encargos a que devem ficar sujeitos os respectivos aspirantes.

«Sala das sessões, em 29 de abril de 1873. — *J. D. Correia.*»

Á comissão de pharmacia, a que se aggregam os socios Telles e Tedeschi.

Dirigindo-se depois ao sr. F. Ferreira disse que, não desejando offender a susceptibilidade d'este senhor, pedia-lhe que assignasse com elle a sua proposta.

O sr. *F. Ferreira* deu explicações e não assignou a proposta.

O sr. *Gameiro* faz ver á sociedade que foi avisado por parte da camara para tirar a licença municipal a que são obrigados os estabelecimentos de compra e venda; a sociedade resolveu que se representasse contra a deliberação da camara, porque os pharmaceuticos estão isentos d'esse imposto municipal.

O sr. *Correia* diz que a sua proposta deve ir a uma comissão para dar parecer. Houve discussão sobre se havia de ir á comissão de pharmacia, ou a uma especial comissão que se nomeasse. Resolveu-se que fosse á comissão de pharmacia, sendo auxiliada com mais dois membros: procedeu-se á eleição, ficando eleitos os srs. Telles e Tedeschi.

Estando a hora adiantada o sr. presidente encerrou a sessão, dando para a sessão seguinte propostas, segundas leituras e pareceres de comissões. Eram dez horas da noite. — O segundo secretario, *J. F. Delicioso.*

Sessão de 13 de maio de 1873

Presidencia do sr. J. U. da Veiga, vice-presidente

Abriu-se a sessão ás oito horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. *presidente* apresentou um officio do sr. Tedeschi participando que se ausentava por alguns dias de Lisboa, e que entregava aos seus cuidados os negocios que occupavam a attenção da sociedade, os quaes não podia deixar de recomendar.

Que s. ex.^a aconselhava a reunir os secretarios para o informarem do que houvesse, e que convocando elle os secretarios, como devia, estes nada poderam informar mais de que o requerimento estava affecto á camara esperando despacho.

O sr. *primeiro secretario* tambem apresentou um officio do sr. presidente no mesmo sentido.

O sr. *primeiro secretario* deu mais conta da seguinte

Correspondencia

1.º Um officio da procuradoria regia, convidando o sr. presidente a assistir á sagrada communhão dos reclusos da casa de detenção e correccão. — Recebido com agrado.

2.º Um officio do sr. João dos Santos Paes, de Angra do Heroismo, pedindo um jornal da sociedade que lhe faltava. — Que se satisfaça o pedido.

O sr. *vice-bibliothecario* participou ter recebido do sr. Antonio Marques Loureiro, proprietario do *Jornal de agricultura pratica*, o 4.º volume d'esta obra para o archivo da sociedade, e igualmente do sr. dr. José Antonio Marques alguns numeros do jornal o *Escholiaste medico*, tambem para o archivo. — Recebidos com agrado.

O sr. *bibliothecario* disse que, faltando na bibliotheca o n.º 5 do tomo xv da *Revista de pharmacia e sciencias accessorias*, do Porto, o tinha requisitado do nosso delegado n'aquella cidade, o sr. Miguel José de Sousa Ferreira, por conta da sociedade, mas que aquelle senhor se tinha dignado offerecê-lo.

O sr. *presidente* recommendou que se agradecesse, e ob-servou ao sr. *bibliothecario* que, para regularidade do serviço e para seguir o que está estabelecido, deveria quando tivesse alguma requisição a fazer dirigir-se á primeira secretaria para por ella se satisfazer qualquer pedido.

O sr. *primeiro secretario* participou que tinha comprado os *Colloquios da India*, por Garcia da Orta.

Tambem foi offerecido pela ex.^{ma} baroneza de Porto Seguro um exemplar da mesma obra por parte do editor. — Foi recebido com agrado este offerecimento, e o sr. presidente recommendou que se agradecesse a s. ex.^a

Ordem da noite

Foi approvedo o parecer da commissão de chimica, ordenando o sr. presidente que se participasse ao sr. dr. Hopffer, dando-lhe conta do resultado da analyse.

Foram proclamados socios os srs. Agostinho Sesisnando Marques, pharmaceutico em S. Thomé, e Antonio Maria Mendes Gregina, administrador da botica da misericordia de Evora, ambos na qualidade de correspondentes nacionaes.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão eram dez horas, dando para a sessão seguinte segundas leituras e pareceres de commissões. — O segundo secretario, *J. F. Delicioso*.

VARIEDADES

Causas da decadencia do exercicio da pharmacia em Hespanha. — Cheia de vicissitudes a actual situação pharmaceutica, torna-se indispensavel, não só determinar as causas que mais concorrem para o lamentavel estado a que se vê reduzida a profissão ha um certo tempo a esta parte, mas tambem procurar os meios de corrigir os males que a affligem, males que podem tornar-se incuraveis, se se lhe não acudir com remedio prompto e efficaz.

É convicção nossa que, para qualquer classe social se tornar digna de ser respeitada, carece de ter em si propria a consciencia da sua dignidade, sem o que não poderá inculcar aos outros esse sentimento. Para que o homem tenha essa consciencia necessita buscal-a na doutrina que professa, pois difficilmente transigirá com um certo numero de causas, que exerçam um effeito moral sobre o seu espirito rebaixando-o aos proprios olhos, uma vez convicto de que possui um titulo que alguma cousa representa e vale, e mal poderá de certo fazer-se respeitar pelos outros quem tenha o convencimento da sua pouca dignidade.

Não data infelizmente de hoje a infundada e absurda preocupação do vulgo contra a classe pharmaceutica. Para muitos

a palavra *boticario* é synonymo de curandeiro, e muitas vezes de cousa peor. Muitos ha, e com a pretensão de caminharem na vanguarda do progresso e da civilização, que, ignorando completamente o que os nossos recentes progressos nas sciencias e nas artes devem á humilde classe a que temos a honra de pertencer, julgam que o pharmaceutico deve na hierarchia social figurar depois de todas as outras faculdades; esquecendo-se ou ignorando os que assim pensam, que as sciencias naturaes devem o seu mais poderoso impulso aos trabalhos e perseverança d'essa classe que constantemente procuram humilhar.

Se por uma parte temos que lamentar que a ignorancia dos estranhos seja um foco de descredito para a nossa classe, o que poderemos dizer com respeito áquelles que em a nossa propria classe são os germens mais deleterios de destruição, como esses pseudo-pharmaceuticos que, desconhecendo a propria competencia, se escravizam ao charlatanismo estrangeiro? São estes e principalmente estes que corroem o nosso corpo social, introduzindo a desmoralisação e o horror á disciplina e ao dever na nossa classe.

Para que serve o estudo da chimica (dizem os estudantes de pharmacia), para que estudámos mineralogia, zoologia e botanica, o exame das drogas simples, e as difficeis e delicadas operações da analyse na pratica pharmaceutica? Tudo isto para nada serve. O que necessitámos é a escripturação por partidas dobradas, um bocado de grammatica especuladora para nos entendermos com as redacções dos jornaes; pagar artigos laudatorios e reclamos, dirigirmo-nos a nossos correspondentes de Bayona e Paris, e elucidar o publico.

Tem chegado a um estado tão deploravel a nossa profissão, que se se lhe não impede o caminhar, veremos dentro em pouco percorrendo as ruas pharmaceuticos a cavallo como quaesquer charlatães ou dentistas de feira. Se se não tomarem providencias, pondo cobro ao charlatanismo dos commerciantes de especificos, tornam-se em poucos annos completamente inuteis os estudos pharmaceuticos em Hespanha,

pois se não carece de sciencia alguma para aquillo a que chamam o novo exercicio da profissão, alimentado por aquelles que procuram precipitar a pharmacia no abysmo do seu proprio desprezo, para que não torne a poder ser equiparada com as outras carreiras universitarias.

O charlatanismo, pela facilidade com que se pôde lançar mão d'elle, dizem que dá resultados positivos a quem com descanso o exerce, tendo-se desenvolvido por tal fórma, na nossa frivola sociedade, o emprego de detalhes espectaculosos e seductores para com o desgraçado paciente, que hoje não é patrimonio exclusivo do pharmaceutico. O medico tem-se tambem feito companheiro dos intrusos em ambas as profissões; e não nos surprehende o ver este vicio adherir á pelle de todos os especuladores, porque se é commodo para o pharmaceutico o não cansar-se em preparar no seu laboratorio, cousa alguma pôde haver de mais appetecivel para o medico do que não necessitar occupar-se da therapeutica, dando a escolher pelos periodicos ao enfermo o que mais lhe convem ou agrada.

Tendo citado uma das causas do suicidio da classe pharmaceutica, pela adopção em seu seio do charlatanismo, devemos tambem citar a attração que tem o publico, tanto das capitaes como das outras povoações, pelo referido systema, applicando a critica burlesca aos que exercem legalmente a profissão subministrando a sciencia conhecida.

Por vezes innumeradas tem sido trazida á tæla da discussão a malfadada questão dos partidos pharmaceuticos, mas sempre que o assumpto vem a pello, buscam logo annullal-o os innovadores que não desejam regimen algum que lhe coarcte o seu alvedrio, afagando sempre quem tem de attender ás suas aspirações socialistas, das quaes muitos dos nossos collegas professores têm sido victimas.

A primeira questão a resolver sobre este ponto é se os partidos são uteis para a classe em geral, taes como têm sido organisados até hoje, ou se devem organisar-se por circulos de contracto inalteravel para todos os professores.

A segunda questão é se os ajustes nas condições em que se fazem podem existir em harmonia com a igualdade, que em todas as circumstancias deve sempre ser o norte da nossa existencia como professores.

Estes dois quesitos devem sempre ter-se em vista quando se tratar de organizar os partidos pharmaceuticos, se porventura chegar a sua vez a este assumpto quando passarem as actuaes circumstancias politicas.

Com respeito ao primeiro quesito, devemos recordar-nos que a Hespanha, paiz que sempre ouvimos dizer que é rico, não é de certo com relação ao numerario. O numerario em Hespanha escasseia a maior parte do anno, fóra dos grandes centros de povoação, onde todavia abundam as transacções commerciaes. Nos povos onde a unica industria, por assim dizer, é a agricultura, o numerario é escassissimo, e o pouco que apparece é empregado no pagamento das contribuições, rendas e no arroteamento, de sorte que se alguma riqueza existe na maior parte das nossas aldeias, consiste em bens de raiz, productos em especie, e outros objectos que não podem empregar-se nas pequenas permutações.

Por este facto, na maior parte das povoações pequenas, não podem existir os partidos em que se pague de prompto, porque os habitantes pobres, ou os que, não o sendo, só vivem da mutua permutação, vêem-se durante quasi todo o anno na impossibilidade material de pagar ao pharmaceutico até a epocha mais ou menos proxima da colheita.

Considerados os partidos debaixo d'este ponto de vista, são até certo ponto indispensaveis taes como existem, para as circumstancias normaes, inefficazes porém para as extraordinarias, e nullos simplesmente com respeito á utilidade, se se não attende á competencia dos professores.

Reservámo-nos o continuar a tratar estas questões, que, a despeito de não serem da indole d'aquellas que no momento actual se agitam, podem comtudo servir de base a qualquer accordo na sociedade medico-pharmaceutica.

(*Semanario pharmaceutico de Madrid.*)

H. C. PROTES.

PHARMACIA

BALSAMO DE GILEAD DE SALOMON

Pelo sr. Dorvault

| | |
|-----------------------------|----------|
| Cardamomo..... | 30 gram. |
| Canella..... | 30 » |
| Balsamo de Mecca..... | 2 » |
| Tintura de cantharidas..... | 1 » |
| Alcool de 56 °..... | 500 » |
| Assucar..... | 250 » |

F. s. a. Uma colher das de café em vinho generoso, na anaphrodisia.

CLYSTER ANTIDIARRHEICO

Pelo sr. Trousseau

| | |
|--------------------|-----------|
| Agua de cal..... | 200 gram. |
| Agua de arroz..... | 300 » |
| Laudano..... | 1 » |

Misture. Diarrhéa chronica.

CLYSTER DE ASSAFETIDA

Pelo sr. Bouchardat

| | |
|------------------------|-----------|
| Assafetida em pó..... | 5 gram. |
| Gemma de ovo..... | n.º 1 |
| Decocto de althea..... | 250 gram. |

F. s. a.

CLYSTER DE AZOTATO DE PRATA

Pelo sr. Trousseau

| | |
|------------------------|------------|
| Azotato de prata..... | 0,25 gram. |
| Hydrolato simples..... | 500,00 » |

Misture. Diarrhéas rebeldes.

COLLYRIO BORATADO

Pelo sr. Foy

| | |
|--------------------------|---------|
| Borax em pó | 2 gram. |
| Assucar fino | 4 » |
| Hydrolato de rosas | 125 » |

F. s. a.

ESPARADRAPO VESICANTE

Pharm. Franceza

| | |
|-------------------------------|-----------|
| Resina elemi purificada | 100 gram. |
| Azeite | 40 » |
| Unguento basilicão | 225 » |
| Pez resina purificada | 100 » |
| Cera amarella | 375 » |
| Cantharidas em pó fino | 420 » |

Funda as cinco primeiras substancias, incorpore as cantharidas, e deixe por alguns instantes sobre o calor, agitando. Retire o vaso, e quando a massa esteja em consistencia conveniente estenda em esparadrapo sobre faxas de panno de linho enceradas.

No inverno, substitua 25 gram. de cera amarella por 25 gram. de unguento basilicão; e no verão, faça o inverso.

da Ordem dos Farmacêuticos

INJECCÃO DE SUBNITRATO DE BISMUTHO

Pelo sr. Caby

| | |
|------------------------------|----------|
| Subnitrito de bismutho | 30 gram. |
| Hydrolato de rosas | 200 » |

Misture. Agita-se no momento de a empregar; contra a blennorrhéa ou gotta militar, e na leucorrhéa vulvaria.